



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 437/2022

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 182/2022", de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2146
ENTRADA EM	29/6/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno nº 412/2022

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Resposta ao memorando nº 0418/2022

A/C Sr. Secretário

Em atenção ao memorando nº 0418/2022, cópia em anexo, encaminhamos cópia na íntegra do Processo Administrativo nº 9268/2021.

Tiago Batista de los Santos
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021.

**PROJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO,
REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº
12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA
SES 319/2021.**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Requisição nº 066/2021.

20 _____

Nenhum Processo poderá ser encaminhado EM MÃOS,
nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, salvo por
determinação do prefeito.

Depº	
Fl N°	03

REQUISIÇÃO
(ÕES)
SECRETARIA(S)

Dept. Licitações
Recebido em
12 / 11 / 21

11:53



Dept.º
Nº 04
Licit: 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUISIÇÃO Nº. 066/2021

DE: Secretaria Municipal da Saúde

PARA: Depto de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de veículos - referente a Emenda Parlamentar Proposta nº. 12094.007000/1180-01 – Portaria nº. 898/2018 e Portaria SES 319/2021

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo objeto da presente, solicito a abertura de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

AUTORIZO
16/11/2021

Secretário Municipal

Paulo Henrique Vargas

Farmacêutico
Secretaria Municipal da Saúde
Matr. 122510

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. de Santana do Livramento-RS

Data: 10/11/2021

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unit. RS	Total RS
01	01	Unid.	Veículo pick up, zero km, cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Air-bag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilm nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	229.392,00	229.392,00
02	01	Unid.	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" – integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM – entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passagei-	111.620,00	111.620,00

Depo
Fl N° 04
Licitação

		ro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.		
		O fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratado será: Carlos Roberto Azevedo – Motorista – Matr: 21493		

Total previsto R\$ 341.012,00

CNPJ Fundo Municipal de Saúde

12.094.007/0001-07

Recurso Orçamentário:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa	Saldo R\$
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 - 86381	R\$ 308.060,00
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES – Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 - 86408	R\$ 50.000,00
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 - ASPS	3449052 - 86462	R\$ 45.000,00

Tatieli Soares Cavaleiro
Tatieli Soares Cavaleiro
Contadora CRC/RS 84.172

Mat. 226344

Data: 10/11/2021

Responsável pelo setor

Autorização da Autoridade Superior	Parecer Jurídico – Edital / Minuta Contrato Folhas:..... a
Data: _____ Assinatura _____	Data: _____ Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pesquisa de Preços, entre empresas do ramo, para definição da média a ser utilizada em processo licitatório.

Referente à Requisição de Abertura de Processo Licitatório nº. 066 de novembro de 2021.

Item	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Média dos Preços R\$
	Nicola Veículos Ltda	Felice Automóveis Ltda	TCE/RS LicitaCon Cidadão			
01	R\$ 274.190,00	R\$ 181.290,00	R\$ 228.680,00	R\$ 222.900,00	R\$ 239.900,00	R\$ 229.392,00
02	R\$ 106.740,00	R\$ 93.240,00	R\$ 91.000,00	R\$ 155.500,00		R\$ 111.620,00

OBS: Pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura, cfe. Orçamento nº. 247/2021 e 248/2021

Sant'Ana do Livramento, RS, 10 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 C
SETOR DE COMPRA

Assinatura do Servidor responsável/Setor



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .
setor de transporte.

Depo
Fl. Nº 07
Licit. 005

Sant'Ana do livramento, 10 de novembro de 2021.

justificativa:

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender o dispositivo legal que respalde a compra de veículos para atender a demanda de serviços da secretaria municipal de saúde setor de transporte , que diariamente realiza serviços ligados diretamente a saúde das pessoas, transportando para consultas fora do domicílio, bem como atendimento domiciliar e em especial atendimento a zona rural do município, somente para atendimento pelo TFD são percorridos milhares de quilômetros todo mês que justifica uma imediata renovação de frota, para que possamos prestar um serviço de qualidade aos nossos usuários , vale ressaltar também que temos um município que conta com 47 assentamentos rurais e um interior do município com mais de 500 quilômetros de estradas a serem percorrida levando atendimento a família do campo. Portanto a compra do veículo pick-up e do automóvel sedam vem para contribuir com a melhoria dos serviços prestados a comunidade Santanense.

(O tratamento fora do domicílio, instituído portaria nº55/99 da secretária de assistência à saúde (Ministério da saúde), é um instrumento legal que visa garantir ,através do SUS ,tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento. Portanto o transporte de paciente e uma obrigação do município, onde deve ser cumprido na sua íntegra seja ele em automóvel, van ônibus micro-ônibus ou ambulância).

Sendo o que tínhamos ate o presente momento, colhemos ensejo para reafirmar nossa consideração e apreço, subscrevemo-nos.

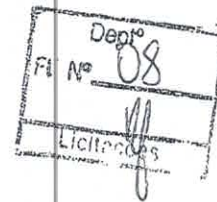
Paulo Henrique Vargas
Farmacêutico
Secretário Mun. da Saúde
Matr.: 122510

Carlos Azevedo.
Coordenador do setor de transporte

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2018 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA Nº 898, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNC. PROC.
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	10513064000118002	22810003	499.995,00	499.995,00	1030
PR	CAMPO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO	09209932000118002	18740012	200.000,00	200.000,00	1030
PR	CAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09157931000118001	28430004	100.000,00	100.000,00	1030
PR	CIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09263750000118001	30410012	150.000,00	150.000,00	1030
PR	CORNÉLIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09342351000118002	28470008	119.990,00	119.990,00	1030
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	13792329000118002	28440010	399.940,00	399.940,00	1030
PR	GUAPOREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08819126000118001	36500005	150.000,00	150.000,00	1030
PR	INACIO MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09532702000118001	30410012	100.000,00	100.000,00	1030
PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09136850000118001	30950010	100.000,00	100.000,00	1030
PR	MANGUEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11009603000118001	28430004 30410012	100.000,00 175.000,00	275.000,00	1030 1030
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10951061000118011	30950010	100.000,00	100.000,00	1030

10
Nº 10
1030

RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	12389111000118007	28620009	100.000,00	100.000,00	1030
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	12389111000118008	30770003	4.950,00	4.950,00	1030
RS	SAGRADA FAMILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12430586000118003	28630002	149.995,00	149.995,00	1030
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA MARGARIDA DO SUL RS	12423234000118012	20230004	50.000,00	50.000,00	1030
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA MARGARIDA DO SUL RS	12423234000118019	36850012	120.000,00	120.000,00	1030
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA MARGARIDA DO SUL RS	12423234000118021	36850012 20230004	29.990,00 50.000,00	79.990,00	1030 1030
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000118003	36850012	100.000,00	100.000,00	1030
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000118001	19840011 28650009 21720002	99.990,00 180.000,00 180.000,00	459.990,00	1030 1030 1030
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	12140172000118003	36850012	100.000,00	100.000,00	1030
RS	SANTO ANGELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - RS	10836490000118002	36850012	39.900,00	39.900,00	1030
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO EXPEDITO DO SUL	11920726000118001	20230004	100.000,00	100.000,00	1030
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000118004	36660006	9.950,00	9.950,00	1030
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340821000118002	36660006	10.000,00	10.000,00	1030
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235057000118016	21720002 20230004	20.000,00 150.000,00	170.000,00	1030 1030
RS	SAO JOSE DO INHACORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12149227000118015	36660006	100.000,00	100.000,00	1030

Detalhar Pagamento

https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano 2018 Mês Junho Tipo de consulta Fundo a Fundo

Entidade

CPE/CNPJ

Grupo

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

12.094.007/0001-07

ATENÇÃO BÁSICA

Ação

Ação Detalhada

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

UF

Município

Código IBGE

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

431710

População

Ano Censo

Prefeito(a)

82.312 habitantes

2017

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Data Inicial Gestão

Secretário(a)

Presidente Conselho

SERGIO LUIS DA ROSA ARAGON

CARLOS ALBERTO DE LIMA MALATER

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Nº Proposta	Nº Portaria
Única	827984	05/06/2018	MUNICIPAL	001	000353	0000537500	459.990,00	0,00	459.990,00		25000.097270/2018-93	12094007000118001
							459.990,00	0,00	459.990,00			898



PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA: 12094.007000/1180-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ
 12.094.007/0001-07
Nome do Fundo de Saúde
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Endereço Completo
 GENERAL CAMARA DIVISA
Esfera Administrativa
 MUNICIPAL
Tipo
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP
 97573-180
UF
 RS
Município
 SANTANA DO LIVRAMENTO



Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 19/03/2018

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO /RS, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 12094007000118001, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III, ESF DIVISA JOSE PAULO DA SILVA, ESF TABATINGA IV, UNIDADE SANITARIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 15/03/2018 14:25:20 (parecer favorável) e 16/03/2018 11:14:19 (parecer de acordo) junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 19/03/2018, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 459.990,00 Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: [www.sigem.saude.gov.br](http://sigem.saude.gov.br).

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação a outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médicos hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto de análise desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO
Secretaria Executiva
061-3315-2567

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 15/03/2018

PARECER DE MÉRITO

Conclusão: FAVORÁVEL

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO /RS, tendo como Unidade(s) Assistida(s): ESF ARMOUR JOVELINO SANTANA I II E III, ESF DIVISA JOSE PAULO DA SILVA, ESF TABATINGA IV, UNIDADE SANITARIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título VII - Dos Investimentos, Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009;

Considerando a Portaria GM nº 2.564, de 3 de outubro de 2017, que Altera a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Resolução CIT no. 10 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Parecer

- II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e
- III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as justificativas apresentadas pelo proponente na referida que visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas. Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o comprometido na proposta e em seus anexos.

Desta forma este Departamento de Atenção Básica posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes listados abaixo para estruturação da Rede de Atenção Básica:

- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 10
- Ar Condicionado - Qtd. Aprov.: 2
- Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 2
- Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - Qtd. Aprov.: 2
- Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - Qtd. Aprov.: 1
- Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas - Qtd. Aprov.: 2
- Compressor Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 6
- Computador (Desktop-Básico) - Qtd. Aprov.: 2
- Esfigmomanômetro Obeso - Qtd. Aprov.: 2
- Impressora Laser (Comum) - Qtd. Aprov.: 2
- Lanterna Clínica - Qtd. Aprov.: 5
- No-Break (Para Computador/Impressora) - Qtd. Aprov.: 6
- No-Break (Para Computador/Impressora) - Qtd. Aprov.: 12
- Seladora - Qtd. Aprov.: 2
- Ultrassom Odontológico - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Qtd. Aprov.: 1
- Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) - Qtd. Aprov.: 1

Brasília, 15 de março de 2018.

Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica - COGPAB/DAB/SAS/MS

Parecer

(61) 3315 9050 / 3315 9060 / 3315 9066

FABIANA RODY COSTA

Depo
Fl Nº 13
11

PORTARIA SES Nº 319/2021

Autoriza o repasse de recursos financeiros das Emendas Parlamentares Estaduais 2021.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado,

Considerando o Decreto nº 55.841, de 18 de abril de 2021, que abre créditos extraordinários à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (LOA 2021) do Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 15.562/2020;

Considerando a Portaria SES/RS nº 882/2012, que regulamenta a prestação de contas no Relatório de Gestão Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria SES/RS Nº 400/2016, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Veículos e Obras;

Considerando a Portaria SES nº 314/2021, que estabelece o regramento para orientar a aplicação de recursos oriundos das Emendas Parlamentares da LOA 2021;

Considerando a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, que dispõe sobre convênios e termos de cooperação, a serem celebrados no âmbito dos Poderes Executivo, inclusive Autarquias e Fundações, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 36.520.000,00 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares Estaduais, compostos da seguinte forma:

I – Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais regulares, mantidas no orçamento da saúde 2021, para os municípios e hospitais, no valor de R\$ 16.755.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais);

II - Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, para municípios e hospitais, no valor de R\$ 18.415.000,00 (Dezoito milhões, quatrocentos e quinze mil reais), remanejados de outras áreas e do próprio orçamento da Secretaria Estadual da Saúde.

III – Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais para a Secretaria Estadual da Saúde, destinados ao custeio das ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), remanejados de outras áreas e do próprio orçamento da Secretaria Estadual da Saúde.

IV - Recursos oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais para municípios e hospitais, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), remanejados do próprio orçamento da Secretaria Estadual da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



Art. 2º. – Os recursos oriundos das Emendas Parlamentares Estaduais regulares, mantidas no orçamento da saúde 2021, para os municípios e hospitais, serão transferidos conforme abaixo:

I - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio, no valor de R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I;

II - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais), conforme Anexo II;

III - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para investimento, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), conforme Anexo III;

IV - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de celebração de convênio, para investimento, no valor de R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), conforme Anexo IV;

V - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos, para custeio, no valor de R\$ 3.505.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinco mil reais), conforme Anexo V;

VI - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, no valor de R\$ 1.860.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais), conforme Anexo VI;

VII - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), destinados aos Hospitais sob gestão municipal, para investimento, no valor de R\$ 1.230.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta mil reais), conforme Anexo VII.

Art. 3º. – Os recursos oriundos das Emendas Parlamentares Estaduais destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, para municípios e hospitais, remanejados de outras áreas e do orçamento da Secretaria Estadual da Saúde serão transferidos conforme abaixo:

I - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio, no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), conforme Anexo VIII;

II - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos, para custeio, no valor de R\$ 9.315.000,00 (Nove milhões, trezentos e quinze mil reais), conforme Anexo IX;

III - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), destinados a Hospitais sob gestão municipal, para custeio, no valor de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), conforme Anexo X;

IV - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinado a Hospital sob gestão municipal, para investimento, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme Anexo XI;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Deptº	18
Nº	11
Licit.	685

V - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinado à aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Anexo XII.

Art. 4º. – Os recursos oriundos das Emendas Parlamentares Estaduais para municípios e hospitais, remanejados do próprio orçamento da Secretaria Estadual da Saúde, serão transferidos conforme abaixo:

I - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) para custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Anexo XIII;

II - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Anexo XIV;

III - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Anexo XV;

IV - Transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospital sob gestão estadual, por meio de celebração de convênio, para investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Anexo XVI.

Art. 5º. – Os recursos destinados a investimentos deverão observar o objeto e as especificidades definidas pelas Emendas Parlamentares que originaram a aplicação do recurso.

Art. 6º. - As transferências de custeio por Termos Aditivos aos Contratos existentes com a SES deverão ser precedidas de Plano de Operativo, a ser aprovado e monitorado pela Secretaria da Saúde do Estado, cuja aplicação será fiscalizada nos termos do Contrato vigente.

Art. 7º. - É obrigatório que todo o veículo do tipo ambulância, micro-ônibus ou van, bem como qualquer outro adquirido com recursos estaduais, contenha a seguinte inscrição: "Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul", bem como o logotipo do governo disponível no site da Secretaria Estadual de Saúde do RS, a ser fixado nas portas do veículo.

Art. 8º. - Em caso de obras, deverá haver a identificação através de "placa de obra" do objeto, da fonte de financiamento (Governo do Estado/SES) e do valor.

Art. 9º. – A prestação de contas da aplicação dos recursos nos casos de transferência Fundo a Fundo deverá ser realizada no Relatório de Gestão.

§1º - Nos repasses Fundo a Fundo para custeio de hospitais deverá ser anexado ao Relatório de Gestão o Plano Operativo apresentado pela Instituição beneficiada.

§2º - Aplicar-se-ão aos recursos repassados para investimento as regras da Portaria SES/RS nº 400/2016 quanto ao prazo, execução e prestação de contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Depº	99
Fl. Nº	
Licitações	

Art. 10º. - Os recursos transferidos por Convênio deverão ser precedidos de remessa de Plano de Trabalho nos moldes da IN CAGE nº 06/2016 e serão apreciados e aprovados pela área técnica respectiva, bem como a prestação de contas se dará nos prazos e termos da referida instrução normativa.

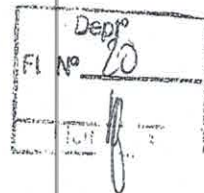
Art. 11º. - É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes aos serviços da dívida.

Art. 12º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO II - PORTARIA SES Nº 319/2021

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário.

MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR	R\$
AJURICABA	259	50.000
ALECRIM	62	100.000
ALPESTRE	59	100.000
AMARAL FERRADOR	195	60.000
ARARICA	120	70.000
ARROIO GRANDE	237	150.000
BALNEÁRIO PINHAL	256	50.000
BOA VISTA DO SUL	125	130.000
CAÇAPAVA DO SUL	255	50.000
CACEQUI	236	150.000
CAICARA	257	50.000
CATUÍPE	340	100.000
CRISSIUMAL	66	100.000
DOM PEDRITO	234	150.000
DOUTOR MAURICIO CARDOSO	63	100.000
DOUTOR RICARDO	262	50.000
ENCRUZILHADA DO SUL	365	75.000
HERVAL	238	150.000
HUMAITA	61	100.000
INHACORÁ	65	100.000
JACUIZINHO	255	50.000
JAQUIRANA	310	50.000
JOIA	258	50.000
LAGOÃO	196	60.000
LAVRAS DO SUL	9	200.000
MIRAGUAI	64	100.000
MORRINHOS DO SUL	367	75.000
MOSTARDAS	8	100.000
NOVA CANDELARIA	57	100.000
NOVA ESPERANÇA DO SUL	253	50.000
NOVA HARTZ	117	100.000
NOVA RAMADA	259	50.000
PLANALTO	257	50.000
PORTO LUCENA	260	50.000
PROGRESSO	126	130.000
RIOZINHO	119	80.000
ROSÁRIO DO SUL	235 e 254	200.000
SALTO DO JACUÍ	127	140.000
SANTANA DO LIVRAMENTO	254	50.000
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	253	50.000

Depo	21
Fl N°	21
Lote	01

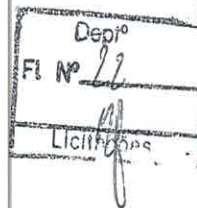
ORÇAMENTO(S)

Fwd: N27 - PEDIDO ORÇAMENTO - PM de Livramento

De: Ricardo de Toledo Pereira (vendas.livramento@nicola.com.br)

Para: setordetransporte@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 19:00 BRT



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: N27 - PEDIDO ORÇAMENTO - PM de Livramento

Data: Fri, 5 Nov 2021 18:18:26 -0300

De: Ricardo de Toledo Pereira <vendas.livramento@nicola.com.br>

Para: setordetransporte@yhao.com.br

CC: carlosrobertoazevedo@gmail.com

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: N27 - PEDIDO ORÇAMENTO - PM de Livramento

Data: Fri, 5 Nov 2021 17:57:09 -0300

De: Claudiomir J. Lavarda <claudiomir.lavarda@nicola.com.br>

Para: 'Ricardo de Toledo Pereira' <vendas.livramento@nicola.com.br>

CC: 'MICHELI - CAIXA N 27' <adm.livramento@nicola.com.br>, 'DANIELA SOUZA - F&I N27' <seguros2.livramento@nicola.com.br>

Boa Tarde

Segue orçamento em anexo.

Atenciosamente

Claudiomir J. Lavarda.

Venda Ext. Governo

Grupo Nicola

Fone (55) 3249 7000

Celular WhatsApp (55) 9 9963 2118

Celular WhatsApp (55) 9 8435 5618

De: Ricardo de Toledo Pereira <vendas.livramento@nicola.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 12:12

Para: Claudiomir J. Lavarda <claudiomir.lavarda@nicola.com.br>

Cc: MICHELI - CAIXA N 27 <adm.livramento@nicola.com.br>; DANIELA SOUZA - F&I N27


Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 Centro
SETOR DE COMPRAS

<seguros2.livramento@nicola.com.br>

Assunto: N27 - PEDIDO ORÇAMENTO - PM de Livramento



Prezado Cláudio

Fineza enviar uma proposta de venda, referente aos Pedidos de Orçamentos ns.: 247/2021 (1 veículo Sedan) e 248/2021 (1 Pick Up), da P. M. de Livramento (Secretaria Municipal da Saúde), conforme documentos anexo.

Atenciosamente

--



Ricardo de Toledo Pereira

Gerente de Vendas - N27

Santana do Livramento - RS

Tel. Fixo: 55 3244 1414

Tel. Móvel: 55 99948 7522 / 53 99972 3467

e-mail: vendas.livramento@nicola.com.br

Conte Comigo!



Livre de vírus. www.avast.com.



PEDIDO ORÇAMENTO 051121.pdf
5.1MB

Handwritten signature: R. B. H. 3024
Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 Centro.
SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Setor de Contabilidade/Compras

Depo
Fl. Nº 24
Assinatura
Licit. Nº 005

PEDIDO DE ORÇAMENTO				Nº	247
Setor:	Transportes				
Destino:	Material:	Veículo Pick up			
	Serviço:				
Código da Dotação:				Data:	04/11/21
CNPJ Fundo Municipal de Saúde		12.094.007/0001-07			
Secretário:		Chefe do Setor:			

Item	Unid	Quant	Discriminação	Valor Unitário	Total
01	Unid.	01	Veículo pick up, zero km, cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Airbag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilme nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	R\$ 274.190,00	R\$ 274.190,00
Total					R\$ 274.190,00

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA
Telefone: (55) 3249 7000 ou (55) 9 9963 2118
Pessoa p/ contato: Claudiomir Lavarda

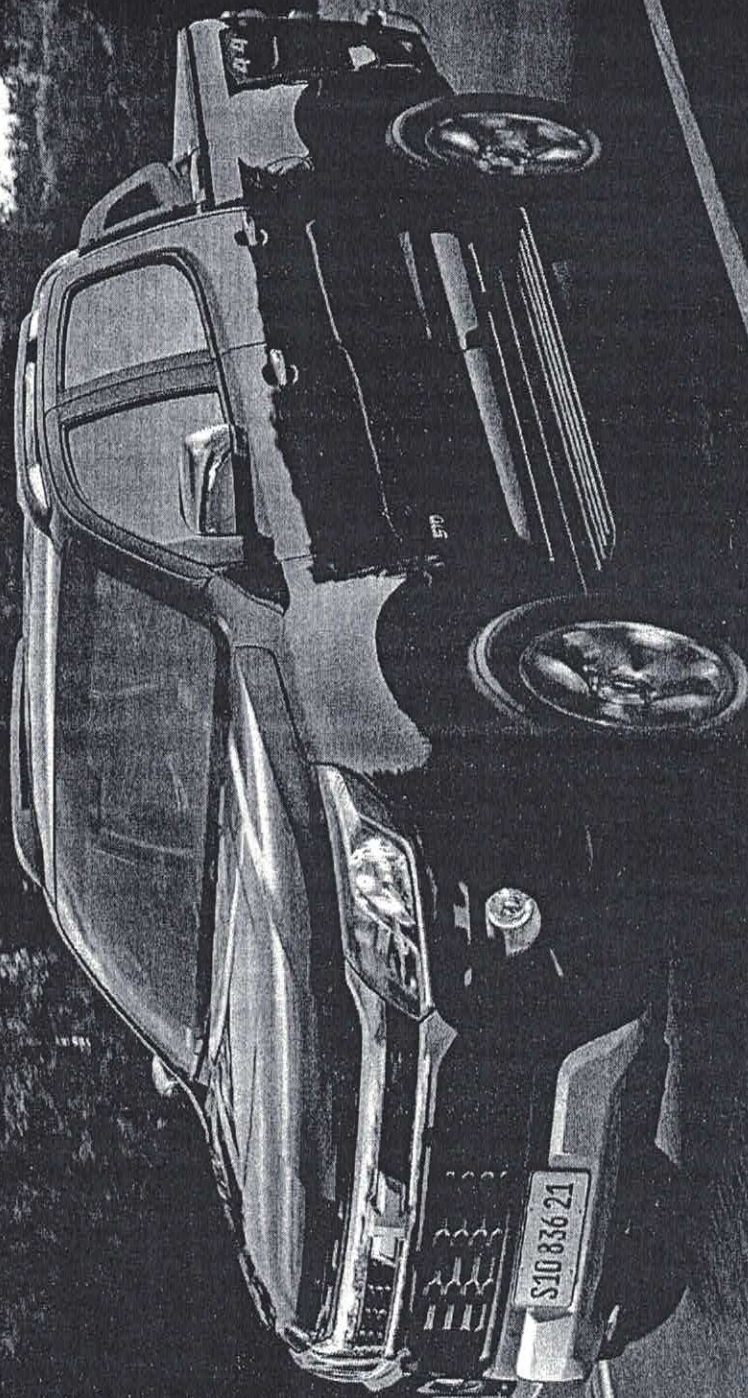
Orçamento realizado por:
() Central de Compras
() Própria Secretaria
Assinatura/Data:
Santiago, RS, 05 novembro 2021
Vendedor Externo Governo/Fretista

Modalidade da compra:
() Direta
() Licitação

Autorizado por:

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1899 - Centro
SETOR DE COMPRAS

CHEVROLET S10



CHEVROLET



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Os veículos Chevrolet estão em conformidade com o Proconve - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. SAC: 0800 702 4200.

3 ANOS
DE GARANTIA

Depoimento 76

CHEVROLET S10 LT/LTZ

● DE SÉRIE ○ OPCIONAL — INDISPONÍVEL

CONFIGURAÇÕES LT

6 airbags: frontais, laterais e de cortina	●
Alarme antifurto	●
Alerta de pressão dos pneus	●
Ancoragem de cadeiras infantis no padrão Isofix e Top Tether	●
Ar-condicionado	●
Assistente de partida em active (Hill Star Assist)	●
Banco traseiro bipartido e rebatível com porta-objetos	●
Câmera de ré digital de alta resolução	●
Capota marítima	●
Chevrolet MyLink com tela LCD de 7" sensível ao toque, integração com smartphones* por meio do Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, entrada USB e aux-in, função Audio Streaming, conexão Bluetooth para celular e configurações do veículo	●
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos retráteis	●
Coluna de direção com regulagem de altura	●
Conjunto de alto-falantes – 4 unidades e 2 tweeters	●
Console central entre os bancos dianteiros com porta-objetos	●
Controlador de velocidade de cruzeiro	●
Controle de som no volante	●
Controle de tração e controle eletrônico de estabilidade	●
Controle de velocidade em declive (Hill Descent Control)	●
Desembaçador elétrico de vidro traseiro	●
Dirigência elétrica progressiva	●
Espelhos retrovisores externos elétricos, com luz indicadora de direção	●
Farol de neblina dianteiro	●
Maçanetas externas na cor do veículo	●
Para-choque dianteiro na cor do veículo	●
Rodas de alumínio escuras aro 18	●
Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida	●
Sensor de estacionamento traseiro	●
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem (EBD)	●
Transmissão automática de 6 velocidades com opção de troca manual	●

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTORIZAÇÃO	2.8 TURBODIESEL	2.5 ECOTEC
Tipo	Longitudinal, na frente do eixo dianteiro	
Taxa de compressão	16,5:1	11,2:1
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	200 cv @ 3.600 rpm	205 cv @ 6.000 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585)	51,0 mkgf (500 Nm) @ 2.000 rpm – automático	27,3 mkgf (268 Nm) @ 4.400 rpm manual de 6 velocidades

Consulte todos os itens disponíveis em www.chevrolet.com.br.

Trava elétrica das portas com acionamento na chave	●
Vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque e antiesmagamento	●
*Os recursos e as funções disponíveis dependem da configuração do carro e do equipamento de série ou opcional.	

CONFIGURAÇÕES LTZ

Acendimento automático dos faróis por sensor crepuscular	●
Alerta de colisão frontal	●
Alerta de saída de faixa	●
Ancoragem de cadeiras infantis no padrão Isofix e Top Tether	●
Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura	●
Assistente de frenagem inteligente (IBA)	●
Banco do motorista com regulagem elétrica de altura, distância e inclinação do encosto	●
Bancos com revestimento premium	●
Câmera de ré digital de alta resolução	●
Chevrolet MyLink com tela LCD de 8" sensível ao toque, integração com smartphones* por meio do Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, entrada USB e aux-in, função Audio Streaming, conexão Bluetooth para celular e configurações do veículo	●
Controle do sistema de som, Bluetooth e controle de velocidade de cruzeiro no volante	●
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	●
Dirigência elétrica progressiva	●
Espelho retrovisor interno eletrocromico	●
Espelhos retrovisores externos elétricos cromados com luz indicadora de direção integrada e rebatimento elétrico	●
Estribos laterais	●
Frenagem automática de emergência (AEB) com detecção de pedestres	●
Luz de condução diurna/luz de posição de LED	●
Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado	●
Maçanetas internas cromadas	●
OnStar	●
Para-choque traseiro com molduras cromadas	●
Projeção de celular na tela sem uso de cabo	●

DIMENSÕES

Comprimento total (mm)	5.361
Largura total: espelho a espelho (mm)	2.132
Distância entre eixos (mm)	3.096
Altura do compartimento de carga (mm)	466
Comprimento da caçamba (mm)	1.484
Largura da caçamba (mm)	1.534

CAPACIDADE

Tanque de combustível (litros)	76
--------------------------------	----

FIND NEW ROADS™

ACESSÓRIOS

Amortecedor da tampa da caçamba	○
Jogo de tapetes	○
Ponteira de escapamento em aço inox	○
Porta-copos	○
Protetor de caçamba	○
Santo Antônio	○

Pratique a sua condução da sua maneira e utilize os recursos necessários disponíveis.

ONSTAR

SEGURANÇA

Assistência na recuperação veicular	
EMERGÊNCIA	
Bom Samaritano	
Resposta automática em caso de acidente	
Road Service em caso de panes elétricas, mecânicas, falta de combustível, troca de pneus	

MYCHEVROLET APP

Acionamento de luzes e buzinas	
Agendamento e monitoramento de manutenção do veículo	
Condução inteligente com informações e dicas do comportamento do condutor ao dirigir	
Ligar e desligar remotamente o veículo proporcionando climatização do veículo	
Localização do veículo	
Travamento/destravamento remoto das portas	

DIAGNÓSTICO

Monitoramento de pressão dos pneus	
Nível e eficiência do combustível	
Odômetro total	
Status mensal por e-mail de todos os sistemas do veículo	
Vida útil do óleo	

WI-FI

Até 12x mais intensidade de sinal	
Até 7 dispositivos conectados simultaneamente	
Conexão automática	
Wi-Fi até 15 metros fora do carro	

CHEVROLET



Depo
FI Nº 26
Licite

ORÇAMENTO

Ao Município de Santana do Livramento, RS

VEÍCULO: FIAT TORO FREEDOM AT9 4X4 DIESEL

M. B. H. Souza
Secretaria Municipal da S
Rua General Câmara 1668 C
SETOR DE COMPRA

Dados técnicos:

- Cilindrada total (cc): 1.956
- Potência máxima (cv): 170
- Torque máximo (kgfm): : 35,69 @ 1.750 rpm
- Altura do veículo (mm): 1678
- Capacidade da carga (kg): 1000
- Comprimento do veículo (mm): 4.945
- Entre-Eixos (mm): 2.990
- Largura do veículo (mm): 1.845
- Tanque de combustível (litros): 60

Itens de série:

- * Apoio de braço frontal
- * Ar-condicionado digital dual-zone
- * Barras longitudinais no teto
- * Câmera de ré
- * Capota marítima
- * Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen; Apple CarPlay wireless e Android Auto wireless; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, entrada aux, Porta USB
- * Faróis de neblina em LED
- * Faróis Full LED
- * Paddle-shifters
- * Para-sol iluminado
- * Rodas de liga leve 6.5 x 17' + Pneus ATR 225/65 R17
- * Tapetes em borracha
- * Volante em Couro .Abertura elétrica do bocal de abastecimento .Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2) .Alarme antifurto
- .Alça de segurança traseira com luz de leitura incorporada .Alças de segurança coluna A lado motorista e passageiro
- Alerta do cinto de segurança do motorista / passageiro da frente / traseiro .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada .Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena .Apoia-pé para o motorista .
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura .Apoios de cabeça traseiros (3)



www.grupofelice.com.br

rebaixados e com regulagem de altura .ASR (Controle de Tração) .
 Banco do motorista com regulagem de altura .
 Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras .
 Brake light .
 Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura .
 Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos .
 Cluster de 7" full digital .
 Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão .
 Comando de áudio no volante .
 Computador de bordo (distância, velocidade média e tempo de percurso) .
 Console central com porta-objetos e portacopos .
 Conta-giros .Freios ABS com EBD .
 Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) .
 Ganchos para amarração de carga na caçamba .
 Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) .
 Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag .HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) .
 Hill descent control .
 Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) .
 Hodômetro digital (total e parcial) .
 Iluminação interna da caçamba .
 ITPMS (Sensor de pressão dos pneus) .
 Kit aerodinâmico .
 Kit ferramenta .Lanterna traseira a LED .LED DRL .
 Limpador e lavador do para-brisas com intermitência .
 Luz de leitura .
 Maçanetas na cor preta .
 Motor Turbo Diesel 170cv (torque 1.700) .
 My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) .
 Para-choque dianteiro com pintura parcial na cor do veículo .
 Para-choque frontal com over bumper integrado .
 Para-choque traseiro com soleira cromada .
 Piloto automático com controlador de velocidade .
 Porta-escadas .
 Porta-luvas iluminado com porta amortecedora .
 Protetor de cárter .Repetidor lateral .Retrovisores externos com comando elétrico e tilt down Retrovisores externos na cor do veículo
 Revestimento de caçamba .Revestimento externo esportivo na coluna central das portas

Depº
Fl N° 28
Licitação

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 - Centro
SETOR DE COMPRAS

.Sensor de estacionamento traseiro .Suspensão traseira multilink .
Tampa traseira dupla com abertura elétrica .
Tomada 12V .
Tração 4x4 com seletor .
Transmissão de 9 marchas .
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) .
USB frontal (type A/C) + traseiro (type A) Linha de produto Page 50 of 70 .
Desembaçador do vidro traseiro .
Direção elétrica .Dois Tweeters .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) .ESC Off (4x4 low) .
ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) .
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro .ESS - Emergency Stop .Estepe "ruotino" .Follow me home .
Válvula antirrefluxo de combustível .
Vidros climatizados verdes .
Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento lado motorista
Volante com regulagem de altura e profundidade .
Volante EAS - Energy Absorbing System .
3º encosto de cabeça traseiro

Depo
 FL Nº 29
 Licitações

Na versão acima descrita o valor do veículo é de R\$181.290,00 (Cento e Oitenta e um mil , duzentos e noventa reais)

Valor de Cada Unidade.

Veículo no valor acima Emplacado.

Veículo descrito acima supre necessidade do Termo de Referência.

Para que o veículo seja entregue com primeiro emplacamento em nome do Município o valor é de R\$ 540,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

A FELICE AUTOMÓVEIS LTDA possui ampla rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo (FIAT) no Rio Grande do Sul, a exemplo da FELICE FIAT do Município de Rio Grande, RS.

As demais concessionárias podem ser consultadas no site oficial do GRUPO FELICE: <http://www.grupofelicecombr/felicefiat/lojashtml>.

Ressaltamos que somente a exigência de contrato de concessão com a marca fabricante garante a contratação exclusiva de concessionárias autorizadas, as quais estarão devidamente capacitadas a prestar assistência técnica com excelência.

Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias, considerando a constante variação na linha de produtos e preços pela fabricante.

R. B. H. Souza
 Secretária Municipal da Saúde
 Rua General Câmara 1668 - Ce
 SETOR DE COMPRA

A previsão de entrega do veículo pela fábrica é de 120 dias, a partir da solicitação, mediante empenho.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Santana do Livramento, RS. 04 de Novembro de 2021.



FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CPNJ nº 91525790/0013-18

M. B. H. Soddy
Secretaria Municipal de Saúde
Rua General Câmara 1608 - Centro
SETOR DE COMPRAS

Órgão : PM DE MONTENEGRO, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 141, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 18/10/2021

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	1,00	unidade	228.680,00	228.680,00	S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES EIRELI	22645916000131
Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 23, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 13/10/2021						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	2,00	unidade	222.900,00	445.800,00	Felice Automoveis Ltda	91525790000184
Órgão: PM DE PROGRESSO, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 26, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 29/10/2021						
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	1,00	unidade	222.900,00	222.900,00	Felice Automoveis Ltda	91525790000184

Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 23, Ano : 2021, Objeto : Compras, Abertura : 13/10/2021

Órgão: PM DE PROGRESSO, Modalidade: Pregão Presencial, Nr.: 26, Ano: 2021, Objeto: Compras, Alertura: 29/10/2021

Veículo modelo pick-up cabine dupla 4x4, combustível diesel, motor mínimo 150cv, câmbio automático, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétricos.

PÁGINA INICIAL

MAIL

NOTÍCIAS

FINANÇAS

ESPORTES

RELAÇÕES

VIDA E ESTILO

MÁS...

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa



Depo
Fl N° 32
Licitação
Região Sul

Escrever

Voltar

Arquivar

Mover

Apagar

Spam

9

Saúde), conforme documentos anexo.

Atenciosamente

--



Ricardo de Toledo Pereira
Gerente de Vendas - N27
Santana do Livramento - RS
Tel. Fixo: 55 3244 1414
Tel. Móvel: 55 99948 7522 / 5
e-mail: vendas.livramento@n
Conte Comigo!



Ricardo de Toledo Pereira

vendas.livramento@nicola.com.br
+ Adicionar aos contatos

Livre de vírus. www.avast.com.



PEDIDO OR... .pdf
5.1MB



Carregando imagens... (selecione uma imagem para carregar)

Visualização: Oculta

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas

Mostrar

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 Centro
SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Setor de Contabilidade/Compras

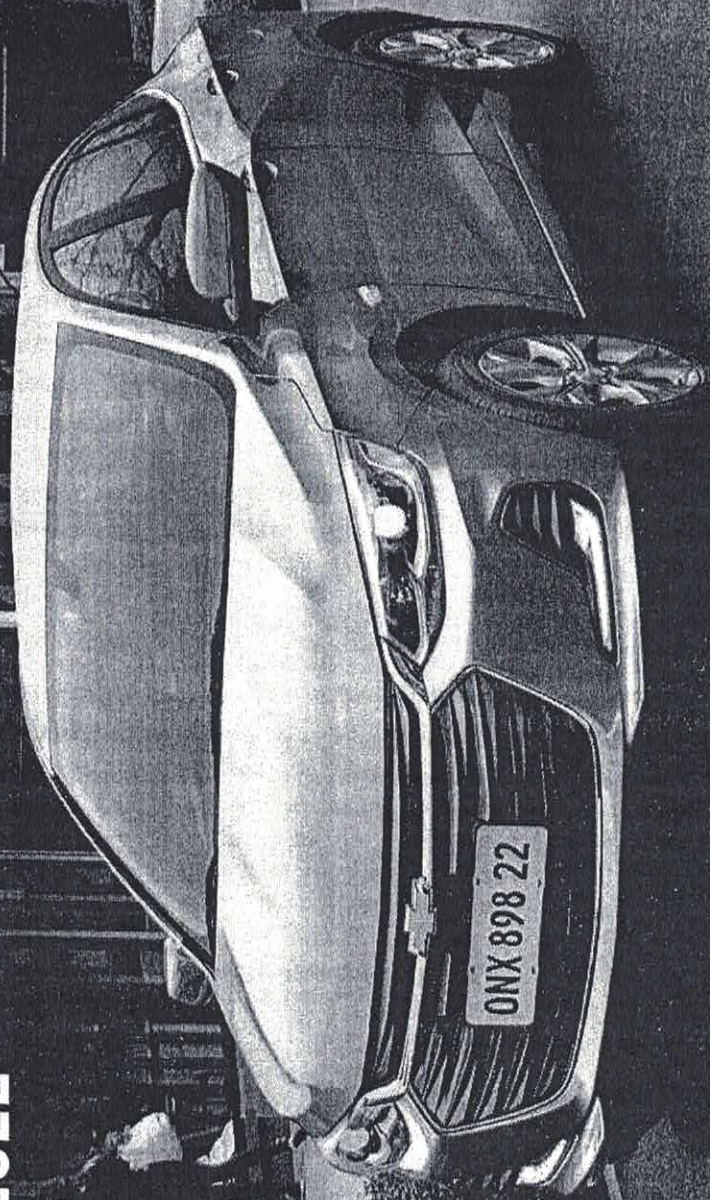
Dep'to
Fl. N° 23
Licitações

PEDIDO DE ORÇAMENTO			N°	248
Setor:	Setor de Transportes			
Destino:	Material:	Veículo de passeio		
	Serviço:			
Código da Dotação:		Data: 04/11/21		
CNPJ Fundo Municipal de Saúde		12.094.007/0001-07		
Secretário:			Chefe do Setor:	

Item	Unid	Quant	Discriminação	Vir Unitário	Total
01	Unid.	01	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" - integração com smartphone através de Android auto player e Apple carplay; Radio AM/FM - entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilm nos vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	R\$ 106.740,00	R\$ 106.740,00
Total					R\$ 106.740,00
Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA Telefone: (55) 3249.7000 ou (55) 9.9963.2118 Pessoa p/ contato: Claudiomir Lavarja			Orçamento realizado por: () Central de Compras () Própria Secretaria Assinatura/Data: _____ Santiago, RS, 05 novembro 2021 NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ: 12.094.007/0001-07 Claudiomir Lavarja Vendedor Externo Governo/Frotista		
Modalidade da compra: () Direta () Licitação			Autorizado por: _____		

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 Centro
SETOR DE COMPRAS

CHEVROLET ONIX PLUS PREMIER TURBO 116 CV - 2022



CHEVROLET



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.

Os veículos Chevrolet estão em conformidade com o Proconve - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. SAC: 0800 702-4200. **Wi-Fi nativo é um serviço prestado pela Glaro S.A.

3 ANOS
DE GARANTIA

Depoimento Nº 34

CHEVROLET ONIX PLUS PREMIER TURBO 116 CV - 2022

CONFIGURAÇÕES PREMIER TURBO 116 CV

●	6 airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	●
●	Acabamento interno nas cores preto Jet Black e cinza Mid Ash Gray	●
●	Acendimento automático dos faróis por meio de sensor crepuscular	●
●	Adesivo de coluna na cor preta (exceto nos veículos na cor preto Duro Negro)	●
●	Alarme antifurto	●
●	Multa do cinto de segurança para todos os passageiros	●
●	Air-condicionado	●
●	Assistente de partida em active	●
●	Banco do motorista com regulagem de altura	●
●	Banco traseiro bipartido e rebatível	●
●	Bancos dianteiros esportivos com encosto de cabeça integrado	●
●	Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) nas cores preto Jet Black e cinza Mid Ash Gray	●
●	Câmera de ré	●
●	Chave com sensor de aproximação	●
●	Chevrolet MyLink com tela LCD de 8" sensível ao toque, integração com smartphones* por meio do Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, função Audio Streaming, Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente e entrada USB	●
●	Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura	●
●	Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	●
●	Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade	●
●	Computador de bordo	●
●	Conjunto de alto-falantes – 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros)	●
●	Console central com descanso-braço	●
●	Controlador de limite de velocidade	●
●	Controlador de velocidade de cruzeiro	●
●	Controle eletrônico de estabilidade e tração	●
●	Controles de rádio e telefone no volante	●
●	Direção elétrica progressiva	●
●	Easy Start*: partida sem chave	●
●	Easy Entry*: abertura das portas por meio de sensor de aproximação na chave	●
●	Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento)	●

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TURBO - 116 CV	
Cilindrada	999 cm ³
Tipo	Dianteiro transversal, gasolina e etanol
Taxa de compressão	10,5
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina/etanol: 116 cv (65 kW/114 hp) @ 5500
Torque Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina: 16,3 kgf.m (160 Nm) @ 2000/ Etanol: 10,8 kgf.m (105 Nm) @ 2000

Canal de afluente para o rio São Francisco, com o objetivo de dissipar a energia cinética da água e evitar a erosão do leito e das margens.

FIND NEW ROADSSM

ACESSÓRIOS

- Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo
-
- Faróis dianteiros tipo projetor
-
- Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas
-
- Grade frontal com detalhe cromado
-
- Luz de condução diurna em LED
-
- Maçanetas externas na cor do veículo
-
- Maçanetas internas cromadas
-
- Painel de instrumentos 3,5" digital TFT
-
- Para-choques pintados na cor do veículo
-
- Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo
-
- Rodas de liga leve 16"
-

OPCIONAIS

Acabamento interno nas cores preto Jet Black e caramelo Maple Sugar	Carregador wireless*
Alerta de ponto cego	Easy Park: assistente de estacionamento automático
Ar-condicionado digital automático	Lanterna em LED
Bancos com revestimento premium	Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro

*De acordo com as especificações podem variar de acordo com o equipamento e a configuração.

ONSTAR

Assistência de recuperação veicular

Botão SOS e resposta automática em caso de acidente

MY CHEVROLET APP

☐ Liga e desliga o carro remotamente, ativando a climatização do veículo

☐ Localização do veículo

Smart Drive: condução inteligente, com dicas e pontuação de acordo com o perfil do condutor

Travamento e destravamento remoto das portas

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Peso em ordem de marcha (kg)	1.172 (R8L)
	1.117 (R8M)
	1.117 (R8R)

DIMENSÕES

Comprimento total (mm)	4.474
Largura: carrocera (mm)	1.730
Largura total: espelho a espelho (mm)	2.044
Altura (mm)	1.474
Distância entre eixos (mm)	2.600

CAPACIDADE

Tanque de combustível (litros)	44
Porta-malas (litros)	500



ORÇAMENTO

Ao Município de Santana do Livramento, RS

VEÍCULO: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 2021/2022



Dados técnicos:

- Cilindrada total (cc): 1.332
- Potência máxima (cv): 101,0 (G) / 109,0 (E) a 6250 rpm
- Torque máximo (kgfm): 13,7 (G) / 14,2 (E) a 3500 rpm
- Altura do veículo (mm): 158
- Capacidade do porta-malas (litros): 525
- Comprimento do veículo (mm): 4.364
- Entre-Eixos (mm): 2.521
- Largura do veículo (mm): 1.962
- Tanque de combustível (litros): 48

Itens de série:

- 2ª porta USB para passageiros traseiro
- Alarme antifurto
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Brake-light
- Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção elétrica progressiva
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESC (Controle de Estabilidade)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Encosto de cabeça traseiro central
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)

Secretaria Municipal da Saúde
Rua General Câmara 1668 - Centro
SETOR DE COMPRAS

www.grupofelice.com.br

- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Iluminação do porta-malas
- LED Design no farol
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Lanterna traseira a LED
- Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
- OPC. LOGÍSTICO
- OPT. CONTROL 1
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus
- TC (Controle de Tração)
- Tomada 12V
- Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com comandos de rádio e telefone
- Volante com regulagem de altura
- **Retrovisores externos elétricos com luzes indicadoras de direção integradas e função Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré);**
- **Câmera de ré com linhas dinâmicas;**
- **Rodas de liga leve 6.0 x 15"**
- **Farol de neblina;**

Depiº
Fl N° 27
Licitacoes

Na versão acima descrita o valor do veículo é de R\$ 93.240,00 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta reais)

Valor de Cada Unidade.

Veículo no valor acima Emplacado.

Veículo descrito acima supre necessidade do Termo de Referência.

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Saneamento
Rua General Câmara 1668 - C
SETOR DE COMPRAS

www.grupofelice.com.br

App: portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO...

Gmail: e-mail do G...

Site Oficial da Prefe...

https://psineldepre...

BPS - Banco de Pre...

LicitaCon Cidadão

Busca de Editais | Pr...

Outros marcadores:

Lista de leitura

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Contratações COVID-19

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão: PM DE CIRÍACO, Modalidade: Pregão Presencial, Nr.: 10, Ano: 2021, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 21/10/2021

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPT/CNPJ
VEÍCULO novo 0 km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2021/2021, transmissão automática de 06 velocidades, tipo sedan, na cor branca ou prata, com capacidade para 05 pessoas incluindo o motorista, motor bi combustível com no mínimo 116 cv, injeção eletrônica, direção hidráulica ou elétrica, assiste	1,00	unidade	91.000,00	91.000,00	SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	00485542000525

Órgão: PM DE ALPESTRE, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 57, Ano: 2021, Objeto: Compras, Abertura: 07/10/2021

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPT/CNPJ
VEÍCULO AUTOMOTIVO SEDAN CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1,00	unidade	155.500,00	155.500,00	PEDRAGON AUTOS LTDA	03935826000130

Órgão: PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade: Pregão Presencial, Nr.: 54, Ano: 2021, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 07/10/2021

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPT/CNPJ
SEGURO PARA VEÍCULOS, COBERTURA SOMENTE CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HS COM OS SEGUINTES VALORES: 250 MIL MATERIAIS / 250 MIL CORPORAIS / 50 MIL MORAIS / 50 MIL APP (MORTE E INVALIDES) ASSISTÊNCIA 24 HS 2000 KM GUINCHO PANE E SINISTRO. PARA OS VEÍCULOS SEC. OBRAS E AGRICULTURA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620 - IGG 8553, CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1620 - IGG 8740, CAMINHÃO FORD CARGO 1622 TB - IGI 6091, CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 - IVH 8459, CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13.190 E CONSTELLATION - IZI 8118, MONTANA LS 1.4 FLEX - IZE 2H53, FIESTA 1.6 SEDAN FLEX - IGS 0042, VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.0 - IYO 0232, FIAT UNO MILLE MAX ECONOMIA FLEX - IGS 0400, FIAT HUBBO FIORINO	1,00	unidade				

Depo 29

Secretaria Municipal da Saúde

Rua General Câmara 1668 Centro

POR 09:16

PTBZ 10/11/2021

V7

Dep ^o	10
Fl N ^o	11

PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 770

Em 29 de dezembro de 2021.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e conforme memorando nº 848 de 06/12/2021 Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO**, de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

Pregoeiros

226321 Liane Ferreira Mora - GS - 14.c
209111 Sandro Luis Rodrigues Meleu - GS - 14.c
226481 Fabricio Rodrigues da Rosa - GS - 14.c

Membros Titulares

220421 Queli Cristina Mendes - GS 15.e
226491 Marcelo Vargas Rodrigues - GS 15.e
210261 Lorena Vieira Thomaz Gomes - GS 15.e

Membros Suplentes

226221 Bianca Alves da Rosa
225741 Daniele Braz Palhares
225881 Estefani Pinto Diogo Resende
209091 Laura Prates Moraes
215961 Liliane Moreira Bopp Trindade

Sant'Ana do Livramento, 29 de dezembro de 2021.



BAS

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Dept°	42
N°	
Licit:	

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Requisição Nº 066/2021

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, **designados através da Portaria nº 393/2021**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1725/2021 - PJM.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no **dia 12 de janeiro de 2021, com início às 9:00 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, **até às 08:50 horas** do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Veículos, novos, sem uso, referente a Emenda Parlamentar Proposta Nº 12094.007000/1180-01- Portaria Nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021**, conforme descrições e especificações no **ANEXO I – Termo de Referência**, incluindo a assistência técnica total durante o período de garantia.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

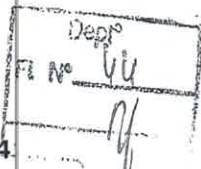
3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- a) consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresa ou sociedade estrangeira;
- c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



3.5. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.6. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.7. A licitante participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.8. A participação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos (conforme Item 10 deste Edital), a proposta com a descrição completa, a marca/modelo do objeto ofertado e o valor unitário para o item, até a data e horário estabelecidos no item 1.2, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme Art. 26, Decreto nº 10.024/2019. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante.

4.2. A proposta de preço inserida no sistema deverá estar devidamente identificada (nome da empresa, CNPJ, telefone e e-mail), e assinada pelo representante legal da empresa.

4.3. Até a data e horário marcado no item 1.2, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.4. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto que não correspondam às descrições contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

4.7. Nas propostas escritas/proposta ajustada deverá constar obrigatoriamente:

4.7.1. Preço unitário em moeda corrente nacional, em algarismos com no máximo duas casas decimais.

4.7.2. Cotação de preço, contendo a discriminação completa do objeto, marca, modelo, ano, prazo de garantia (mínimo 12 meses) sem limite de quilometragem e indicação da assistência técnica autorizada que deverá estar sediada na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS com endereço e telefone de contato, apresentação de catálogo ou folder do objeto da licitação ofertado.

4.7.3. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.7.4. Prazo de entrega será de no máximo **120 (cento e vinte) dias**, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

Depo
Fl Nº 69
4

- 4.7.5. As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.7.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 4.7.7. Encaminhar folder/catálogo do objeto juntamente com a proposta.

5 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site www.pregaobanrisul.com.br.
- 5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do item, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 6.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada, mediante aviso de fechamento iminente dos lances pelo Sistema Eletrônico.

7 – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

- 7.1. Se ocorrer desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.2. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.pregaobanrisul.com.br.

8 – DA NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9 – DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para as aquisições, observando o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 9.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.3. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



- 9.4. O Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 9.5. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.
- 9.6. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;
- f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
- i) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme sugestão Anexo II.
- j) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- k) Apresentar a documentação constante no item **3.8 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será permitida se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME ou EPP, ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME ou EPP, mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

10.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

10.3. **Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

10.4. Sendo Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.5. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014



11 - DO RECURSO

- 11.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.
- 11.2.** O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 11.3.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.
- 11.4.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 11.5.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 11.7.** Decairá o direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.8.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - DAS ATRIBUIÇÕES

- 13.1.** Cabem ao Pregoeiro as atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005.
- 13.2. À PREFEITA MUNICIPAL (Autoridade Competente) cabe:**
- a) adjudicar o objeto deste Pregão Eletrônico à licitante vencedora se houver interposição de recurso;
 - b) homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão Eletrônico;
 - c) anular este Pregão Eletrônico por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
 - d) revogar este Pregão Eletrônico se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.
- 13.3.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão Eletrônico, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.
- 13.4.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



14 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO

14.1. A licitante vencedora deverá entregar o bem na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, **no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias**, a contar da "ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho".

14.2. A entrega do bem será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento - RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

14.3. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

14.4. A Licitante vencedora deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto adquirido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação (onde estará discriminado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados).

14.5. A atestação de conformidade da entrega dos produtos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS designado para esse fim.

15 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

15.1. O prazo de garantia total do bem será de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica, conforme descrito no Anexo I.

15.2. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

16 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

16.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços;

16.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

17 – DO CONTRATO

17.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, sendo na condição de participante do pregão ou na de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: **afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;**

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.**

f) inexecução parcial do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

g) inexecução total do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;**

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.**
As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

19 – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

20 – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 – 86381
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 – 86408
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 – ASPS	3449052 - 86462

21- DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de até **30 (trinta) dias**.

21.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.3. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

21.4. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

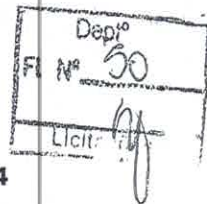
22 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Conforme dispõe o Decreto nº 10.024/2019.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio eletrônico.

22.2. As **impugnações** deverão ser enviadas ao Pregoeiro exclusivamente para o endereço eletrônico: pmllicitacoes@yahoo.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: pmlicitacoes@yahoo.com.br

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas na Home Page oficial do Município www.santanadolivramento.rs.gov.br, link "**Editais & licitações**" - Prefeitura para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores.

23 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

23.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2. No interesse da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

23.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

23.5. O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant Ana do Livramento - RS.

23.7. A presente licitação rege-se pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24 - DOS ANEXOS

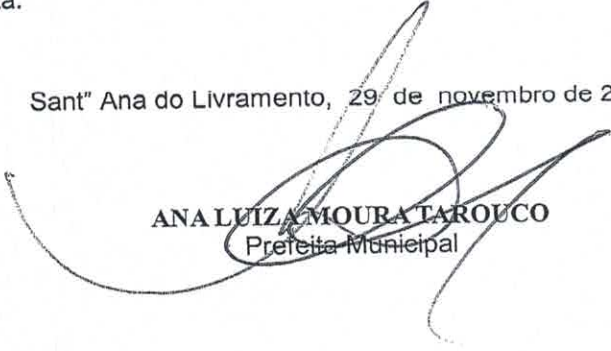
24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo da declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e de idoneidade).

ANEXO III - Minuta de Ata.

Sant' Ana do Livramento, 29 de novembro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

Depo
Fl. N° 31
Licitando

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário de referência R\$
01	01	Unid.	Veículo pick up, zero km ➤ Cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Airbag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilme nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	229.392,00
02	01	Unid.	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: ➤ Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" – integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM – entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa	111.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

Depº	
Nº	32

			vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	
--	--	--	--	--

2 – Da Entrega: Prazos e Condições

2.1. A licitante vencedora deverá entregar o bem na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da **"ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho"**.

2.2. A entrega do bem será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento - RS, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

3 – Das condições de pagamento:

3.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da **Nota de Empenho**, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de até **30 (trinta) dias**.

3.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4 – Da Fiscalização e Recebimento:

4.1. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário da Secretaria requerente.

4.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto deste contrato será recebido:

a. provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

4.3. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, **sob pena de multa**.

5 – Da Nota Fiscal: a nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

5.1 - valor unitário do objeto (com os equipamentos inclusos).

5.2 - marca/modelo, ano;

5.3 - período de garantia;

5.4 - número da nota de empenho e do processo licitatório;

5.5 - dados bancários para depósito.

6 - Das Disposições Gerais:

6.1. O bem entregue deverá ser novo, sem uso, e estar em fase normal de fabricação na data da entrega, e em conformidade com a legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

Depº
R. Nº 53
Licitações

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA
Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.124.961/0001- 59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresasito na Rua....., Nº....., na cidade de, Bairro....., CEP Telefone:....., inscrita no CNPJ n.ºrepresentada neste ato por seu....., Sr....., CPF n.º doravante denominado **CONTRATADO**, para fornecimento e manutenção durante o período de garantia dos bens descritos na **Cláusula Primeira - Do Objeto**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo especificado, incluindo a assistência técnica total durante o período de garantia, correspondente a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, que serão prestados pela empresa contratada.

Descrição do Objeto

Nº DE ORDEM	QUANT.	DESCRIÇÕES:	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A contratada deverá entregar o veículo na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, no prazo máximo 120 (Cento e vinte) dias, a contar da "ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho".

2.2. Fica facultado a **CONTRATADA** entregar o bem ora contratado com antecedência ao prazo estabelecido.

2.3. O prazo de vigência do contrato será até **31/07/2022**, sem prejuízo do prazo de garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



- 3.1.** O período de garantia será de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.
- 3.2.** A partir da entrega definitiva do bem, a **CONTRATADA** obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao **MUNICÍPIO**.
- 3.3.** Se a manutenção for prestada pelo **FABRICANTE** ou **REDE AUTORIZADA**, fica estabelecido que, em última instância, a responsabilidade principal pelo perfeito atendimento dos serviços de manutenção durante o período de garantia é da **CONTRATADA**.
- 3.4.** A manutenção corretiva será realizada mediante chamado (solicitação de atendimento) do Município, e tem por finalidade corrigir as falhas nas peças e acessórios, compreendendo, inclusive, a necessária substituição de peças, partes de peças, componentes e outros materiais que devem ser originais, com características idênticas ou superiores daqueles adquiridos, sem quaisquer ônus para o Município. Quando não houver no mercado peças originais, poderão ser usadas peças de outro fabricante, desde que sejam novas (e não reconcondicionadas).
- 3.5.** Para todo bem que não for apresentada solução para o conserto, ocasionada por falta de peças ou demais hipóteses possíveis, a **CONTRATADA** deverá por um bem novo, com características idênticas ou superiores.
- 3.6.** Os chamados serão efetuados por telefone ou por e-mail por um servidor da Secretaria requerente, da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS.
- 3.7.** A contratada deverá encaminhar após a execução do serviço, o relatório de atendimento técnico, comprovante da prestação da manutenção de cada veículo, contendo descrição detalhada do atendimento efetuado, nome e assinatura do técnico que executou o atendimento e do funcionário que o acompanhou.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço para o presente ajuste é de R\$..... (.....), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 – 86381
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 – 86408
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 – ASPS	3449052 - 86462

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de **até 30 (trinta) dias**.
- 6.2.** A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.
- 6.3.** Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente a 1% ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Na data da entrega do bem ou no dia útil subsequente, deverá um funcionário da contratada, estar presente para acompanhar o recebimento/entrega. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

8.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto deste contrato será recebido:

a. provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.3. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, **sob pena de multa**.

8.4. O "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" será o **Sr. Carlos Roberto Azevedo - Motorista, matrícula 21493**.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos, a **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e o **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

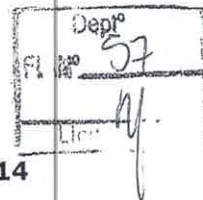
- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.2.2. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) entregar o bem na forma ajustada;
 - b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o **CONTRATADO** e seus empregados;
 - c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato;
 - e) fornecer toda mão de obra comum e especializada, peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva, bem como o deslocamento de técnicos até o local do conserto do bem;
 - f) comunicar, por escrito o **CONTRATANTE**, através de cópia da ficha de assistência técnica, toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida ou manipulação incorreta dos equipamentos;
 - g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
 - h) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- 9.2.3. Caso o **CONTRATADO** sofra alteração de razão social, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014



CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1. O CONTRATADO se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato**.
- c) inexecução parcial do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;
- d) inexecução total do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato**;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DA PENA

13.1. A aplicação das penalidades retromencionadas, isoladas ou cumulativamente, independerá de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o **CONTRATADO** ser Notificado para no prazo improrrogável de cinco (05) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a **CONTRATADA** terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do **MUNICÍPIO**, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

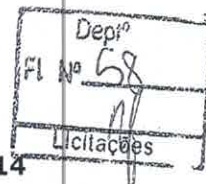
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

14.2. A inobservância de qualquer item relativo ao **Pregão Eletrônico nº 086/2021**, parte integrante deste Contrato, facultará ao **CONTRATANTE** o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014



14.3. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço do preâmbulo deste Contrato;

14.4. Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o **Pregão Eletrônico nº 086/2021** e a Proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

15.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Sant'Ana do Livramento - RS,/...../2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

CONTRATADO (A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Memorando Interno nº 815/2021

Sant'Ana do Livramento, RS, 26 de novembro de 2021.

De: Departamento de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria

Assunto: Pregão Eletrônico nº 086/2021

A/C Procuradoria

Tendo em vista o solicitado na Requisição 066/2021, folhas 04, da Secretaria Municipal de Saúde, e após verificada a instrução do processo e a necessidade de a pasta adquirir veículos para atender a necessidade da pasta, encaminhamos processo para vossa análise e parecer.

No aguardo de vosso procedimento.

Atenciosamente,

Tiago Batista de los Santos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL



PARECER Nº 1725/2021

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01 – PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – RELATÓRIO

A Procuradoria do Município recebeu o Pregão Eletrônico nº 086/2021 (Processo Administrativo nº 9268/2021 – PASTA 1), para a análise e parecer do Edital e seus anexos, para fins de assinatura pela Sra. Prefeita Municipal.

É o breve relatório.

II - NATUREZA OPINATIVA DO PARECER

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Procuradoria é o órgão de assessoramento jurídico do Município, devendo zelar pela legalidade dos atos da administração, consoante dispõe o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 5.557/2009, e a Lei Municipal nº 6.015/2011.

Os pareceres técnicos elaborados pela Procuradoria possuem natureza opinativa, ou seja, visam informar, elucidar, sugerir providências a serem estabelecidas pela administração municipal. Logo, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL



legislação, propiciando maior competitividade, celeridade, economia e desburocratização, frente aos demais procedimentos de licitação.

2 – FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO

A fase preparatória do pregão está delineada, passo a passo, no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, o qual norteou o art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.216/2005, *ipsis litteris*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§1º. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§2º. No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Art. 7º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – a definição do objeto do certame deverá ser precisa, suficiente e clara,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL

O respectivo Fiscal de Contrato está indicado na Requisição (fl. 05), como determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Ademais, foi realizada a pesquisa de preços do objeto a ser adquirido pela Administração municipal, conforme faz prova os orçamentos anexados nas fls. 22 à 39. Inclusive, foi realizada a coleta de preços no sistema Licitacón, o qual é gerido pelo Tribunal de Contas do Estado, assim como na rede mundial de computadores. Com suporte nessa pesquisa de preços, foi calculado o valor médio de cada item (fl. 06).

Por derradeiro, a **Portaria nº 393, de 23/07/2021**, através da qual a Prefeita designa o Pregoeiro e sua equipe de apoio, está devidamente coligida ao processo (**fl. 41**).

Por essas razões, restam atendidas as determinações previstas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.216/2005, no que atine à fase preparatória do Pregão.

3 – ANÁLISE DO EDITAL

O edital deve estar harmônico às exigências preconizadas no art. 40, da Lei nº 8.666/1993, a qual se aplica subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

Em verificação analítica do edital, infere-se que o seu preâmbulo possui número de ordem em série anual, a **Secretaria Municipal de Saúde** como repartição interessada, a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, o critério de julgamento e regime de execução **menor preço por item**, bem como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO",
"9 – DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA" e "22 – DOS
ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Conforme dispõe o
Decreto nº 10.024/2019".

Pelo exposto, o Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021,
mostra-se adequado ao que dispõe a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993 e
o Decreto nº 10.024/2019.

4 – ANÁLISE DA MINUTA DE ATA

O contrato deve estar de acordo com as regras preconizadas
no art. 55, da Lei nº 8.666/1991, e do edital.

Compulsando a Minuta de Contrato, percebe-se que está
perfeitamente estruturada com cláusulas que qualificam o vencedor do certame,
discriminando os objetos respectivos (Cláusula Primeira), consoante preceitua o
art. 54, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Ainda, a minuta do instrumento contratual sob análise prevê
prazos, direitos e obrigações, dotação orçamentária, pagamento, fatores
ensejadores de rescisão e penalidades respectivas, entre outras cláusulas,
obedecendo às exigências veiculadas no art. 55, e seus incisos, da Lei nº
8.666/1993.

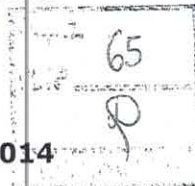
Dessa forma, a Minuta de Contrato em análise contém as
exigências previstas no mencionado dispositivo legal, assim como está
alinhada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2021.



AVISO / CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2021 – Processo Adm. nº 9268/2021

Objeto: Aquisição de veículos novos, sem uso referente à emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 – Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021

Tipo: Menor Preço por Item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 12/01/2022 – 09:00 Horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 31 de dezembro de 2021.

Tiago Batista de Los Santos
Chefe Departamento de Licitações e Contratos



PUBLICAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO

- [Seus Dados](#)
- [Mensagem Interna](#)
- [Visitar Site](#)
- [Sair do Sistema](#)

.:Cadastro de Editais/Licitações/Concorrências e outros:.

Secretaria/Gabinete: Departamento de Licitações e Contratos

Tipo: Pregão Eletrônico

Data de Publicação: 31/12/2021 ex.: 01/01/2009

Número do Processo: 086/2021 somente números. ex.: 032/2009

Data Final: 12/01/2022 ex.: 01/01/2009

Hora Final: 09:00 ex.: 12:30:00

Data de Abertura: 12/01/2022 ex.: 01/01/2009

Hora de Abertura: 09:00 ex.: 12:30:00

Arquivo Principal: ☒ Incluir ☐ Excluir

Suspensão:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Alteração:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Impugnação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anulação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Revogação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Fase de Habilitação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Julgamento de Proposta:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Extrato de Resultado:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Extrato de Contratação:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Contrato:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado

Aditivos:

Adicionar

	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
Anexos:	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado
	Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado

Resumo: Aquisição de veículos novos, sem uso referente à emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 - Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.

• Mensagens

Nenhuma nova mensagem.

• Menu

- ☒ Editais, Licitações e Outros
- ☒ COVID-19



PUBLICAÇÃO NO SITE PREGÃO ELETRÔNICO



Aviso de Publicação

De: Sistema Compras Eletrônicas RS (admincompras@procergs.rs.gov.br)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 00:00 GMT-3

COMPRAS ELETRÔNICAS RS

Aviso de Publicação

Prezado(a) usuário(a),

Informamos a publicação do edital a seguir.

Central de compras:	Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Edital:	<u>0086/2021</u>
Processo:	086
Modalidade:	Pregão Eletrônico (10.024/19)
Data de abertura:	12/01/2022 09:01
Objeto:	Aquisição de veículos novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 - Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.
Data de publicação no Diário Oficial:	31/12/2021
Data de aviso aos fornecedores:	31/12/2021

Um total de 361 empresas foram notificadas. Para mais informações, acesse a listagem de usuários notificados neste edital, disponível no sistema.

Atenciosamente,
Compras Eletrônicas RS
<https://www.compras.rs.gov.br>

Para descadastrar ou alterar a opção de serviço de notificações por e-mail, acesse o sistema e altere o seu cadastro.

Caminho: **Login > Página Inicial > Guia Personalizar > Meus Dados Pessoais**

Se perdeu o acesso ao sistema, clique [nesse link](#) para descadastrar seu e-mail e não receber mensagens avisos de publicação.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo Sistema de Compras Eletrônicas RS.

Não responda o e-mail recebido, a caixa de retorno do sistema não possui administração.





PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **12 de Janeiro de 2022** às 9 horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 086/2021**- Processo Administrativo nº 9268/2021, que tem como objeto Aquisição de veículos novos, sem uso referente à emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 – Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-

mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:5525D36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/12/2021. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



**COMPROVANTES DE
RETIRADAS DO EDITAL
DO SITE DA PREFEITURA
MUNICIPAL**



Acesso aos Editais - Pregao Eletronico

De: Site da Prefeitura (editais@sdolivramento.com.br)

Para: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 10:38 GMT-3

Contato pelo site da Prefeitura de Livramento - Editais

Tipo do Edital: Pregao Eletronico - 086/2021

Numero: 086/2021

CPF/CNPJ: 04705970039

Nome: JÃºlio CÃ©sar Ragnini

Endereco: avenida rubem bento alves, sÃ£o josÃ©

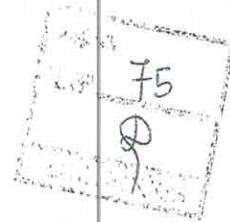
Cidade: Caxias do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

Nome Contato: NÃ£o declarado

Telefone: (54) 3204-3823

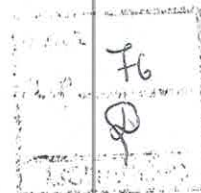
E-mail: juliocesarragnini@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE
EMPRESAS
PARTICIPANTES EM SUA
FASE INICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.

Declaro para os devidos fins que as empresas abaixo relacionadas participarão do Pregão Eletrônico 086/2021, que tem como objeto a **Aquisição de Veículos, novos, sem uso**, para atender a Secretaria Municipal de saúde, realizado no dia 12/01/2022, as 09:00hs na Plataforma de Pregão Banrisul, **em sua fase inicial**:

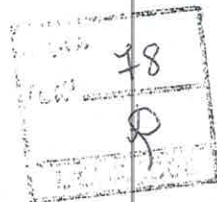
- RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.332.890/0001-06
- NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0012-92
- FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

Sant'Ana do Livramento – RS, 12 de janeiro de 2022.


Fabricio Rodrigues da Rosa
Matricula: 226481
Pregoeiro



**PROPOSTA FINAL -
AJUSTADA AO ÚLTIMO
LANCE**



EMPRESA:

**RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: 15.332.890/0001-06

**RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712 - 680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – R.S.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 086/2021

Realização dia 12/01/2022

Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME INDICADO - EDITAL
PRAZO DE ENTREGA : 60 (sessenta) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 (trinta) DIAS - CONFORME EDITAL
GARANTIA : CONFORME SOLICITADO NO EDITAL .

* DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL .

* VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS, TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO, ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO .

DADOS DA EMPRESA
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE - 184 - RETIRO DA MANTIQUEIRA
CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226
CEP 12.712-680
CNPJ : 15.332.890/0001-06
INSC. EST : 282.068.343.113

CONTATOS : CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9155 2813

DADOS BANCARIOS:

BANCO: Santander

AGENCIA: 0111

CONTA CORRENTE: 13006835-5

NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com

• ITEM 1 - QUANTIDADE 01 Fiat Toro Endurance 2.0 diesel Veículo pick up, zero km Cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Airbag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilme nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.
• DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL

VALOR UNITÁRIO: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil)

VALOR TOTAL: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

15.332.830.0001-26
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

81
P

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – R.S.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 086/2021

Realização dia 12/01/2022

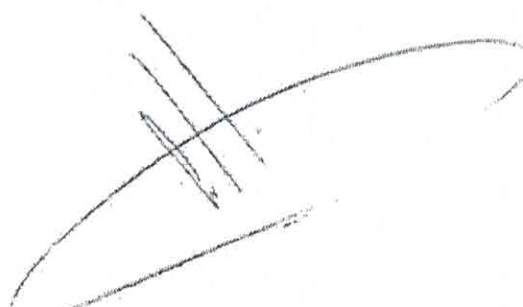
Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, estabelecida à R. Juscelino Kubitschek, 184 Retiro da Mantiqueira na cidade de Cruzeiro S.P., inscrita no CNPJ. Nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de sua representante legal o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador da Carteira de Identidade 30.669.073-7 e do CPF nº. 290.559.008-42, infra-assinado, declara que a empresa responsável pela prestação da garantia é a Felice Automóveis Fiat Santana do Livramento

Av. João Belchior Goulart, 1707 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-720

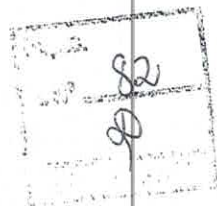
Ressaltando que a garantia do veículo tem cobertura nacional e poderá ser usufruída em qualquer concessionária da marca no país.



15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



EMPRESA:

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84

PROPOSTA COMERCIAL

FORNECEDOR: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84

ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, nº 1.713, Bairro Centro, no Município de Santiago, RS, CEP 97700-000

FONE/FAX: (55) 3220-0333

E-MAIL: licitacoes@grupofelice.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Jeferson Souza Costa

CPF: 603.954.510-00

RG: 2049284165

BANCO: Banco do Brasil S/A **AGÊNCIA:** 4044-4 **CONTA:** 3463-0

REPRESENTANTE LEGAL QUE FIRMARÁ O CONTRATO: Fernando Zuse

RG: 1088208143

CPF: 006.373.610-16

CARGO: Gerente administrativo-financeiro

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário/ total
02	01	Unid.	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022 Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: ➤ Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" – integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM – entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.	R\$ 97.887,00

A FELICE AUTOMÓVEIS LTDA declara que na proposta estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Prazo de entrega: no máximo 120 (cento e vinte) dias, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Assistência técnica: será prestada pela filial da licitante, FELICE FIAT, Localizada na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1.715, Sala "A", Bairro Fluminense, na cidade de Santana do Livramento, RS, CEP 97.574-781, NIRE 4390132181-3 e CNPJ 91.525.790/0013-18, conforme contrato social. Telefone: (55) 3242-1406. Contato: gerente de loja Fábio.

Santiago, RS. 12 de janeiro de 2021.

**JEFERSON
SOUZA
COSTA:**

60395451000

Jeferson Souza Costa

Assinado digitalmente por JEFERSON SOUZA
COSTA:60395451000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=11825862000157, OU=PRESENCIAL,
CN=JEFERSON SOUZA COSTA:
60395451000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.12 10:51:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



Seu Fiat Cronos é o DRIVE 1.3 . com câmbio MANUAL na cor BRANCO BANCHISA.

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO DRIVE 1.3 | MOTOR . | CÂMBIO MANUAL | AUMENTAÇÃO FLEX | ANO 2022 |

ITENS DE SÉRIE

- 2ª porta USB para passageiros traseiro
- Alarme antifurto
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Ar condicionado
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Brake-light
- Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple Car Play, Bluetooth h, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- Direção elétrica progressiva
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESC (Controle de Estabilidade)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Encosto de cabeça traseiro central
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Iluminação do porta-malas
- LED Design no farol
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Lanterna traseira a LED
- Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- Maçanetas externas na cor do veículo
- Novo motor Firefly 1.3 8V Flex
- OPC. LOGÍSTICO
- OPT. CONTROL 1
- Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
- Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção
- Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
- Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus
- TC (Controle de Tração)
- Tomada 12V
- Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível)
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento
- Volante com comandos de rádio e telefone
- Volante com regulagem de altura

PREÇO NA REDE FIAT, COM FRETE FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA. O MONITOR DE VÍDEO E A IMPRESSÃO SOBRE O PAPEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.



ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno nº 016/2022

Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 2022.

De: Departamento de Licitações e Contratos
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico 086/2021

Solicitamos que; seja enviado. O "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" o **Sr. Carlos Roberto Azevedo - Motorista, matrícula 21493**, para realizar a análise técnica dos Itens solicitados no Pregão Eletrônico 066/2021, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO**, para atender a Secretaria de Saúde.

Pedimos que nossa solicitação seja atendida na maior brevidade possível,

No aguardo de seu procedimento,

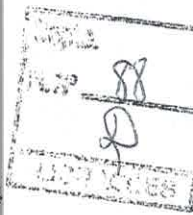


Atenciosamente,


Tiago Batista de Los Santos
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone (55) 3968-1014



ANALISE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021.

Atesto para os devidos fins que os produtos ofertados pela empresa **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.332.890/0001-06,** **ATENDE** a todos os requisitos do edital do pregão eletrônico supracitado.

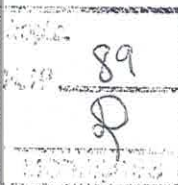
Sant'Ana do Livramento - RS, de janeiro de 2021.



Carlos Roberto Azevedo
Motorista
Matrícula 21493



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone (55) 3968-1014

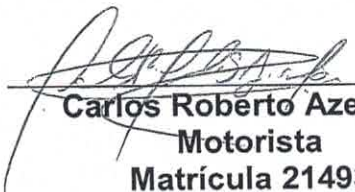


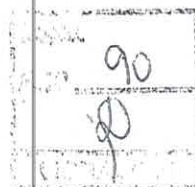
ANALISE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021.

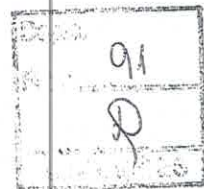
Atesto para os devidos fins que os produtos ofertados pela empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 91.525.790/0001-84, ATENDE** a todos os requisitos do edital do pregão eletrônico supracitado.

Sant'Ana do Livramento - RS, de janeiro de 2021.


Carlos Roberto Azevedo
Motorista
Matrícula 21493



**DOCUMENTO RESULTANTE
DE PESQUISA NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**



EMPRESA:

**RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.332.890/0001-06**

Resultado da busca

15332890000106



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
15332890000106

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

☐ Despesas

☐ Documentos

☐ Viagens

☐ Receitas públicas

☐ Servidores

☐ Imóveis Funcionais

☒ Sanções

☒ CEIS

☒ CNEP

☒ CEPIM

☒ CEAF

☒ Acordos de leniência

☐ Benefícios

☐ Órgãos / entidades

☐ Pessoas físicas e jurídicas

☐ Estados e municípios

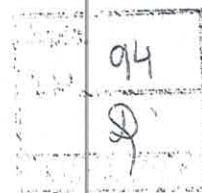
☐ Conteúdo Portal

☐ Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria

☐ Notas Fiscais





EMPRESA:

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84

Resultado da busca

91525790000184



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
91525790000184

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

- ☐ Despesas
- ☐ Documentos
- ☐ Viagens
- ☐ Receitas públicas
- ☐ Servidores
- ☐ Imóveis Funcionais
- ☒ Sanções
- ☒ CEIS
- ☒ CNEP
- ☒ CEPIM
- ☒ CEAF
- ☒ Acordos de leniência

95

0



☐ Benefícios

☐ Órgãos / entidades

☐ Pessoas físicas e jurídicas

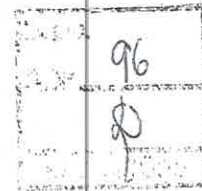
☐ Estados e municípios

☐ Conteúdo Portal

☐ Rede de Transparência

☐ Relatórios de auditoria

☐ Notas Fiscais



97
①

**DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO**

014

98

9

EMPRESA:

**RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.332.890/0001-06**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

EMPRESA:	
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.332.890/0001-06	
Registro Comercial (Empresa Individual) /Requerimento de empresário, Ato Constitutivo, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, estatuto ou contrato social	OK
Decreto de Autorização (Se empresa estrangeira)	*****
Cadastro CNPJ	OK
Certidão Negativa Federal PGFN – Dívida ativa da União.	OK
Certidão Negativa de Regularidade Fazenda Estadual	OK
Certidão Negativa de Regularidade Fazenda Municipal	OK
Certidão de Regularidade – FGTS	OK
Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
Declaração de Menor Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.	OK
Declaração de que inexistem fatos impeditivos a Habilitação	OK
Enquadramento e/ou Comprovação de ME – EPP.	OK


Fabricio Rodrigues da Rosa
Matricula: 226481
Pregoeiro



A. S. Contábil

CEI-3SP 003236/0-3

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 15P 124652/0-1

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RODA BRASIL - Representações Comercio e Serviços Ltda - EPP

CNPJ 15.332.890/0001-06

JUCESP 35226477991

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 expedida pela SSP/SP em 01/06/1999 do CPF 290.559.008-42 e **ALINE TEIXEIRA PINTO**, brasileira, solteira, secretária, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-9 expedida pela SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovani, 31 - Vila Canevari - CEP 12.710.200 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **RODA BRASIL - Representações Comercio e Serviços Ltda - EPP**, com sede e domicílio nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Cap. Otavio Ramos, 966- Vila Regina Celia - CEP 12.701.360, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06 com ramo de atividade de Representante comercial e agentes do comercio de veículos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automóveis e veículos, regularmente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.2.2647799-1 em sessão de 22/03/2012, tem entre si, justo e contratado alterar o referido contrato nas condições contidas a seguir:

PRIMEIRA

A sociedade transfere sua sede para a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 - Retiro da Mantiqueira nesta cidade de Cruzeiro/SP, CEP 12.712.680

§ Único

Observada as disposições legais aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais com uma via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Cruzeiro, 01 de Março de 2018

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas:

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.754 SSP/SP

FABIANA FERREIRA
RG 32.425.184-1 SSP/SP

Rua Francisco Novais, 529 - Centro - Cruzeiro/SP - CEP 12.701.220 - Tel. (12) 3144-0013 3144-7129

e-mail: ascontabil@terra.com.br e ascontabil@superig.com.br





A.S. Contábil

CEI-3SP 006266/0-9

Adilson Luiz dos Santos Simões -



JUCESP PROTOCOLO
0.261.492/12-3



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 expedida pela SSP/SP em 01/06/1999 do CPF 290.559.008-42 e **ALINE TEIXEIRA PINTO**, brasileira, solteira, secretária, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-9 expedida pela SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovani, 31 - Vila Canevari - CEP 12.710.200, tem entre si, justo e contratado a constituir uma sociedade empresaria limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o a denominação social de **RODA BRASIL - Representações Comercio e Serviços Ltda** e tem sede e domicilio nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Cap. Otavio Ramos, 966- Vila Regina Celia - CEP 12.701.360

§ Único

Observada as disposições da legislação, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o **Representante comercial e agentes de comercio de veículos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automoveis e veículos.**

TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

QUARTA

O capital social da empresa é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas em moeda corrente deste pais, pelos sócios:

- **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) ou 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma;
- **ALINE TEIXEIRA PINTO**R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ou 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real). cada uma;
- **TOTALIZANDO**R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma;

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rua Francisco Novaes, 529 - Centro - Cruzeiro/SP - CEP 12.701.220 - Tel. (12) 3144-0013 3144-7129
email: ascontabil@superig.com.br





A. S. Contábil

CEI - 3SP 005266/0-9

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC/SP 124652/0-1

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão as administradoras quando for o caso.

DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA

O sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Unico

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





A. S. Contábil

CEI-3SP 006266/0-9

Adilson Luiz dos Santos Simões CRC 7C/SP 124652/0-1

DECIMA TERCEIRA

O administrador **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** e a sócia **ALINE TEIXEIRA PINTO**, já qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão inclusos em nenhum crime previsto em lei, ou lei especial que os impeçam, de exercer a administração de sociedade; não estão condenados sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DECIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Cruzeiro, 27 de Fevereiro de 2012

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

Alina S. O.

ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.754 SSP/SP

Fabiana Ferreira

FABIANA FERREIRA
RG 32.425.184-1 SSP/SP



Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.890/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2012	
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA BRASIL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 184		COMPLEMENTO *****	
CEP 12.712-680	BAIRRO/DISTRITO RETIRO DA MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO CRUZEIRO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (12) 9155-2813			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 10:26:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.332.890/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:02 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **272B.9B26.D1A2.92C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

105

P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.332.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 33288576

Data e hora da emissão 23/12/2021 17:17:36

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

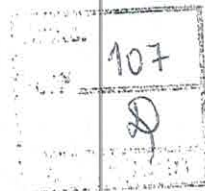
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

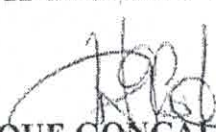
Certifico, em resposta ao protocolo nº 2066/2021, requerido em 22 de Outubro de 2021 nome de **RODA BRASIL-REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** que as inscrições cadastrais de nº 31.659 e 3.169.0258-001 encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)** e ao **IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 22 de Outubro de 2021.


PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
DIRETOR TRIBUTÁRIO

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.



16/11/2021

0052984499

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3281693**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 15.332.890/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0052984499**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.890/0001-06

Razão Social: RODA BRASIL REPRESENTACOES COM E SERV LTDA EPP

Endereço: R CAPITAO OTAVIO RAMOS 966 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

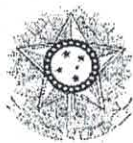
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121401531885112020

Informação obtida em 23/12/2021 17:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Certidão nº: 25529783/2021

Expedição: 18/08/2021, às 19:54:11

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

111
9

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – R.S.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 086/2021

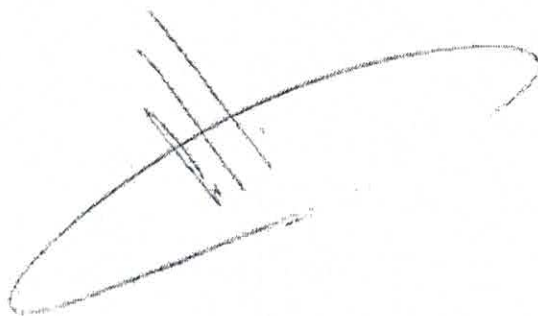
Realização dia 12/01/2022

Objeto: Fornecimento de veículo

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA
LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES)**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, estabelecida à R. Juscelino Kubitschek, 184 Retiro da Mantiqueira na cidade de Cruzeiro S.P., inscrita no CNPJ. Nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de sua representante legal o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador da Carteira de Identidade 30.669.073-7 e do CPF nº. 290.559.008-42, infra-assinado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).



15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

112
9

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – R.S.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 086/2021

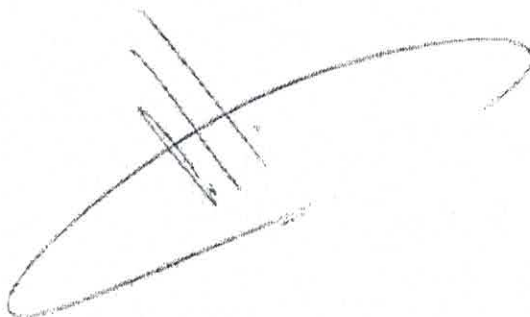
Realização dia 12/01/2022

Objeto: Fornecimento de veículo

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, estabelecida à R. Juscelino Kubitschek, 184 Retiro da Mantiqueira na cidade de Cruzeiro S.P., inscrita no CNPJ. Nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de sua representante legal o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador da Carteira de Identidade 30.669.073-7 e do CPF nº. 290.559.008-42, infra-assinado, declara QUE:

- a) sua empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- b) inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para a presente licitação;
- c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).



15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

113
D

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 VILA RICA – CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro, 12 de janeiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – R.S.

Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 086/2021

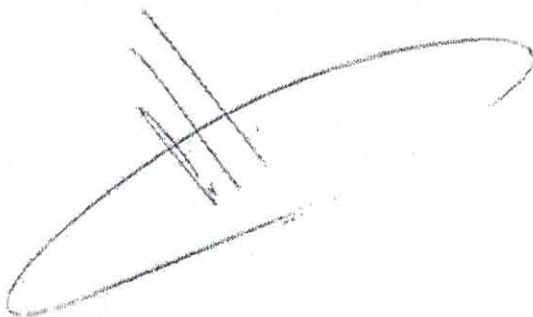
Realização dia 12/01/2022

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, estabelecida à R. Juscelino Kubitschek, 184 Retiro da Mantiqueira na cidade de Cruzeiro S.P., inscrita no CNPJ. Nº 15.332.890/0001-06, por intermédio de sua representante legal o Sr. Cláudio Teixeira Pinto Jr., portador da Carteira de Identidade 30.669.073-7 e do CPF nº. 290.559.008-42, infra-assinado, declara QUE não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista e Econômico-Financeira.

A presente declaração é a expressão da verdade pela qual firmamos abaixo.



15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

114
P

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

16.302.490/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

116
D

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA - CRUZEIRO S.P.

CEP: 12.712-680

FONE (12) 3145 2226

CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113

e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

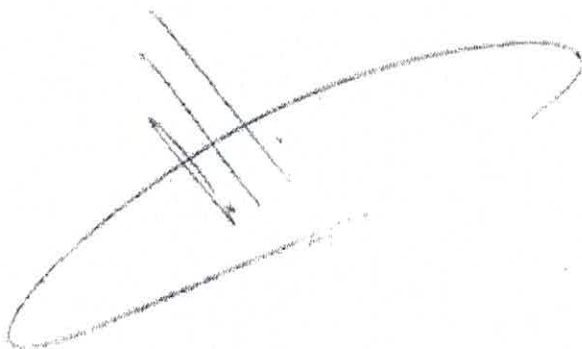
**DECLAR. DE CONHEC. E ATEND. ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P.,

declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DECLARAÇÃO - ARTIGO 17, XI, LEI FEDERAL 13.707/2018 PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

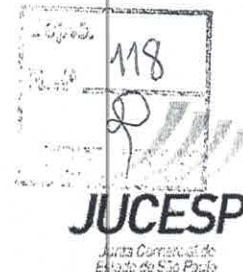


15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226477991	22/03/2012	15/05/2020 13:11:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/02/2012	15.332.890/0001-06	

CAPITAL	
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CAPITAO OTAVIO RAMOS	NÚMERO: 966	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CRUZEIRO	CEP: 12701-360	UF: SP

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALINE TEIXEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 299.058.148-09, RG/RNE: 306680749 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO GIOVANI, 31, VILA CANEVARI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 290.559.008-42, RG/RNE: 306680737 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO GIOVANI, 31, VILA CANEVARI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA

EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 808.214/12-3 SESSÃO: 22/03/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 283.792/12-7 SESSÃO: 29/06/2012

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

INCLUSÃO DE CNPJ 15.332.890/0001-06

NUM.DOC: 148.690/18-0 SESSÃO: 27/03/2018

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE O, 184, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12712-680. , DATADA DE: 01/03/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226477991
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/05/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para ANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO : 27948865845. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133847234, sexta-feira, 15 de maio de 2020 às 13:11:39.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAZAO

ALINE TEIXEIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF
30668074 SSP/SP

DT 299.058.148-09 DATA NASCIMENTO 09/10/1981

PRINCAO CLAUDIO TEIXEIRA PINTO

JANDIRA DE OLIVEIRA TE
IXEIRA PINTO

PERMISSAO ACC CAT. HMA
R

NP REGISTRO 00989374654 VALIDADE 16/06/2022 TP HABILITAZAO 02/12/1999

OBSERVAÇÕES

Aline Teixeira Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRUZEIRO, SP DATA EMISSAO 19/06/2017

70187950456
SPR58621991

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1458401230

PROIBIDO PLASTIFICAR 1458401230

120
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS LTDA - C/O DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - 05508-900

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico e confirmo a veracidade da cópia digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81251104181195270861-1; Data: 11/04/2018 12:01:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08552-F9CA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

Mat. Valor do Ato: R\$ 4,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

122
D

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 2.505.614,01	R\$ 1.969.065,21
VENDAS		R\$ 2.506.680,00	R\$ 1.925.800,60
REVENDA		R\$ 2.506.680,00	R\$ 1.584.400,60
RECEBIMENTOS DUPLICATAS		R\$ 0,00	R\$ 341.400,00
ABATIMENTOS		R\$ (1.065,99)	R\$ 43.264,61
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (14.800,50)
DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 58.600,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (1.065,99)	R\$ (534,89)
(-) DESPESAS		R\$ (143.247,52)	R\$ (1.963,71)
(-) GERAIS		R\$ (5.933,53)	R\$ (1.039,00)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (309,38)	R\$ 0,00
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (2.800,00)	R\$ 0,00
ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (998,00)	R\$ (1.039,00)
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (397,70)	R\$ 0,00
ÁGUA/ESGOTO		R\$ (28,45)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (137.096,80)	R\$ (924,71)
DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCICIO		R\$ (135.308,92)	R\$ 0,00
(-) PROLABORE		R\$ (998,00)	R\$ (924,71)
CORREIOS		R\$ (570,08)	R\$ 0,00
INTERNET		R\$ (219,80)	R\$ 0,00
TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (217,19)	R\$ 0,00
TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (217,19)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (2.088.083,40)	R\$ (1.291.324,87)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (2.088.083,40)	R\$ (1.291.324,87)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (2.088.083,40)	R\$ (1.291.324,87)
= Lucro		R\$ 274.283,09	R\$ 675.776,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.969.065,21	R\$ 799.157,83
VENDAS		R\$ 1.925.800,60	R\$ 808.101,99
REVENDA		R\$ 1.584.400,60	R\$ 808.101,99
RECEBIMENTOS DUPLICATAS		R\$ 341.400,00	R\$ 0,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ 43.264,61	R\$ (8.944,16)
(-) IMPOSTOS		R\$ (14.800,50)	R\$ (8.407,34)
DEVOLUÇÕES		R\$ 58.600,00	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (534,89)	R\$ (536,82)
(-) DESPESAS		R\$ (1.963,71)	R\$ (4.524,73)
(-) GERAIS		R\$ (1.039,00)	R\$ (3.115,05)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (322,09)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ 0,00	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.039,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (347,96)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (924,71)	R\$ (1.409,68)
(-) PROLABORE		R\$ (924,71)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ 0,00	R\$ (259,83)
(-) INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (219,80)
(-) CUSTOS		R\$ (1.291.324,87)	R\$ (658.476,28)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.291.324,87)	R\$ (658.476,28)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.291.324,87)	R\$ (658.476,28)
= Lucro		R\$ 675.776,63	R\$ 136.156,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 799.157,83	R\$ 281.061,72
VENDAS		R\$ 808.101,99	R\$ 281.600,00
REVENDA		R\$ 808.101,99	R\$ 281.600,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (8.944,16)	R\$ (538,28)
IMPOSTOS		R\$ (8.407,34)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (536,82)	R\$ (538,28)
(-) DESPESAS		R\$ (4.524,73)	R\$ (5.693,39)
(-) GERAIS		R\$ (3.115,05)	R\$ (3.101,79)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (322,09)	R\$ (323,95)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (347,96)	R\$ (332,84)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.409,68)	R\$ (1.544,56)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (259,83)	R\$ (434,61)
(-) INTERNET		R\$ (219,80)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (819,99)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (819,99)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (227,05)
(-) CUSTOS		R\$ (658.476,28)	R\$ (252.608,77)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (658.476,28)	R\$ (252.608,77)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (658.476,28)	R\$ (226.108,77)
(-) ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (26.500,00)
= Lucro		R\$ 136.156,82	R\$ 22.759,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 281.061,72	R\$ 1.067.812,82
VENDAS		R\$ 281.600,00	R\$ 1.113.982,00
REVENDA		R\$ 281.600,00	R\$ 1.113.982,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (538,28)	R\$ (46.169,18)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (29.936,63)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (15.692,52)
(-) PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA		R\$ (538,28)	R\$ (540,03)
(-) DESPESAS		R\$ (5.693,39)	R\$ (9.762,72)
(-) GERAIS		R\$ (3.101,79)	R\$ (8.091,86)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ 0,00	R\$ (4.900,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (332,84)	R\$ (394,45)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (28,46)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.544,56)	R\$ (1.443,81)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (434,61)	R\$ (333,86)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (819,99)	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (819,99)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) CUSTOS		R\$ (252.608,77)	R\$ (865.899,96)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (252.608,77)	R\$ (865.899,96)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (226.108,77)	R\$ (865.899,96)
ACESSÓRIOS		R\$ (26.500,00)	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 22.759,56	R\$ 192.150,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.067.812,82	R\$ 195.948,56
VENDAS		R\$ 1.113.982,00	R\$ 196.490,00
REVENDA		R\$ 1.113.982,00	R\$ 196.490,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ (46.169,18)	R\$ (541,44)
IRPJ		R\$ (29.936,63)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (15.692,52)	R\$ 0,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (540,03)	R\$ (541,44)
(-) DESPESAS		R\$ (9.762,72)	R\$ (10.855,43)
(-) GERAIS		R\$ (8.091,86)	R\$ (8.348,55)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (4.900,00)	R\$ (5.200,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (394,45)	R\$ (328,25)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (28,46)	R\$ (51,35)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.443,81)	R\$ (1.879,83)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (333,86)	R\$ (769,88)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) CUSTOS		R\$ (865.899,96)	R\$ (179.995,88)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (865.899,96)	R\$ (179.995,88)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (865.899,96)	R\$ (179.054,38)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ (941,50)
= Lucro		R\$ 192.150,14	R\$ 5.097,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 195.948,56	R\$ 0,00
VENDAS		R\$ 196.490,00	R\$ 0,00
REVENDA		R\$ 196.490,00	R\$ 0,00
ABATIMENTOS		R\$ (541,44)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (541,44)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (10.855,43)	R\$ (6.395,88)
(-) GERAIS		R\$ (8.348,55)	R\$ (4.029,21)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (5.200,00)	R\$ (968,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (328,25)	R\$ (249,96)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (51,35)	R\$ (42,30)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.879,83)	R\$ (2.033,49)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (769,88)	R\$ (923,54)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (333,18)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (333,18)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (179.995,88)	R\$ (15.420,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (179.995,88)	R\$ (15.420,00)
CUSTOS DE REVENDA		R\$ (179.054,38)	R\$ 0,00
(-) ACESSORIOS		R\$ (941,50)	R\$ (15.420,00)
(-) = Prejuízo		R\$ 5.097,25	R\$ (21.815,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 745.462,94
VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 780.913,00
REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 780.913,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (35.450,06)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (20.209,44)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (14.153,10)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ (1.087,52)
(-) DESPESAS		R\$ (6.395,88)	R\$ (37.576,87)
(-) GERAIS		R\$ (4.029,21)	R\$ (6.656,06)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (968,00)	R\$ (3.542,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (249,96)	R\$ (265,44)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (42,30)	R\$ (79,67)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.033,49)	R\$ (29.693,76)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (27.813,93)
(-) CORREIOS		R\$ (923,54)	R\$ (769,88)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (333,18)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (333,18)	R\$ (227,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) CUSTOS		R\$ (15.420,00)	R\$ (667.994,36)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (15.420,00)	R\$ (667.994,36)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (667.594,36)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ (15.420,00)	R\$ (400,00)
= Lucro		R\$ (21.815,88)	R\$ 39.891,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 745.462,94	R\$ 1.815.060,00
VENDAS		R\$ 780.913,00	R\$ 1.815.060,00
REVENDA		R\$ 780.913,00	R\$ 1.815.060,00
ABATIMENTOS		R\$ (35.450,06)	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ (20.209,44)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (14.153,10)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (1.087,52)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (37.576,87)	R\$ (23.198,55)
(-) GERAIS		R\$ (6.656,06)	R\$ (10.059,28)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (3.542,00)	R\$ (6.968,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (265,44)	R\$ (284,06)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (79,67)	R\$ (38,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.693,76)	R\$ (1.813,10)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (27.813,93)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS		R\$ (769,88)	R\$ (703,15)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.159,12)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.159,12)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (3.940,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (3.940,00)
(-) CUSTOS		R\$ (667.994,36)	R\$ (1.619.387,75)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (667.994,36)	R\$ (1.619.387,75)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (667.594,36)	R\$ (1.539.327,75)
(-) ACESSORIOS		R\$ (400,00)	R\$ (80.060,00)
= Lucro		R\$ 39.891,71	R\$ 172.473,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.815.060,00	R\$ 63.667,44
VENDAS		R\$ 1.815.060,00	R\$ 64.213,00
REVENDA		R\$ 1.815.060,00	R\$ 64.213,00
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (545,56)
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ (545,56)
(-) DESPESAS		R\$ (23.198,55)	R\$ (12.952,31)
(-) GERAIS		R\$ (10.059,28)	R\$ (9.389,31)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (6.968,00)	R\$ (6.223,48)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (284,06)	R\$ (331,37)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (38,27)	R\$ (65,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.813,10)	R\$ (1.598,18)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (703,15)	R\$ (488,23)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (7.159,12)	R\$ (637,77)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (7.159,12)	R\$ (637,77)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.940,00)	R\$ (1.100,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (3.940,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CUSTOS		R\$ (1.619.387,75)	R\$ (62.823,68)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.619.387,75)	R\$ (62.823,68)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.539.327,75)	R\$ (58.173,68)
(-) ACESSORIOS		R\$ (80.060,00)	R\$ (4.650,00)
(-) = Prejuízo		R\$ 172.473,70	R\$ (12.108,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 63.667,44	R\$ 64.213,00
VENDAS		R\$ 64.213,00	R\$ 64.213,00
REVENDA		R\$ 64.213,00	R\$ 64.213,00
ABATIMENTOS		R\$ (545,56)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ (545,56)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (12.952,31)	R\$ (7.385,76)
(-) GERAIS		R\$ (9.389,31)	R\$ (5.604,73)
PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (6.223,48)	R\$ (2.640,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (331,37)	R\$ (448,78)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (65,51)	R\$ (70,95)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.598,18)	R\$ (1.249,44)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (488,23)	R\$ (139,49)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (637,77)	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ (637,77)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (231,59)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (231,59)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (300,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (300,00)
(-) CUSTOS		R\$ (62.823,68)	R\$ (62.823,68)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (62.823,68)	R\$ (62.823,68)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (58.173,68)	R\$ (58.173,68)
(-) ACESSORIOS		R\$ (4.650,00)	R\$ (4.650,00)
(-) = Prejuízo		R\$ (12.108,55)	R\$ (5.996,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 64.213,00	R\$ 1.005.200,00
VENDAS		R\$ 64.213,00	R\$ 1.005.200,00
REVENDA		R\$ 64.213,00	R\$ 1.005.200,00
(-) DESPESAS		R\$ (7.385,76)	R\$ (9.567,63)
(-) GERAIS		R\$ (5.604,73)	R\$ (7.008,37)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (323,95)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (2.640,00)	R\$ (3.720,90)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (448,78)	R\$ (431,23)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (70,95)	R\$ (87,29)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.249,44)	R\$ (1.232,21)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (139,49)	R\$ (122,26)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (179,90)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (231,59)	R\$ (227,05)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (231,59)	R\$ (227,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (1.100,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (300,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CUSTOS		R\$ (62.823,68)	R\$ (1.075.022,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (62.823,68)	R\$ (1.075.022,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (58.173,68)	R\$ (840.472,00)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ (4.650,00)	R\$ (234.550,00)
(-) = Prejuízo		R\$ (5.996,44)	R\$ (79.389,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.005.200,00	R\$ 2.130.202,84
VENDAS		R\$ 1.005.200,00	R\$ 1.813.980,00
REVENDA		R\$ 1.005.200,00	R\$ 1.813.980,00
ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 316.222,84
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (23.535,60)
DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 341.400,00
(-) PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ (1.641,56)
(-) DESPESAS		R\$ (9.567,63)	R\$ (262.550,02)
(-) GERAIS		R\$ (7.008,37)	R\$ (18.155,64)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (323,95)	R\$ (707,20)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		R\$ (3.720,90)	R\$ (14.700,00)
(-) ALUGUEL IMÓVEL		R\$ (1.400,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (1.045,00)	R\$ (1.045,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (431,23)	R\$ (271,71)
(-) ÁGUA/ESGOTO		R\$ (87,29)	R\$ (31,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.232,21)	R\$ (242.067,35)
(-) DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (240.933,45)
(-) PROLABORE		R\$ (930,05)	R\$ (930,05)
(-) CORREIOS		R\$ (122,26)	R\$ (100,00)
(-) INTERNET		R\$ (179,90)	R\$ (103,85)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,03)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (227,05)	R\$ (227,03)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (2.100,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (2.100,00)
(-) CUSTOS		R\$ (1.075.022,00)	R\$ (1.628.090,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (1.075.022,00)	R\$ (1.628.090,00)
(-) CUSTOS DE REVENDA		R\$ (840.472,00)	R\$ (1.411.000,00)
(-) ACESSORIOS		R\$ (234.550,00)	R\$ (217.090,00)
= Lucro		R\$ (79.389,63)	R\$ 239.562,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
NIRE	35226477991
CNPJ	15.332.890/0001-06
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	CRUZEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3712

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3712
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.752.994,38	R\$ 5.323.186,53
CIRCULANTE		R\$ 4.586.528,26	R\$ 5.156.720,41
GERAL		R\$ 2.083.386,26	R\$ 3.878.020,41
DISPONÍVEL		R\$ 1.358.386,26	R\$ 3.284.180,41
CAIXA		R\$ 5.196,12	R\$ 2.160.990,27
BANCO		R\$ 1.353.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 725.000,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 725.000,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.503.142,00	R\$ 1.278.700,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2.208.642,00	R\$ 496.800,00
CLIENTES		R\$ 2.208.642,00	R\$ 496.800,00
ESTOQUES		R\$ 294.500,00	R\$ 781.900,00
MERCADORIAS		R\$ 294.500,00	R\$ 781.900,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 4.752.994,38	R\$ 5.323.186,53
CIRCULANTE		R\$ 2.938.709,57	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.938.709,57	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.908.104,64	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.758,77	R\$ 0,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 102.825,71	R\$ 0,00
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.814.284,81	R\$ 2.490.061,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 1.814.284,81	R\$ 2.490.061,44
DE LUCROS		R\$ 1.814.284,81	R\$ 2.490.061,44
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 1.814.284,81	R\$ 2.490.061,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.323.186,53	R\$ 5.459.343,35
CIRCULANTE		R\$ 5.156.720,41	R\$ 5.292.877,23
GERAL		R\$ 3.878.020,41	R\$ 3.983.987,23
DISPONÍVEL		R\$ 3.284.180,41	R\$ 3.390.147,23
CAIXA		R\$ 2.160.990,27	R\$ 2.266.957,09
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.278.700,00	R\$ 1.308.890,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 496.800,00	R\$ 587.790,00
CLIENTES		R\$ 496.800,00	R\$ 587.790,00
ESTOQUES		R\$ 781.900,00	R\$ 721.100,00
MERCADORIAS		R\$ 781.900,00	R\$ 721.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.323.186,53	R\$ 5.459.343,35
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.490.061,44	R\$ 2.626.218,26
RESERVAS		R\$ 2.490.061,44	R\$ 2.626.218,26
DE LUCROS		R\$ 2.490.061,44	R\$ 2.626.218,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.490.061,44	R\$ 2.626.218,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.459.343,35	R\$ 5.482.102,91
CIRCULANTE		R\$ 5.292.877,23	R\$ 5.315.636,79
GERAL		R\$ 3.983.987,23	R\$ 4.006.746,79
DISPONÍVEL		R\$ 3.390.147,23	R\$ 3.412.906,79
CAIXA		R\$ 2.266.957,09	R\$ 2.289.716,65
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.308.890,00	R\$ 1.308.890,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
CLIENTES		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
ESTOQUES		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
MERCADORIAS		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.459.343,35	R\$ 5.482.102,91
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.626.218,26	R\$ 2.648.977,82
RESERVAS		R\$ 2.626.218,26	R\$ 2.648.977,82
DE LUCROS		R\$ 2.626.218,26	R\$ 2.648.977,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

140
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.626.218,26	R\$ 2.648.977,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.482.102,91	R\$ 5.674.253,05
CIRCULANTE		R\$ 5.315.636,79	R\$ 5.507.786,93
GERAL		R\$ 4.006.746,79	R\$ 4.198.896,93
DISPONÍVEL		R\$ 3.412.906,79	R\$ 3.605.056,93
CAIXA		R\$ 2.289.716,65	R\$ 2.481.866,79
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.308.890,00	R\$ 1.308.890,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
CLIENTES		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
ESTOQUES		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
MERCADORIAS		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.482.102,91	R\$ 5.674.253,05
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.648.977,82	R\$ 2.841.127,96
RESERVAS		R\$ 2.648.977,82	R\$ 2.841.127,96
DE LUCROS		R\$ 2.648.977,82	R\$ 2.841.127,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

142
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.648.977,82	R\$ 2.841.127,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.674.253,05	R\$ 5.679.350,30
CIRCULANTE		R\$ 5.507.786,93	R\$ 5.512.884,18
GERAL		R\$ 4.198.896,93	R\$ 4.203.994,18
DISPONÍVEL		R\$ 3.605.056,93	R\$ 3.610.154,18
CAIXA		R\$ 2.481.866,79	R\$ 2.486.964,04
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.308.890,00	R\$ 1.308.890,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
CLIENTES		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
ESTOQUES		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
MERCADORIAS		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.674.253,05	R\$ 5.679.350,30
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.841.127,96	R\$ 2.846.225,21
RESERVAS		R\$ 2.841.127,96	R\$ 2.846.225,21
DE LUCROS		R\$ 2.841.127,96	R\$ 2.846.225,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.679.350,30	R\$ 5.657.534,42
CIRCULANTE		R\$ 5.512.884,18	R\$ 5.491.068,30
GERAL		R\$ 4.203.994,18	R\$ 4.182.178,30
DISPONÍVEL		R\$ 3.610.154,18	R\$ 3.588.338,30
CAIXA		R\$ 2.486.964,04	R\$ 2.465.148,16
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.308.890,00	R\$ 1.308.890,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
CLIENTES		R\$ 587.790,00	R\$ 587.790,00
ESTOQUES		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
MERCADORIAS		R\$ 721.100,00	R\$ 721.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.679.350,30	R\$ 5.657.534,42
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.846.225,21	R\$ 2.824.409,33
RESERVAS		R\$ 2.846.225,21	R\$ 2.824.409,33
DE LUCROS		R\$ 2.846.225,21	R\$ 2.824.409,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

146
Q

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.846.225,21	R\$ 2.824.409,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.657.534,42	R\$ 5.697.426,13
CIRCULANTE		R\$ 5.491.068,30	R\$ 5.530.960,01
GERAL		R\$ 4.182.178,30	R\$ 4.260.570,01
DISPONÍVEL		R\$ 3.588.338,30	R\$ 3.666.730,01
CAIXA		R\$ 2.465.148,16	R\$ 2.543.539,87
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.308.890,00	R\$ 1.270.390,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 587.790,00	R\$ 729.290,00
CLIENTES		R\$ 587.790,00	R\$ 729.290,00
ESTOQUES		R\$ 721.100,00	R\$ 541.100,00
MERCADORIAS		R\$ 721.100,00	R\$ 541.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.657.534,42	R\$ 5.697.426,13
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.824.409,33	R\$ 2.864.301,04
RESERVAS		R\$ 2.824.409,33	R\$ 2.864.301,04
DE LUCROS		R\$ 2.824.409,33	R\$ 2.864.301,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

148
D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.824.409,33	R\$ 2.864.301,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.697.426,13	R\$ 5.869.899,83
CIRCULANTE		R\$ 5.530.960,01	R\$ 5.703.433,71
GERAL		R\$ 4.260.570,01	R\$ 3.356.773,71
DISPONÍVEL		R\$ 3.666.730,01	R\$ 2.762.933,71
CAIXA		R\$ 2.543.539,87	R\$ 1.639.743,57
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.123.190,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.270.390,00	R\$ 2.346.660,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 729.290,00	R\$ 1.845.560,00
CLIENTES		R\$ 729.290,00	R\$ 1.845.560,00
ESTOQUES		R\$ 541.100,00	R\$ 501.100,00
MERCADORIAS		R\$ 541.100,00	R\$ 501.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.697.426,13	R\$ 5.869.899,83
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.864.301,04	R\$ 3.036.774,74
RESERVAS		R\$ 2.864.301,04	R\$ 3.036.774,74
DE LUCROS		R\$ 2.864.301,04	R\$ 3.036.774,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

150
P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Agosto de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 2.864.301,04	R\$ 3.036.774,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.869.899,83	R\$ 5.857.791,28
CIRCULANTE		R\$ 5.703.433,71	R\$ 5.691.325,16
GERAL		R\$ 3.356.773,71	R\$ 3.344.665,16
DISPONÍVEL		R\$ 2.762.933,71	R\$ 2.750.825,16
CAIXA		R\$ 1.639.743,57	R\$ 1.627.935,02
BANCO		R\$ 1.123.190,14	R\$ 1.122.890,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.346.660,00	R\$ 2.346.660,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
CLIENTES		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
ESTOQUES		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
MERCADORIAS		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.869.899,83	R\$ 5.857.791,28
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.036.774,74	R\$ 3.024.666,19
RESERVAS		R\$ 3.036.774,74	R\$ 3.024.666,19
DE LUCROS		R\$ 3.036.774,74	R\$ 3.024.666,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.036.774,74	R\$ 3.024.666,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.857.791,28	R\$ 5.851.794,84
CIRCULANTE		R\$ 5.691.325,16	R\$ 5.685.328,72
GERAL		R\$ 3.344.665,16	R\$ 3.338.668,72
DISPONÍVEL		R\$ 2.750.825,16	R\$ 2.744.828,72
CAIXA		R\$ 1.627.935,02	R\$ 1.622.238,58
BANCO		R\$ 1.122.890,14	R\$ 1.122.590,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.346.660,00	R\$ 2.346.660,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
CLIENTES		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
ESTOQUES		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
MERCADORIAS		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.857.791,28	R\$ 5.851.794,84
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.024.666,19	R\$ 3.018.669,75
RESERVAS		R\$ 3.024.666,19	R\$ 3.018.669,75
DE LUCROS		R\$ 3.024.666,19	R\$ 3.018.669,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Outubro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.024.666,19	R\$ 3.018.669,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 5.851.794,84	R\$ 5.772.405,21
GERAL		R\$ 5.685.328,72	R\$ 5.605.939,09
DISPONÍVEL		R\$ 3.338.668,72	R\$ 3.259.279,09
CAIXA		R\$ 2.744.828,72	R\$ 2.665.439,09
BANCO		R\$ 1.622.238,58	R\$ 1.543.148,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.122.590,14	R\$ 1.122.290,14
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 593.840,00	R\$ 593.840,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 2.346.660,00	R\$ 2.346.660,00
CLIENTES		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
ESTOQUES		R\$ 1.845.560,00	R\$ 1.845.560,00
MERCADORIAS		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
PERMANENTE		R\$ 501.100,00	R\$ 501.100,00
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
VEÍCULOS		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
INSTALAÇÕES		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
CIRCULANTE		R\$ 5.851.794,84	R\$ 5.772.405,21
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.833.125,09
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.802.520,16
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 9.172,77
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.743.347,39
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RESERVAS		R\$ 3.018.669,75	R\$ 2.939.280,12
DE LUCROS		R\$ 3.018.669,75	R\$ 2.939.280,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

156
Φ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 3.018.669,75	R\$ 2.939.280,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.772.405,21	R\$ 5.628.889,40
CIRCULANTE		R\$ 5.605.939,09	R\$ 5.462.423,28
GERAL		R\$ 3.259.279,09	R\$ 1.334.973,28
DISPONÍVEL		R\$ 2.665.439,09	R\$ 421.771,51
CAIXA		R\$ 1.543.148,95	R\$ 2.221,77
BANCO		R\$ 1.122.290,14	R\$ 419.549,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 593.840,00	R\$ 913.201,77
FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 593.840,00	R\$ 913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.346.660,00	R\$ 4.127.450,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.845.560,00	R\$ 3.287.450,00
CLIENTES		R\$ 1.845.560,00	R\$ 3.287.450,00
ESTOQUES		R\$ 501.100,00	R\$ 840.000,00
MERCADORIAS		R\$ 501.100,00	R\$ 840.000,00
PERMANENTE		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 166.466,12	R\$ 166.466,12
IMOBILIZADO		R\$ 159.169,12	R\$ 159.169,12
VEÍCULOS		R\$ 150.518,12	R\$ 150.518,12
INSTALAÇÕES		R\$ 8.651,00	R\$ 8.651,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.297,00	R\$ 7.297,00
PASSIVO		R\$ 5.772.405,21	R\$ 5.628.889,40
CIRCULANTE		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.985.661,85
EFETIVAS		R\$ 2.833.125,09	R\$ 2.985.661,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.802.520,16	R\$ 2.955.056,92
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 9.172,77	R\$ 392.251,40
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.694,02
LUCROS SUSPENSOS		R\$ 2.743.347,39	R\$ 2.360.268,76
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 149.842,74
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
RETIRADAS A PAGAR		R\$ 30.604,93	R\$ 30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.939.280,12	R\$ 2.643.227,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.332.890/0001-06
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 2.939.280,12	R\$ 2.643.227,55
DE LUCROS		R\$ 2.939.280,12	R\$ 2.643.227,55
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.939.280,12	R\$ 2.643.227,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35226477991	15.332.890/0001-06
NOME EMPRESARIAL	
RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.C4.28.70.79.07.46.61.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01961295830	ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES: 01961295830	2965850448100993954	07/01/2020 a 07/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15332890000106	RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LT: 15332890000106	2294634436506479172	27/05/2021 a 26/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.95.20.02.AB.92.87.39.8A.5B.A0.29.
C4.28.70.79.07.46.61.29-3

Escrituração recebida via Internet
peio Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2021 às 07:43:21

0D.DF.71.71.01.B7.D6.D4
0F.0A.3E.8F.CE.17.42.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da

Balanço Patrimonial

Folha: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.332.890/0001-06

ATIVO

ATIVO	
CIRCULANTE	5.628.889,40
GERAL	5.462.423,28
DISPONIVEL	1.334.973,20
CAIXA	421.771,51
BANCO	2.221,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	419.549,74
FUNDO DE INVESTIMENTO	913.201,77
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	919.201,77
TÍTULOS A RECEBER	4.127.480,00
CLIENTES	3.287.450,00
ESTOQUES	3.287.450,00
MERCADORIAS	840.000,00
PERMANENTE	840.000,00
IMOBILIZADO	166.466,12
IMOBILIZADO	166.466,12
VEÍCULOS	159.103,12
INSTALAÇÕES	150.518,12
ADMINISTRAÇÃO	8.651,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.207,00

PASSIVO

PASSIVO	
CIRCULANTE	5.628.889,40
EFETIVAS	2.065.001,65
CAPITAL SOCIAL	2.985.661,85
RESERVA DE CAPITAL	2.955.056,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL	392.251,40
CONTAS A PAGAR	50.000,00
LUCROS SUSPENSOS	2.694,02
IMPOSTOS A PAGAR	2.360.268,76
CREDITO DE TERCEIROS	149.842,74
RETIRADAS A PAGAR	30.604,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.604,93
RESERVAS	2.643.227,55
DE LUCROS	2.643.227,55
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.643.227,55

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 5.628.889,40 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove Reais e quarenta Centavos)

SOCIO

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

CPF: 290.559.008-42

SOCIO

ALINE TEIXEIRA PINTO

CPF: 299.058.148-09

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES

ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMOES

CT CRC: 1SP124652/O-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81251506219909714589>

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-1

Data: 15/06/2021 10:23:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04420-JEXY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balancete de Verificação

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP
Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.1	CIRCULANTE	4.752.994,38D	13.211.017,36	12.335.122,34	5.628.889,40 D
1.1.1	GERAL	4.586.528,26D	13.211.017,36	12.335.122,34	5.462.423,28 D
1.1.1.001	DISPONÍVEL	2.083.386,26D	9.410.267,36	10.158.680,34	1.334.973,28 D
1.1.1.001.00001	CAIXA	1.358.386,26D	9.090.905,59	10.027.520,34	421.771,51 D
1.1.1.001.00002	BANCO	5.196,12D	9.090.905,59	9.093.879,94	2.221,77 D
		1.353.190,14D	0,00	933.640,40	419.549,74 D
1.1.1.002	APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
1.1.1.002.00002	FUNDO DE INVESTIMENTO	725.000,00D	319.361,77	131.160,00	913.201,77 D
		725.000,00D	319.361,77	131.160,00	913.201,77 D
1.1.2	REALIZÁVEL CURTO PRAZO				
1.1.2.001	TÍTULOS A RECEBER	2.503.142,00D	3.800.750,00	2.176.442,00	4.127.450,00 D
1.1.2.001.00001	CLIENTES	2.208.642,00D	2.887.450,00	1.808.642,00	3.287.450,00 D
		2.208.642,00D	2.887.450,00	1.808.642,00	3.287.450,00 D
1.1.2.004	ESTOQUES				
1.1.2.004.00002	MERCADORIAS	294.500,00D	913.300,00	367.800,00	840.000,00 D
		294.500,00D	913.300,00	367.800,00	840.000,00 D
1.3	PERMANENTE				
1.3.2	IMOBILIZADO	166.466,12D	0,00	0,00	166.466,12 D
1.3.2.001	IMOBILIZADO	166.466,12D	0,00	0,00	166.466,12 D
1.3.2.001.00002	VEÍCULOS	159.169,12D	0,00	0,00	159.169,12 D
1.3.2.001.00003	INSTALAÇÕES	150.518,12D	0,00	0,00	150.518,12 D
		8.651,00D	0,00	0,00	8.651,00 D
1.3.2.002	ADMINISTRAÇÃO				
1.3.2.002.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.297,00D	0,00	0,00	7.297,00 D
		7.297,00D	0,00	0,00	7.297,00 D
2	PASSIVO				
2.1	CIRCULANTE	4.752.994,38C	11.915.531,72	12.791.426,74	5.628.889,40 C
2.1.1	EFETIVAS	2.938.709,57C	488.663,11	535.615,39	2.985.661,85 C
2.1.1.001	CAPITAL SOCIAL	2.938.709,57C	488.663,11	535.615,39	2.985.661,85 C
2.1.1.001.00001	RESERVA DE CAPITAL	2.908.104,64C	488.663,11	535.615,39	2.935.036,92 C
2.1.1.001.00002	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL	9.172,77C	0,00	383.078,63	392.251,40 C
2.1.1.001.00003	CONTAS A PAGAR	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.1.1.001.00004	LUCROS SUSPENSOS	2.758,77C	2.758,77	2.694,02	2.694,02 C
2.1.1.001.00005	IMPOSTOS A PAGAR	2.743.347,39C	383.078,63	0,00	2.360.268,76 C
		102.825,71C	102.825,71	149.842,74	140.842,74 C
2.1.1.004	CREDITO DE TERCEIROS				
2.1.1.004.00001	RETIRADAS A PAGAR	30.604,93C	0,00	0,00	30.604,93 C
		30.604,93C	0,00	0,00	30.604,93 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2.4.2	RESERVAS	1.814.284,81C	1.038.004,52	1.866.947,26	2.643.227,55 C
2.4.2.003	DE LUCROS	1.814.284,81C	1.038.004,52	1.866.947,26	2.643.227,55 C
2.4.2.003.00001	LUCRO DO EXERCÍCIO	1.814.284,81C	654.925,89	1.483.868,63	2.643.227,55 C
2.4.2.003.00002	RESERVA DE CAPITAL	0,00C	383.078,63	383.078,63	0,00 C
2.9	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO				
2.9.1	RESULTADO LÍQUIDO APURADO	0,00C	10.388.864,09	10.388.864,09	0,00 C
2.9.1.001	ENCERRAMENTO	0,00C	10.388.864,09	10.388.864,09	0,00 C
2.9.1.001.00001	ZERAMENTO	0,00C	10.388.864,09	10.388.864,09	0,00 C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81251506219909714589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-2
Data: 15/06/2021 10:23:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04421-F4TH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Balancete de Verificação

Folha: 2

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	DESPESAS	0,00D	395.185,77	395.185,77	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	374.247,74	374.247,74	0,00 D
3.1.1	DESPESAS	0,00D	374.247,74	374.247,74	0,00 D
3.1.1.001	GERAIS	0,00D	86.717,34	86.717,34	0,00 D
3.1.1.001.00017	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00D	3.930,27	3.930,27	0,00 D
3.1.1.001.00020	SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	0,00D	48.862,38	48.862,38	0,00 D
3.1.1.001.00029	ALUGUEL IMÓVEL	0,00D	16.800,00	16.800,00	0,00 D
3.1.1.001.00030	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00D	12.534,00	12.534,00	0,00 D
3.1.1.001.00032	ENERGIA ELÉTRICA	0,00D	4.029,65	4.029,65	0,00 D
3.1.1.001.00033	ÁGUA/ESGOTO	0,00D	561,04	561,04	0,00 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00D	287.530,40	287.530,40	0,00 D
3.1.1.002.00006	DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCÍCIO	0,00D	240.933,45	240.933,45	0,00 D
3.1.1.002.00021	PROLABORE	0,00D	11.155,26	11.155,26	0,00 D
3.1.1.002.00029	LEGAIS E JUDICIAIS	0,00D	27.813,93	27.813,93	0,00 D
3.1.1.002.00039	CORREIOS	0,00D	5.465,21	5.465,21	0,00 D
3.1.1.002.00040	INTERNET	0,00D	2.162,55	2.162,55	0,00 D
3.2	NÃO OPERACIONAL	0,00D	20.938,03	20.938,03	0,00 D
3.2.1	TAXAS	0,00D	10.998,03	10.998,03	0,00 D
3.2.1.001	TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS	0,00D	8.616,88	8.616,88	0,00 D
3.2.1.001.00001	TAXAS ESTADUAIS	0,00D	8.616,88	8.616,88	0,00 D
3.2.1.003	TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS	0,00D	2.381,15	2.381,15	0,00 D
3.2.1.003.00001	TAXAS MUNICIPAIS	0,00D	2.381,15	2.381,15	0,00 D
3.2.2	OUTRAS DESPESAS	0,00D	9.940,00	9.940,00	0,00 D
3.2.2.001	OUTRAS DESPESAS	0,00D	9.940,00	9.940,00	0,00 D
3.2.2.001.00001	OUTRAS DESPESAS	0,00D	9.940,00	9.940,00	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	12.529.382,53	12.529.382,53	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	12.529.382,53	12.529.382,53	0,00 C
4.1.1	RECEITAS	0,00C	12.529.382,53	12.529.382,53	0,00 C
4.1.1.001	VENDAS	0,00C	11.610.555,50	11.610.555,50	0,00 C
4.1.1.001.00002	REVENDA	0,00C	9.528.153,59	9.528.153,59	0,00 C
4.1.1.001.00003	RECEBIMENTOS DUPLICATAS	0,00C	2.082.402,00	2.082.402,00	0,00 C
4.1.1.003	ABATIMENTOS	0,00C	918.826,94	918.826,94	0,00 C
4.1.1.003.00001	IMPOSTOS	0,00C	46.743,44	46.743,44	0,00 C
4.1.1.003.00002	IRPJ	0,00C	118.771,13	118.771,13	0,00 C
4.1.1.003.00005	CSLL	0,00C	64.040,27	64.040,27	0,00 C
4.1.1.003.00006	DEVOLUÇÕES	0,00C	683.300,00	683.300,00	0,00 C
4.1.1.003.00008	PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	0,00C	5.966,10	5.966,10	0,00 C
5	CUSTOS	0,00D	8.379.867,23	8.379.867,23	0,00 D
5.2	CUSTOS DE REVENDA	0,00D	8.379.867,23	8.379.867,23	0,00 D
5.2.1	CUSTOS DE REVENDA	0,00D	8.379.867,23	8.379.867,23	0,00 D
5.2.1.001	CUSTOS DE REVENDA	0,00D	8.379.867,23	8.379.867,23	0,00 D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81251506219909714589-3>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-3
Data: 15/06/2021 10:23:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04422-CW2P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

163

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Conta Contabil	Descrição da Conta
----------------	--------------------

This image shows a blank white page. At the very top right corner, there is some faint, partially cut-off text that appears to read "0,00". A prominent, thick black horizontal bar spans the width of the page near the bottom edge. Below this bar, there are several small, dark specks or artifacts, possibly from the scanning process. The rest of the page is completely empty and white.

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-4
Data: 15/06/2021 10:23:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04423-CRHW:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

(-) Deduções		
DEVOLUÇÕES		400.000,00 C
	Total:	400.000,00 C
= Receita Líquida		400.000,00 C
= Lucro Bruto		400.000,00 C
(-) Despesas Administrativas		
ALUGUEL IMÓVEL		13.400,00 D
SERVIÇOS CONTÁBEIS		12.534,00 D
ENERGIA ELÉTRICA		3.586,08 D
ÁGUA/ESGOTO		495,33 D
DISTRIBUIÇÃO LUCRO EXERCÍCIO		240.933,45 D
PROLABORE		11.155,26 D
LEGAIS E JUDICIAIS		27.813,93 D
CORREIOS		3.044,73 D
INTERNET		1.942,75 D
OUTRAS DESPESAS		9.940,00 D
REVENDA		9.528,153,39 C
	Total:	9.109.207,89 C
(-) Despesas Financeiras		
CUSTOS DE REVENDA		7.795.605,73 D
ACESSÓRIOS		584.261,50 D
	Total:	8.379.867,23 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS TERCEIROS-PJ		48.862,38 D
	Total:	48.862,38 D
(-) Despesas Tributárias		
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.620,89 D
TAXAS ESTADUAIS		8.616,88 D
TAXAS MUNICIPAIS		2.381,15 D
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA		3.966,10 D
	Total:	20.585,02 D
= Lucro Operacional		1.149.033,26 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.149.033,26 C
(-) Contribuição Social		
CSLL		29.845,62 D
	Total:	29.845,62 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.120.047,64 C
(-) Imposto de Renda		
IRPJ		50.146,07 D
	Total:	50.146,07 D
= Lucro		1.069.901,57 C
(-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
RECEBIMENTOS DUPLICATAS		241.490,00 C
	Total:	241.490,00 C
= Lucro Líquido do Período		1.311.391,57 C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81251506219909714589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-5
Data: 15/06/2021 10:23:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04424-VJLF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 1

RODA BRASIL REPR COM E SERV LTDA EPP

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Período: 01/2020 a 12/2020

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

SG =	Ativo Total	5.628.889,40	SG =	2,11
	Capital de terceiros	2.673.832,48		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	9.589.873,28	LG =	3,16
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	3.016.266,76		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	4.622.423,28	LS =	1,66
	Passivo Circulante	2.985.661,85		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	5.462.423,28	LC =	1,83
	Passivo Circulante	2.985.661,85		

165

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de junho de 2021 12:41:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81251506219909714589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81251506219909714589-6
Data: 15/06/2021 10:23:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ04425-JZFA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE/MT com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, 966, Morro dos Engenheiros, CEP 12.701-360, Cruzeiro-SP, fornece os produtos objeto da ARP nº 48/2015 e Contrato nº 43/2015, em consonância com os termos e prazos contratados, não havendo contra a referida empresa qualquer registro que a desabone.

Relação dos produtos fornecidos:

Caminhonete NISSAN FRONTIER S 4X4, CD, DIESEL.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016.

Richardson de Jesus Amaral Mello
Gestor da ARP nº 48/2015

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, COM FUNÇÕES DE REGISTRO CIVIL, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016. O presente documento foi assinado digitalmente por Richardson de Jesus Amaral Mello, Gestor da ARP nº 48/2015, e Tânia Yoshida Oliveira, Secretária de Administração e Orçamento, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 11.127/2005, e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.343/2006.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Decreto nº 22.646/2004 e o Decreto nº 22.646/2004, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código 8125061171451510284-1, Data: 06/11/2017 15:04:32.

Cód. Autenticação: 8125061171451510284-1; Data: 06/11/2017 15:04:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ232135-10VP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjmg.jus.br>

Brasília, 06 de Novembro de 2017.
Tribunal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



ALVARÁ 2021

FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Secretaria de Finanças - Seção de Cadastro / Fiscalização

Nome: RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOV

Inscrição Municipal nº: 31659

Aviso nº: 012786

CNPJ / CPF: 15.332.890/0001-06

Restrições

Sujeito ao cumprimento e observância das leis n 3.129 de 25/11/1997 (CTM), 3.475/01 de 05/12/2001, artigo 85 e 3.279/99 de 07/06/1999.

Lei 8.069- ECA 243 - É crime servir bebidas alcoólicas a menores.

Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Observação: Válido somente após autenticação mecânica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 08:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81252005214447553240>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81252005214447553240-1
Data: 20/05/2021 08:43:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39377-80HH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



OK



EMPRESA:

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

EMPRESA: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 91.525.790/0001-84	
Registro Comercial (Empresa Individual) /Requerimento de empresário, Ato Constitutivo, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, estatuto ou contrato social	0/4
Decreto de Autorização (Se empresa estrangeira)	*****
Cadastro CNPJ	0/4
Certidão Negativa Federal PGFN – Dívida ativa da União.	0/4
Certidão Negativa de Regularidade Fazenda Estadual	0/4
Certidão Negativa de Regularidade Fazenda Municipal	0/4
Certidão de Regularidade – FGTS	0/4
Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT	0/4
Declaração de Menor Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.	0/4
Declaração de que inexistem fatos impeditivos a Habilitação	0/4
Enquadramento e/ou Comprovação de ME – EPP.	— — —


Fabricio Rodrigues da Rosa
Matricula: 226481
Pregoeiro



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201286365

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FELICE AUTOMOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100254486

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	6	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTIAGO

Local

12 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7843113 em 25/08/2021 da Empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184 e protocolo 212805223 - 13/08/2021. Autenticação: 723050A4BD3AE0CC5D696FB9B5949453BD7DFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/280.522-3 e o código de segurança XnVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/280.522-3	RSE2100254486	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
474.090.960-04	JOEL ARLEI BOELTER	13/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7843113 em 25/08/2021 da Empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184 e protocolo 212805223 - 13/08/2021. Autenticação: 723050A4BD3AE0CC5D696FB9B5949453BD7DFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/280.522-3 e o código de segurança XnVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

52ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 91.525.790/0001-84
4320128636-5

NIRE

Pelo presente instrumento particular:

1- **Elton Doeler**, brasileiro, nascido em 28 de maio de 1967 na cidade de São Pedro do Sul, RS, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Pedro do Sul, RS, na Rodovia Federal BR-287, Km 301.6 "Fazenda Felice", distrito de Xiniquá, CEP 97400-000 titular do CPF de nº 500.768.090-72 e RG nº 7035824205 expedida pela SSP/RS,

2- **Joel Arlei Boelter**, brasileiro, nascido em 02 de dezembro de 1972 na cidade de São Pedro do Sul, RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria, RS, na Rua Conrado Hoffmann nº 345, Ap.903, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 97050-130, titular do CPF de nº 474.090.960-04 e portador da RG nº 3040864757 expedida pela SSP/RS;

Na qualidade de sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bento Gonçalves nº 1.713, Bairro Centro, CEP 97700-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.525.790/0001-84, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 09.04.1987 sob nº 43201286365 (NIRE), e última alteração contratual consolidada arquivada na Junta Comercial em 28/04/2021 sob nº 7667498 resolvem, por expresse e comum acordo, alterar o ajustado no instrumento contratual, e, finalmente consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

I – FILIAL DE Nº 03 – SANTO ANGELO – RS

Cláusula 1ª- A filial de nº 03 , da cidade de Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390092138-8 e CNPJ 91.525.790/0004-27, passará a ser localizada na cidade de **SANTO ANGELO – RS** na Avenida Ipiranga nº 788, Bairro Kurtz, CEP 98.804-000.-

II – FILIAL DE Nº 05 – CRUZ ALTA – RS

Cláusula 2ª- A filial de nº 05 , da cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390090721-1 e CNPJ 91.525.790/0006-99, passará a ser localizada na cidade de **CRUZ ALTA – RS** na Avenida Saturnino de Brito nº 966A, Bairro Pedro Bonini, CEP 98.040-528.-

III – FILIAL DE Nº 06 – URUGUAIANA – RS

Cláusula 3ª- A filial de nº 06 , da cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390112780-4 e CNPJ 91.525.790/0007-70, passará a ser localizada na cidade de **URUGUAIANA – RS** na Rua Tiradentes nº 3.079, Bairro Centro, CEP 97501-627.-

IV – FILIAL DE Nº 11 – SÃO GABRIEL – RS

Cláusula 4ª- A filial de nº 11, da cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390132182-1 e CNPJ 91.525.790/0011-56, passará a ser localizada na cidade



174
3

de **SÃO GABRIEL – RS** na Avenida Antônio Trilha nº 1.102, Bairro Santo Antônio,
CEP 97310-010.-

V – FILIAL DE Nº 18 – RIO GRANDE – RS

Cláusula 5ª- A filial de nº 18, da cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390177403-6 e CNPJ 91.525.790/0020-47, passará a ser localizada na cidade de **RIO GRANDE – RS** na Avenida Itália nº 1.278, Bairro Vila Bernardeth, CEP 96203-535.-

VI – FILIAL DE Nº 19 – IJUI – RS

Cláusula 6ª- A filial de nº 19, da cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, NIRE 4390179634-0 e CNPJ 91.525.790/0021-28, passará a ser localizada na cidade de **IJUI – RS** na Avenida Davi José Martins nº 1.226, Bairro Hammarstron, CEP 98700-000.-

VII - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 7ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Consolidado, que por esta alteração não foram expressamente ou implicitamente revogadas, adaptadas ou modificadas.

175
Q
4-3

VIII – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª- Em razão do expressa ou tacitamente ajustado, de comum acordo, entre os sócios, o contrato da sociedade passa a vigorar nos precisos termos da presente consolidação.

“FELICE AUTOMÓVEIS LTDA.”

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO DA SOCIEDADE.

Cláusula 1ª - A sociedade denomina-se:

‘FELICE AUTOMÓVEIS LTDA.’

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico nesta cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Bento Gonçalves nº 1.713, Bairro Centro, CEP 97700-360, podendo abrir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional, pôr deliberação dos sócios quotistas, na forma estabelecida neste contrato.

Parágrafo único =A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial nº 1 - Localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva nº 1.356, na cidade de **São Borja**, RS, CEP 97.670-000, NIRE 4390084610-6 e CNPJ 91.525.790/0002-65;



176
D
5

Filial nº 2 - Localizada na Alameda Buenos Aires nº 138, conj. 201, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-545 na cidade de **Santa Maria**, RS, NIRE 4390043077-5 e CNPJ 91.525.790/0003-46;

Filial nº 3 - Localizada na Avenida Ipiranga, nº 788 , Bairro Kurtz, na cidade de **Santo Ângelo**, RS, CEP 98804-000, NIRE 4390092138-8 E CNPJ 91.525.790/0004-27;

Filial nº 4- Localizada na Avenida São João, nº 2.800 na cidade de **São Luiz Gonzaga**, RS, Bairro Monsenhor Wolski, CEP 97800-000, NIRE 4390090722-9 e CNPJ 91.525.790/0005-08;

Filial nº 5- Localizada na Avenida Saturnino de Brito nº 966A, Bairro Pedro Bonini na cidade de **Cruz Alta**, RS, CEP 98040-528, NIRE 4390090721-1, CNPJ 91.525.790/0006-99;

Filial nº 6- Localizada na Rua Tiradentes nº 3.079, Bairro Centro na cidade de **Uruguaiana**, RS, CEP 97501-627, NIRE 4390112780-4 e CNPJ 91.525.790/0007-70;

Filial nº 7- Localizada na Avenida Assis Brasil, nº 742 Bairro Cidade Alta, na cidade de **Alegrete**, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97543-000, NIRE 4390120956-8 e CNPJ 91.525.790/0008-50;

Filial nº 8- Localizada na Rua Aparício Mariense nº 2.002, Bairro Guabiroba, na cidade de **Santiago**, RS, CEP 97.716-200, NIRE 4390124471-1 e CNPJ 91.525.790/0009-31;

Filial nº 9- Localizada na Avenida Expedicionário Weber, nº 2.225, Bairro Centro, na cidade de **Santa Rosa**, RS, CEP 98.787-132, NIRE 4390128781-0 e CNPJ 91.525.790/0010-75;

177
6
Filial nº 10- Localizada na Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 1.715, Sala "A", Bairro Fluminense, na cidade de **Santana do Livramento**, RS, CEP 97.574-781, NIRE 4390132181-3 e CNPJ 91.525.790/0013-18;

Filial nº 11 – Localizada na Avenida Antônio Trilha, nº 1.102, Bairro Santo Antônio, na cidade de **São Gabriel**, RS, CEP 97.310-010, NIRE 4390132182-1 e CNPJ 91.525.790/0011-56;

Filial nº 12 – Localizada na Avenida Santa Tecla nº 2.850, Bairro Getulio Vargas, na cidade de **Bagé**, RS, CEP 96.413-000, NIRE 4390132183-0 e CNPJ 91.525.790/0012-37;

Filial nº 13 – Localizada na Rua Tito Correa Lopes nº 130, Bairro Chácaras, na cidade de **Itaqui**, RS, CEP 97.650-000, NIRE 4390138553-6 e CNPJ nº 91.525.790/0015-80;

Filial nº 14 - Localizada na Avenida João Luiz Pozzobon nº 785, Bairro Km 3, na cidade de **Santa Maria**, RS, CEP 97095-465, NIRE 4390175947-9 e CNPJ 91.525.790/0016-60;

Filial nº 15 - Localizada na Avenida Brasil Oeste nº 2.958, Bairro Boqueirão, na cidade **Passo Fundo**, RS, CEP 99025-004, NIRE 4390176030-2 e CNPJ 91.525.790/0017-41;

Filial nº 16 - Localizada na Avenida Fernando Osório número 1.815, Bairro Três Vendas, na cidade de **Pelotas**, RS, CEP 96055-035, NIRE 4390176031-1 e CNPJ 91.525.790/0018-22;

Filial nº 17 – Localizada na Avenida Fernando Osório número 1797, Bairro Três Vendas, na cidade de **Pelotas**, RS, CEP 96065-035, NIRE 4390177402-8 e CNPJ 91.525.790/0019-03;



178

Filial nº 18 - Localizada na Avenida Itália número 1.278, Bairro Vila Bernardeth na cidade de **Rio Grande**, RS, CEP 96203-535, NIRE 4390177403-6 e CNPJ 91.525.790/0020-47;

Filial nº 19 - Localizada na Avenida David José Martins número 1.226, Bairro Hammarstron, na cidade de **Ijuí**, RS, CEP 98700-000, NIRE 4390179634-0 e CNPJ 91.525.790/0021-28;

Filial nº 20 - Localizada na Rodovia BR-471 nº 3.680, Bairro Várzea, na cidade de **Santa Cruz do Sul**, RS, CEP 96814-000, NIRE 4390181390-2 e CNPJ 91.525.790/0022-09.-

Cláusula 3ª - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, cabendo aos quotistas que representam a totalidade do capital social, deliberar sobre a sua transformação, dissolução, liquidação ou continuação, aplicando-se, no que couber, o art. 1.114 do NCC.

Cláusula 4ª - A sociedade tem pôr objeto social o comércio de venda de veículos, novos e usados; comércio de peças e acessórios; oficina de prestação de serviço para assistência técnica e agenciamento de vendas para terceiros.

CAPITULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) e dividido em 10.000.000(dez milhões) de quotas de capital, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo cada sócio a seguinte participação:



179
28

Nom	Nome	Nº de quotas	Valor R\$
	Elton Doeler	9.500.000	9.500.000,00
	Joel Arlei Boelter	500.000	500.000,00
	TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

§ único – Fica destacado para cada estabelecimento das unidades localizadas nas cidades de Pelotas (Filial nº 16), Passo Fundo (Filial nº 15), Santa Maria (Filial nº 14) e Ijuí (Filial nº 19), no Estado do Rio Grande do Sul, o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para às atividades operacionais dessas filiais.

Cláusula 6ª- Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III **DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada e representada pelos associados designados abaixo e qualificados no preâmbulo desse instrumento, com a designação de Diretor, que farão uso da firma, em conjunto ou isoladamente.

Cláusula 8ª - Competirá aos diretores, isoladamente, praticar todos os atos de gestão, inclusive para adquirir, gravar ou alienar qualquer bem móvel ou imóvel da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes permitido o uso da denominação social em fianças, avais, saques de favor ou quaisquer outros compromissos, mesmo que estranhos aos objetivos sociais.



Cláusula 9ª- São designados diretores da sociedade os quotistas **ELTON DOELER** e **JOEL ARLEI BOELTER**, já qualificados neste instrumento.

Cláusula 10ª - Fica estabelecida a possibilidade da Gerência da Sociedade ser exercida por terceiro não sócio, na forma em que dispõe o artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, na redação dada pela Lei nº 10.406/2002, o qual terá sua relação de trabalho com a empresa, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 11ª - Os diretores da sociedade ficam dispensados de caução.

Parágrafo único = Os diretores da empresa farão jus à uma remuneração, fixa ou variável, a ser determinada pelos sócios quotistas, a título de pró-labore, para ser paga em treze parcelas durante o exercício social.

CAPITULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 12ª - O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Cláusula 13ª - Depois de feitas as necessárias amortizações, provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, os lucros ou prejuízo verificados em cada exercício serão partilhados conforme a decisão adotada pela assembléia de quotistas, que será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, na forma em que dispõe o art. 1.078 do NCC.

§ Único - Poderá ser distribuído o resultado líquido apurado mensalmente.

181
10

CAPITULO V

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 14ª - A reunião geral de quotistas é o órgão deliberativo máximo da sociedade. Para que os sócios se reúnam e deliberem validamente será necessária a presença de quotistas que representem, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 15ª - A convocação para a reunião de quotistas será feita pela diretoria, sempre que julgar necessário, dez (10) dias antes da realização da mesma, em papel do qual constará a data, local e assunto a ser tratado e ainda, a oposição da assinatura do convocado.

Cláusula 16ª- As reuniões serão presididas e secretariadas por quotistas eleitos pelos sócios presentes.

Cláusula 17ª - Nas reuniões de quotistas, para a aprovação de qualquer matéria, prevalecerão as deliberações que observarem o quorum mínimo estipulado nos art. 1.057 e 1.076 do NCC.

§ Único - A cada quota corresponde um voto nas deliberações das reuniões.

Cláusula 18ª- As convocações para as reuniões gerais de quotistas, também poderão ser feitas pelos sócios que representem, no mínimo, dois terços do capital social.

Cláusula 19ª- Será lícito aos quotistas, fazerem-se representar nas reuniões de quotistas, mediante procuração com poderes especiais.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 20ª - A sociedade e os demais sócios quotistas têm a preferência para adquirir as quotas que qualquer sócio pretenda alienar.

Parágrafo único= Se mais de um quotista exercer o direito de preferência, as quotas ofertadas serão rateadas entre eles na proporção de suas participações no capital social, na data do evento.

Cláusula 21ª - Se a sociedade e os sócios não exercem o seu direito de preferência sobre as quotas ofertadas, no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da data da notificação à parte ofertante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que a alienação se complete dentro de trinta(30) dias do término do prazo estipulado no "caput" desta cláusula.

Cláusula 22ª - É vedada a constituição, pelos quotistas, de qualquer gravame sobre as suas quotas de capital, sem a prévia e expressa autorização da maioria dos sócios quotistas.

Cláusula 23ª - A sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios quotistas que representem 100% do capital social, mediante resolução em Assembléia Geral, que designará um liquidante, indicando-lhe a forma de liquidação.

Realizando o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente aos valores das respectivas quotas de capital.

Cláusula 24ª - A falência, a retirada, a morte, ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios, desde que queiram prosseguir com a sociedade.

Cláusula 25ª - Falecendo qualquer sócio, seus herdeiros terão assegurado o direito de ingresso na sociedade.

Caso eles manifestarem desinteresse em participar da sociedade, receberão os haveres do sócio pré-morto (capital, lucros e demais créditos) com observância das normas estabelecidas nas cláusulas 26ª e 27ª.

Cláusula 26ª - No caso de dissolução da sociedade conjugal, por morte do consorte, pelo divórcio ou separação judicial, os sócios quotistas deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na sociedade do ex-cônjuge; caso nela não for admitido, receberá seus haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha de bens da comunidade conjugal, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 27ª - Os haveres do sócio retirante, falecido ou impossibilitado serão apurados mediante "Demonstrações Financeiras Especiais". Que serão formadas dentro de trinta (30) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas demonstrações financeiras ordinárias não houverem decorrido mais de trinta (30) dias, caso em que, o pagamento será efetuado com base nos valores das últimas demonstrações financeiras citadas.

Cláusula 28ª - O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em doze (12) parcelas mensais, sem juros ou qualquer acréscimo; a primeira delas será nos sessenta (60) dias seguintes à data do evento, simultaneamente com a



184
Q
13

assinatura da alteração contratual e as restantes, serão representadas por notas promissórias, emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 29ª- É lícita toda e qualquer alteração no presente contrato social, por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% do capital social dispensando-se, pois, a assinatura dos demais sócios.

Cláusula 30ª- A sociedade não tem conselho fiscal (art. 1.066 NCC) e os sócios quotistas tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente e independentemente de qualquer autorização.

Cláusula 31ª- Conforme o disposto no § único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverá ser aplicado as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 32ª- Os administradores, qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, da fé pública ou a propriedade. (art. 1011, §1º NCC)

TERMO DO AJUSTE

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em uma única via, para os devidos efeitos legais.

Santiago, RS, 02 de agosto de 2.021

CONTRATANTES

Elton Doeler
CPF 500.768.090-72

Joel Arlei Boelter
CPF 474.090.960-04



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

186

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/280.522-3	RSE2100254486	12/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.768.090-72	ELTON DOELER	13/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

474.090.960-04	JOEL ARLEI BOELTER	13/08/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7843113 em 25/08/2021 da Empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184 e protocolo 212805223 - 13/08/2021. Autenticação: 723050A4BD3AE0CC5D696FB9B5949453BD7DFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/280.522-3 e o código de segurança XnVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, de CNPJ 91.525.790/0001-84 e protocolado sob o número 21/280.522-3 em 13/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7843113, em 25/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
474.090.960-04	JOEL ARLEI BOELTER	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
500.768.090-72	ELTON DOELER	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
474.090.960-04	JOEL ARLEI BOELTER	13/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2021, às 18:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/280.522-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7843113 em 25/08/2021 da Empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184 e protocolo 212805223 - 13/08/2021. Autenticação: 723050A4BD3AE0CC5D696FB9B5949453BD7DFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/280.522-3 e o código de segurança XnVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 25 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7843113 em 25/08/2021 da Empresa FELICE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 91525790000184 e protocolo 212805223 - 13/08/2021. Autenticação: 723050A4BD3AE0CC5D696FB9B5949453BD7DFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/280.522-3 e o código de segurança XnVY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.525.790/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1987
NOME EMPRESARIAL FELICE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELICE AUTOMOVEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENTO GONCALVES	NÚMERO 1713	COMPLEMENTO *****
CEP 97.700-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTIAGO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIX.SCHMITT@TERRA.COM.BR		TELEFONE (55) 9997-7788
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **15:28:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

190
R\$

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:55 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **86E7.A651.DE85.087D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0018140567

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**
Endereço: **RUA BENTO GONCALVES, 1713**
CENTRO, SANTIAGO - RS
CNPJ: **91.525.790/0001-84**

Certificamos que, aos 19 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028083489

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/7

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84
Endereço: BENTO GONCALVES, 1713
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-360

Dígito Verificador: 4280

Certidão emitida em: 03/01/2022

Com validade até: 02/02/2022

Data impressão: 03/01/2022 - 14:16

<http://servicos.santiago.rs.gov.br:88/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Beccon, 1754 - CEP: 97700-000 - Centro - Santiago - RS

Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.525.790/0001-84

Razão Social: FELICE AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 2325 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121800383094332481

Informação obtida em 24/12/2021 10:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELICE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.525.790/0001-84

Certidão nº: 25423072/2021

Expedição: 17/08/2021, às 17:06:58

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FELICE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.525.790/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

195
9

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93 (MÃO DE OBRA DE MENORES) E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jeferson Souza Costa, portador da Carteira de Identidade nº 2049284165 e do CPF nº 603.954.510-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27.10.1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, bem como não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com a Administração e não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz (X).

Santiago, RS. 11 de janeiro de 2022.

**JEFERSON
SOUZA COSTA:
60395451000**

Assinado digitalmente por JEFERSON SOUZA
COSTA:60395451000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=EM BRANCO, OU=11825802000157,
OU=PRESENCIAL, CN=JEFERSON SOUZA
COSTA:60395451000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.11 11:24:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Jeferson Souza Costa

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				RS	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME		ELTON LOEHLER					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		7035824205 SSP/PC RS					
CPF		550.768.090-72		DATA NASCIMENTO		18/05/1967	
FILIAÇÃO		RUBEN LOELER					
		ELDA EUGEN LOELER					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
Nº REGISTRO		04119580298		VALIDADE		26/06/2022	
				HABILITAÇÃO		12/07/1985	
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		SANTO AGOSTÃO, RS		DATA EMISSÃO		03/07/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.		55307667863		R3195997207	
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				RS	
		MINISTÉRIO DAS CIDADES					
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME		JOEL ARLI BOELTER					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF		3040814757 SSP/DT RS					
CPF		179.050.960-04		DATA NASCIMENTO		07/12/1972	
FILIAÇÃO		ARLINDO BOELTER					
		DELURDES SANTURI BOELTER					
PERMISSÃO		ACE		CAT. HAB.			
Nº REGISTRO		60426542406		VALIDADE		16/12/2021	
				1ª HABILITAÇÃO		16/02/1993	
OBSERVAÇÕES							
							
LOCAL		SANTA MARIA, RS		DATA EMISSÃO		10/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
35088200096 RS215654249							
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1794465320

1794465320

1794465320

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JEFFERSON SOUZA COSTA		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2049284165 SER/PC RS	
CPF 092.354.510-00		DATA NASCIMENTO 28/07/1971	
FILIAÇÃO JULIO MARQUES COSTA DENISELLA SOUZA COSTA		PERMISSÃO ACE CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 421054054654		VALIDADE 14/12/2023	
Nº HABILITAÇÃO 04/08/1988			
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SANTA MARIA, RS		DATA EMISSÃO 17/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
831054054654 RS213552416			
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

199
9

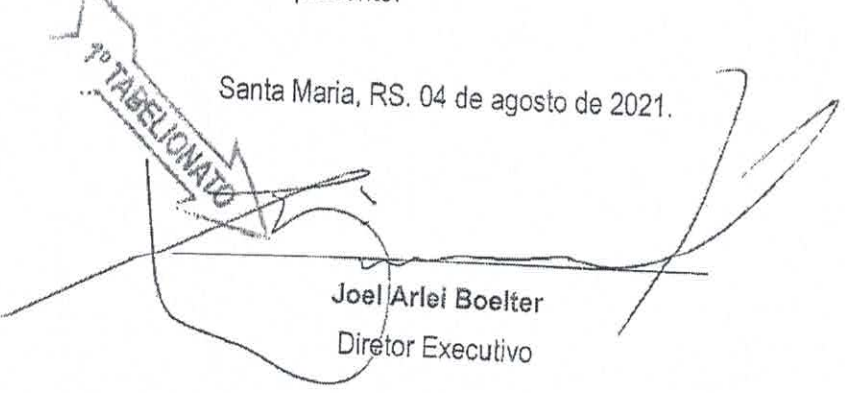
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.525.790/0001-84, com sede estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1713, na Cidade de Santiago, Rio Grande do Sul, representada neste ato por seu sócio-diretor, **JOEL ARLEI BOELTER**, que abaixo assina.

OUTORGADO: JEFERSON SOUZA COSTA, brasileiro, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 603.954.510-00, portador do RG nº 2049284165, domiciliado na Av. João Luiz Pozzobon, nº 1124, Bairro Km Três, no Município de Santa Maria - RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui o outorgado com o fim especial de participar em licitações em todas as modalidades junto aos órgãos da administração municipal, estadual e federal, inclusive suas fundações, universidades, autarquias, repartições, empresas públicas, empresas de economia mista, institutos, centros de pesquisa e extensão, podendo, para tanto requerer informações, editais, certidões, declarações, vistas a processos e outros pedidos inerentes aos processos de compras. Podendo, ainda, assinar propostas de preços, declarações de todos os tipos, termos de credenciamento, procurações com fim específico de participação em licitações, contratos administrativos e seus aditivos decorrentes de processos licitatórios, impugnar atos e editais, manifestar intenção de interpor recursos, oferecer, desistir, renunciar à interposição de recursos formais ou não, na forma prevista na legislação licitatória e esparsa, manifestar-se verbalmente ou por escrito, concordar, dar lances, desistir de dar lances, requerer esclarecimentos e diligências em nome da Empresa e para a prática de todos os demais atos inerentes ao processo licitatório, nomear pessoas para representá-lo, podendo ainda substabelecer a presente.

Santa Maria, RS. 04 de agosto de 2021.


Joel Arlei Boelter
Diretor Executivo

200
9

Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 32212900

Reconheço por autenticidade a firma de FERNANDO ZUSE por
FELICE AUTOMOVEIS LTDA Dou. Fé, Santa Maria, 8 de
agosto de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Brandali Soares de Lima/Meneghini - Tabelã Substituta
Empol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0525.01.2100001.44033

9555059

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ASSINATURAS

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FERNANDO EUSE		DDC-IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1096208143 STS/II RS	
	CPF 006.373.610-16		DATA NASCIMENTO 25/05/1935
	FILIAÇÃO ADAO ELIO EUSE RENATT HOCH EUSE		
	PERMISSÃO 0000000000	ACE 00000000	CAT. HAB. 00
	Nº REGISTRO 04176516-06	VALIDADE 23/01/2024	3ª HABILITAÇÃO 30/01/2004
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL SANTAS, RS		DATA EMISSÃO 21/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
31199653674 RS217074500			
RIO GRANDE DO SUL			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1795959422

BR

1795959422

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



202

Q

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTIAGO

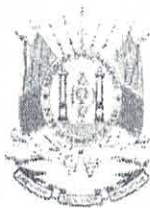
ATO NÚMERO 3.503. - P R O C U R A Ç Ã O que faz **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.525.790/0001-84, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1713, Centro, nesta cidade, e suas **FILIAIS, FELICE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.468.718/0001-81, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2151, Centro, no município de Santa Maria-RS, e suas **FILIAIS, FELICE MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.772/0001-70, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1290, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria-RS, e suas **FILIAIS, FELICE INDÚSTRIA DE ARROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.168.033/0001-87, com sede na BR 287, Km 301, no município de São Pedro do Sul-RS, e suas **FILIAIS, FELICE PLAN - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.560.389/0001-95, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 2325, conjunto "C", Centro, nesta cidade, e suas **FILIAIS, e FELICE SERV - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.131.718/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 2325, Conj. B, Centro, nesta cidade, e suas **FILIAIS**, todas neste ato, representadas por **JOÉL ARLEI BÖELTER**, brasileiro, casado, diretor executivo, inscrito no CPF sob número 474.090.960-04, portador da carteira de identidade nº 3040864757, expedida pela SSP/RS, filho de Arlindo Böelter e de Delurdes Sarturi Böelter, residente e domiciliado na Rua Conrado Hoffmann, nº 345, apto 903, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria-RS, como abaixo se declara:- **SAIBAM** todos quantos virem esta Pública Procuração que, aos treze (13) dias do mês de junho, do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu o representante das outorgantes supracitadas, com capacidade para o ato, do que, dou fé.= E, pelo representante das outorgantes, foi dito que nomeava e constituía seu procurador, **FERNANDO ZUSE**, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, inscrito no CPF sob número 006.373.610-16, portador da carteira de identidade nº 1088208143, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves nº 3316, bairro João Evangelista, nesta cidade; a quem conferem os, mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para tratar de todos os negócios e assuntos das empresas outorgantes, **gerir e administrar**, as firmas acima mencionadas, podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, comprar e vender mercadorias de seu comércio, abrir, movimentar e encerrar contas

correntes, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul, HSBC, Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., Bradesco, Banco Fidis, SICREDI, Banco Alfa, Banco Safra e demais Instituições Financeiras aqui não nominadas, emitir, endossar e requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, estipular cláusulas e condições de depósitos, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, emitir notas de créditos comercial e promissórias, assinar contrato de cambio e demais tipos de contratos, fazer aplicações no mercado financeiro, realizar empréstimo de qualquer natureza, receber juros e correção monetária, em movimentar contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); representá-las perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e autarquias, inclusive no INSS, Órgãos do Imposto de Renda, Empresa de Correios, Telégrafos e Telefonia fixa ou móvel, Prefeituras Municipais, Receita Federal do Brasil-RFB, Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, seus departamentos e delegacias, Delegacia Fiscal, Alfândegas, Junta Comercial, SPC, SERASA; contratar, fixar ordenados, dispensar e indenizar, fixar salários e gratificações, nomear prepostos, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação, conceder férias, folgas, licenças, afastamentos temporários, abonar faltas e adotar quaisquer medidas administrativas necessárias; participar de licitações em obras públicas e particulares, participar de entrega e abertura de propostas, preencher formulários, assinar guias, declarações, autorizações, termos ou carta de anuência, requerimentos; concordar, discordar, apresentar propostas com as cláusulas e condições necessárias, tudo requerendo, promovendo e assinando, em defesa dos direitos e interesses das empresas outorgantes, fazer e assinar a Declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciária, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, concordar, discordar, apresentar propostas com as cláusulas e condições necessárias, representá-las em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-las nas que lhe forem movidas, **constituir advogado**, para usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), e os especiais de receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, prestar compromisso, reconhecer a procedência do pedido, dar e

Joaquim Iran de Souza Nunes

Tabelião

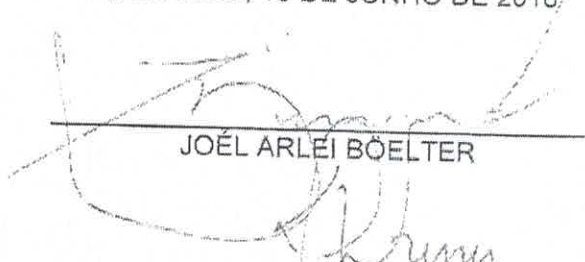
Rua Bento Gonçalves, 1691 - CEP 97.700-000 - Fone (55)3251.1733



1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTIAGO

receber recibos e quitação e assinar termo de depositário, praticar, enfim, todos os demais atos necessários legais para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer livremente.== Ficando estabelecido que as outorgantes reservam-se o direito de uso dos mesmos poderes ora conferidos, sem que revogue a presente.== MINUTADA.== Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para FELICE AUTOMÓVEIS LTDA conforme o código Hash 3fc6. f8e4. e5df. 25b7. 19c6. 445a. 3a45. f6d6. c590. 5fe1 em 01/06/2018 às 09:38, para FELICE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA conforme o código Hash 849c. ba35. 577f. 6b3b. f24f. ea62. 8455. c891. 3121. 74ab em 01/06/2018 às 09:39, para FELICE MOTORS LTDA conforme o código Hash d68f. c9f6. c3e6. 8005. 4272. d1fe. b1b1. bad9. 1852. 822d em 01/06/2018 às 09:40, para FELICE INDÚSTRIA DE ARROZ LTDA conforme o código Hash fc01. 7a0d. 4740. 0c9b. 7cfb. 86f8. 29c1. fb13. 67ca. db06 em 01/06/2018 às 09:40, para FELICE PLAN - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA conforme o código Hash 30a7. 6a55. 13ee. cc42. 073d. d511. 8635. 7b37. 8ce5. 490c em 01/06/2018 às 09:41 e para FELICE SERV - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA conforme o código Hash c787. cc7d. dbdd. 8310. f757. 3cc4. 6dbd. 4b2d. f779. 85a6 em 01/06/2018 às 09:42.== ASSIM, para validade e prova do que foi dito, lavrou-se a presente que, sendo lida ao representante das outorgantes, foi achada conforme, aceita e assinada, dou fé.== Eu, Lisiane Vieira, Escrevente Notarial, a digitei; e eu, VERÔNICA SAGRILO NUNES, Substituta do Tabelião, a conferi e assino.==

SANTIAGO, 13 DE JUNHO DE 2018.


JOEL ARLEI BOELTER


Verônica Sagrilo Nunes
Substituta do Tabelião

Emolumentos: R\$ 112,90 + R\$ 4,70 = R\$ 117,60

Procuração: R\$ 108,30 (0549.04.1000001.05480 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0549.01.1700001.28424 = R\$ 1,40)

205
9

ATA (S) DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 0086/2021 PROCESSO: 086

Em 12/01/2022, às 09:01 horas, na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - Prefeitura Sant'ana do Livramento, sito à RUA RIVADAVIA CORREA - Palacio Moises Viana - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 393/2021, publicado em 23/07/2021, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Aquisição de veículos novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 - Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	13/01/2022 11:24:51	Ana Luiza Moura Tarouco	
Novo documento anexo publicado	04/01/2022 09:06:07	Fabricio Rodrigues da Rosa	Arquivo: Retifica a data correta do certame para o ano de 2022.
Documento anexo removido	04/01/2022 08:57:54	Fabricio Rodrigues da Rosa	Arquivo: Aquisição de veículos novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 - Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.
Novo documento anexo publicado	04/01/2022 08:57:26	Fabricio Rodrigues da Rosa	Arquivo: Aquisição de veículos novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 - Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

LOTE: 1 - Veículo pick up, zero km

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **13/01/2022** a autoridade competente, **Ana Luiza Moura Tarouco**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **086**, Edital **0086/2021**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/CPF **15.332.890/0001-06**, por **R\$ 228.000,00** (valor Unitário do lote) em **13/01/2022 11:23** por **Fabricio Rodrigues da Rosa**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	12/01/2022 09:28:48	12/01/2022 09:31	13/01/2022 10:17

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1425680	Veículo pick up, zero km	1 un	228.000,00

207

0

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Sem tratamento diferenciado

Início do recebimento de propostas: 31/12/2021 09:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 12/01/2022 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,05 (valor absoluto)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1425680 - Veículo pick up, zero km

Descrição complementar: Veículo pick up, zero km. Cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Airbag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilme nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06	229.390,00	11/01/2022 13:48:48	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo pick up, zero km					
Marca: Fiat Modelo: Endurance Diesel 2.0 4x4					
NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.497/0001-30	298.229,00	11/01/2022 15:53:07	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo pick up, zero km					
Marca: GM/Chevrolet Modelo: S10 L					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
228.000,00	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	12/01/2022 09:28:48	12/01/2022 09:31:38	13/01/2022 10:17:59	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
229.390,00 *	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	11/01/2022 13:48:48			CLASSIFICADO
298.229,00 *	NICOLA VEÍCULOS LTDA	11/01/2022 15:53:07			CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06	228.000,00
2º	NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.497/0001-30	298.229,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
12/01/2022 09:32:04	12/01/2022 17:00:00	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
13/01/2022 10:17	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

DM

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
13/01/2022 10:18	13/01/2022 10:52	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
13/01/2022 10:52	Fabricio Rodrigues da Rosa	Habilitada



Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 13/01/2022 10:52 **Fechamento:** 13/01/2022 11:12

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	12/01/2022 09:28	12/01/2022 09:31	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	229.390,00	228.000,00

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	12/01/2022 09:02:10	Fabricio Rodrigues da Rosa	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	12/01/2022 09:10:27	Fabricio Rodrigues da Rosa	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	12/01/2022 09:20:27		Encerrado sem prorrogação.
Optou por não reiniciar a disputa aberta	12/01/2022 09:27:02	Fabricio Rodrigues da Rosa	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	12/01/2022 09:28:07	Fabricio Rodrigues da Rosa	Aberta negociação com o melhor classificado RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 15.332.890/0001-06.
Encerramento rodada de negociação	12/01/2022 09:31:21	Fabricio Rodrigues da Rosa	Encerrada negociação com o melhor classificado RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 15.332.890/0001-06.
Aceite de valor	12/01/2022 09:31:38	Fabricio Rodrigues da Rosa	Foi aceite o valor de R\$ 228.000,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 15.332.890/0001-06.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	12/01/2022 09:32:04	Fabricio Rodrigues da Rosa	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 12/01/2022 17:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	13/01/2022 10:17:59	Fabricio Rodrigues da Rosa	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 15.332.890/0001-06, com o valor de R\$ 228.000,00 (unitário) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	13/01/2022 10:18:18	Fabricio Rodrigues da Rosa	
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	13/01/2022 10:52:03	Fabricio Rodrigues da Rosa	Motivo: A empresa postou a documentação habilitatória.
Habilitação	13/01/2022 10:52:10	Fabricio Rodrigues da Rosa	Empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	13/01/2022 10:52:10	Fabricio Rodrigues da Rosa	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	13/01/2022 11:12:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	13/01/2022 11:12:30		
Adjudicação	13/01/2022 11:23:01	Fabricio Rodrigues da Rosa	Lote adjudicado para o Fornecedor RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Homologação	13/01/2022 11:24:51	Ana Luiza Moura Tarouco	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
------------	-------------	----------

014

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 09:07:20 SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 086/2021, que tem como objeto Aquisição de Veículos, novos, sem uso. Em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 09:14:46 SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances mais expressivos.

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 09:28:18 NEGOCIAÇÃO: Sr. licitante qual a possibilidade do Sr. melhorar o seu ultimo lance ofertado?

CLÁUDIO RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 12/01/2022 09:28:41 NEGOCIAÇÃO: Bom dia Sr. Pregoeiro! Temos uma pequena margem para redução

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 09:32:24 Sr. Licitante melhor classificado, solicito a postagem da proposta de preço ajustada ao último lance ofertado.

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 09:43:16 SENHORES LICITANTES: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Sandro Meleu - Pregoeiro.

Fabricio Rodrigues da Rosa Pregoeiro(a) 12/01/2022 12:03:57 Senhores licitantes reabriremos a seção amanhã 13/01/2022 as 9:00 Hs

LOTE: 2 - Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **13/01/2022** a autoridade competente, **Ana Luiza Moura Tarouco**, homologou o **lote 2** da licitação referente ao Processo **086**, Edital **0086/2021**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ/CPF **91.525.790/0001-84**, por **R\$ 97.887,00** (valor Unitário do lote) em **13/01/2022 11:23** por **Fabricio Rodrigues da Rosa**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	R\$ 97.887,00	R\$ 97.887,00	12/01/2022 10:09:03	12/01/2022 10:31	13/01/2022 10:18

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1425681	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022	1 un	97.887,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Sem tratamento diferenciado

Início do recebimento de propostas: 31/12/2021 09:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 12/01/2022 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,05 (valor absoluto)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1425681 - Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022

Descrição complementar: Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022. Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" - integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM - entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

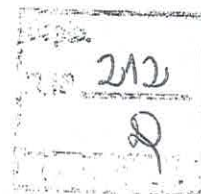
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	91.525.790/0001-84	111.620,00	12/01/2022 08:31:46	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 Marca: FIAT Modelo: CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022					
NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.497/0001-30	111.945,00	11/01/2022 15:54:27	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 Marca: GM/CHEVROLET Modelo: ONIX PLUS LT					
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06	125.000,00	11/01/2022 13:49:40	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 Marca: Hyundai Modelo: HB20S					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
97.887,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:09:03	12/01/2022 10:31:42	13/01/2022 10:18:33	CLASSIFICADO
97.887,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:05:44			CLASSIFICADO
97.888,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:05:34			CLASSIFICADO
97.888,83	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:05:08			CLASSIFICADO
97.888,88	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:04:53			CLASSIFICADO
98.099,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:04:28			CLASSIFICADO
98.100,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:04:17			CLASSIFICADO
98.199,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:04:14			CLASSIFICADO
98.200,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:04:08			CLASSIFICADO
98.299,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:04:03			CLASSIFICADO
98.300,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:03:56			CLASSIFICADO
98.399,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:03:47			CLASSIFICADO
98.400,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:03:40			CLASSIFICADO
98.499,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:03:36			CLASSIFICADO
98.500,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:03:26			CLASSIFICADO
98.599,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:03:20			CLASSIFICADO
98.600,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:03:11			CLASSIFICADO
98.650,50	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:03:03			CLASSIFICADO
98.700,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:02:51			CLASSIFICADO
98.760,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:02:43			CLASSIFICADO
98.799,90	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:02:16			CLASSIFICADO
98.800,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:02:08			CLASSIFICADO
98.899,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:01:56			CLASSIFICADO
98.900,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:01:21			CLASSIFICADO
99.099,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:01:16			CLASSIFICADO
99.100,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:01:05			CLASSIFICADO

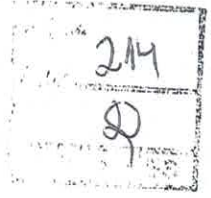
DM

99.199,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:00:58		CLASSIFICADO
99.200,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:00:50		CLASSIFICADO
99.299,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:00:47		CLASSIFICADO
99.300,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:00:39		CLASSIFICADO
99.399,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:00:34		CLASSIFICADO
99.400,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:00:25		CLASSIFICADO
99.499,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 10:00:17		CLASSIFICADO
99.500,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 10:00:01		CLASSIFICADO
99.599,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:59:55		CLASSIFICADO
99.600,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:59:47		CLASSIFICADO
99.650,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:59:36		CLASSIFICADO
99.700,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:59:23		CLASSIFICADO
99.800,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:59:13		CLASSIFICADO
99.879,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:59:00		CLASSIFICADO
99.880,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:58:49		CLASSIFICADO
99.885,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:58:36		CLASSIFICADO
99.886,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:58:30		CLASSIFICADO
99.887,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:58:19		CLASSIFICADO
99.888,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:58:08		CLASSIFICADO
99.888,85	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:57:39		CLASSIFICADO
99.889,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:57:24		CLASSIFICADO
99.889,90	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:55:22		CLASSIFICADO
99.889,95	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:55:10		CLASSIFICADO
99.990,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:52:38		CLASSIFICADO
99.993,90	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:52:05		CLASSIFICADO
99.993,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:51:40		CLASSIFICADO
99.994,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:51:20		CLASSIFICADO
99.994,90	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:49:17		CLASSIFICADO
99.994,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:48:13		CLASSIFICADO
99.995,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:48:01		CLASSIFICADO
99.995,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:47:52		CLASSIFICADO
99.996,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:47:42		CLASSIFICADO
99.996,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:47:02		CLASSIFICADO
99.997,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:46:51		CLASSIFICADO
99.997,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:46:36		CLASSIFICADO
99.998,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:46:23		CLASSIFICADO



99.998,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:45:59	CLASSIFICADO
99.999,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:45:48	CLASSIFICADO
99.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:45:19	CLASSIFICADO
100.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:45:08	CLASSIFICADO
100.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:45:01	CLASSIFICADO
101.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:44:53	CLASSIFICADO
101.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:44:45	CLASSIFICADO
102.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:44:31	CLASSIFICADO
102.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:44:24	CLASSIFICADO
103.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:44:16	CLASSIFICADO
103.500,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:44:05	CLASSIFICADO
103.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:43:50	CLASSIFICADO
104.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:43:41	CLASSIFICADO
104.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:43:32	CLASSIFICADO
105.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:43:18	CLASSIFICADO
105.999,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:42:59	CLASSIFICADO
106.000,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:42:43	CLASSIFICADO
107.089,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:42:22	CLASSIFICADO
107.090,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:42:12	CLASSIFICADO
107.099,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:41:56	CLASSIFICADO
107.100,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:41:47	CLASSIFICADO
107.199,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:41:37	CLASSIFICADO
107.200,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:41:26	CLASSIFICADO
107.299,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:41:17	CLASSIFICADO
107.300,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:41:05	CLASSIFICADO
107.399,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:40:57	CLASSIFICADO
107.400,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:40:48	CLASSIFICADO
107.499,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:40:37	CLASSIFICADO
107.500,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:40:24	CLASSIFICADO
107.599,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:40:15	CLASSIFICADO
107.600,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:40:03	CLASSIFICADO
107.697,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:39:50	CLASSIFICADO
107.698,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:39:38	CLASSIFICADO
107.698,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:39:29	CLASSIFICADO
107.699,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:39:10	CLASSIFICADO
107.700,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:38:58	CLASSIFICADO

107.781,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:38:47		CLASSIFICADO
107.781,90	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:38:39		CLASSIFICADO
107.782,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:38:23		CLASSIFICADO
107.782,50	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:38:13		CLASSIFICADO
107.783,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:38:02		CLASSIFICADO
107.784,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:37:51		CLASSIFICADO
107.785,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:37:38		CLASSIFICADO
107.786,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:37:22		CLASSIFICADO
107.787,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:37:12		CLASSIFICADO
107.787,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:37:04		CLASSIFICADO
107.788,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:36:51		CLASSIFICADO
107.788,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:35:51		CLASSIFICADO
107.789,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:35:38		CLASSIFICADO
107.789,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:35:18		CLASSIFICADO
107.790,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:35:06		CLASSIFICADO
107.790,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:34:56		CLASSIFICADO
107.791,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:34:47		CLASSIFICADO
107.791,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:33:52		CLASSIFICADO
107.792,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:33:39		CLASSIFICADO
107.792,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:33:32		CLASSIFICADO
107.793,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:32:59		CLASSIFICADO
107.794,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:32:51		CLASSIFICADO
107.795,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:32:36		CLASSIFICADO
107.795,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:32:01		CLASSIFICADO
107.796,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:31:46		CLASSIFICADO
107.796,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:31:38		CLASSIFICADO
107.797,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:31:19		CLASSIFICADO
107.797,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:31:11		CLASSIFICADO
107.798,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:30:46		CLASSIFICADO
107.798,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:30:26		CLASSIFICADO
107.799,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:29:54		CLASSIFICADO
107.800,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:29:45		CLASSIFICADO
107.899,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:29:32		CLASSIFICADO
107.900,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:29:24		CLASSIFICADO
107.999,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:29:13		CLASSIFICADO
108.000,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:27:01		CLASSIFICADO

108.700,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:25:51		CLASSIFICADO
108.899,95	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:25:39		CLASSIFICADO
109.900,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:24:57		CLASSIFICADO
109.999,95	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:24:45		CLASSIFICADO
111.000,00	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:23:38		CLASSIFICADO
111.229,40	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:23:33		CLASSIFICADO
111.239,45	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:23:15		CLASSIFICADO
111.239,50	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:23:04		CLASSIFICADO
111.339,55	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:22:19		CLASSIFICADO
111.339,60	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:22:07		CLASSIFICADO
111.339,65	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:21:38		CLASSIFICADO
111.339,70	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:21:24		CLASSIFICADO
111.399,75	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:21:10		CLASSIFICADO
111.399,80	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:20:56		CLASSIFICADO
111.399,85	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:20:48		CLASSIFICADO
111.399,90	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:20:13		CLASSIFICADO
111.399,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:14:51		CLASSIFICADO
111.400,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:14:29		CLASSIFICADO
111.499,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:13:56		CLASSIFICADO
111.500,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:13:41		CLASSIFICADO
111.599,95	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 09:13:27		CLASSIFICADO
111.600,00	NICOLA VEÍCULOS LTDA	12/01/2022 09:13:03		CLASSIFICADO
111.620,00 *	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	12/01/2022 08:31:46		CLASSIFICADO
111.945,00 *	NICOLA VEÍCULOS LTDA	11/01/2022 15:54:27		CLASSIFICADO
125.000,00 *	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	11/01/2022 13:49:40		CLASSIFICADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta	Global (R\$)
1º	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	91.525.790/0001-84		97.887,00
2º	NICOLA VEÍCULOS LTDA	89.342.497/0001-30		97.888,00
3º	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	15.332.890/0001-06		125.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
12/01/2022 10:31:55	12/01/2022 17:00:00	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
13/01/2022 10:18	Aceita

Habilitação

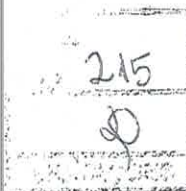
Prazos de envio de documentação

De

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
13/01/2022 10:18	13/01/2022 10:52	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
13/01/2022 10:52	Fabricao Rodrigues da Rosa	Habilitada



Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 13/01/2022 10:52 **Fechamento:** 13/01/2022 11:13

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Unitário, R\$)	Valor Ofertado (Unitário, R\$)
Negociação	12/01/2022 10:14	12/01/2022 10:31	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	97.887,00	Não ofertou

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	12/01/2022 09:07:33	Fabricao Rodrigues da Rosa	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	12/01/2022 09:11:33	Fabricao Rodrigues da Rosa	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	12/01/2022 10:11:33		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	12/01/2022 10:14:51	Fabricao Rodrigues da Rosa	Aberta negociação com o melhor classificado FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - 91.525.790/0001-84.
Encerramento rodada de negociação	12/01/2022 10:31:27	Fabricao Rodrigues da Rosa	Encerrada negociação com o melhor classificado FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - 91.525.790/0001-84.
Aceite de valor	12/01/2022 10:31:42	Fabricao Rodrigues da Rosa	Foi aceito o valor de R\$ 97.887,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - 91.525.790/0001-84.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	12/01/2022 10:31:55	Fabricao Rodrigues da Rosa	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 12/01/2022 17:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	13/01/2022 10:18:33	Fabricao Rodrigues da Rosa	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. FELICE AUTOMÓVEIS LTDA - 91.525.790/0001-84, com o valor de R\$ 97.887,00 (unitário) ofertado para o lote.
Aberto prazo de envio de documentação de habilitação	13/01/2022 10:18:53	Fabricao Rodrigues da Rosa	
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	13/01/2022 10:52:39	Fabricao Rodrigues da Rosa	Motivo: A empresa postou a documentação habilitatória.
Habilitação	13/01/2022 10:52:43	Fabricao Rodrigues da Rosa	Empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	13/01/2022 10:52:43	Fabricao Rodrigues da Rosa	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	13/01/2022 11:13:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	13/01/2022 11:13:00		
Adjudicação	13/01/2022 11:23:16	Fabricao Rodrigues da Rosa	Lote adjudicado para o Fornecedor FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
Homologação	13/01/2022 11:24:51	Ana Luiza Moura Tarouco	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Fabricao Rodrigues da	12/01/2022 09:10:13	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 086/2021, que tem como objeto Aquisição de Veículos, novos, sem uso. Em nome da

Am

Rosa
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Sant' Ana do Livramento-RS, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

Jeferson
Souza Costa
FELICE
AUTOMÓVEIS
LTDA

12/01/2022 09:20:31 111399,85

Fabricio

Rodrigues da Rosa
12/01/2022 10:14:58

Pregoeiro(a)

NEGOCIAÇÃO: Sr. licitante qual a possibilidade do Sr. melhorar o seu ultimo lance ofertado?

Fabricio

Rodrigues da Rosa
12/01/2022 10:32:24

Pregoeiro(a)

Sr. Licitante melhor classificado, solicito a postagem da proposta de preço ajustada ao último lance ofertado.

Fabricio

Rodrigues da Rosa
12/01/2022 10:33:10

Pregoeiro(a)

SENHORES LICITANTES: Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Sandro Meleu - Pregoeiro.

Fabricio

Rodrigues da Rosa
12/01/2022 12:03:24

Pregoeiro(a)

Senhores licitantes reabriremos a seção amanhã 13/01/2022 as 9:00 Hs.

Após encerramento da fase de lances, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

EQUIPE DE APOIO:

Queli Cristina Mendes

Prefeitura Municipal de Sant' Ana do Livramento

Fabricio Rodrigues da Rosa

Pregoeiro(a)

Ana Luíza Moura Tarouco
Homologador(a)

Evandro Gutierrez
Vice Prefeito
Mat: 820611
Pref. Mun. S. do Livramento- RS

----- Data/Hora de Geração da Ata: 13/01/2022 11:24 -----

217
Q

RESULTADO DA COMPRA

RESULTADO DA COMPRA

Central de Compras: Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
PROCESSO: 086
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
Natureza:
Pregoeiro: Fabrício Rodrigues da Rosa

EDITAL: 0086/2021
Data da Abertura: 12/01/2022
Compra:



RELAÇÃO DE LOTES ADQUIRIDOS POR CNPJ/CPF

CREDOR: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 91.525.790/0001-84

LOTE 2: Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022 Data Adjudicação: 13/01/2022 11:23 Valor Adjudicado: R\$ 97.887,00
Prazo de entrega: Validade da Proposta:

Item	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Marca	Modelo
1	1425681	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022	1	97.887,00	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022

CREDOR: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06

LOTE 1: Veículo pick up, zero km Data Adjudicação: 13/01/2022 11:23 Valor Adjudicado: R\$ 228.000,00
Prazo de entrega: Validade da Proposta:

Item	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Marca	Modelo
1	1425680	Veículo pick up, zero km	1	228.000,00	Fiat	Endurance Diesel 2.0 4x4

RESULTADO LOTES ADQUIRIDOS

Lote Titulo

		Data Abertura	Data Adjudicação	Adjudicado por
1	Veículo pick up, zero km	12/01/2022	13/01/2022	Fabrício Rodrigues da Rosa
2	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022	12/01/2022	13/01/2022	Fabrício Rodrigues da Rosa
				Total de lotes adquiridos: 2

RESULTADO LOTES NÃO ADQUIRIDOS

Total de lotes não adquiridos: 0

RESUMO DOS LOTES

Lote Titulo

		Data Abertura	Situação	Data Homologação
1	Veículo pick up, zero km	12/01/2022	Adjudicado	13/01/2022 00:00
2	Veículo Novo, Zero km, Sedan, ano/modelo 2021/2022	12/01/2022	Adjudicado	13/01/2022 00:00
				Total de lotes: 2

----- Resultado gerado em 13/01/2022 11:27 -----



COMUNICADO DE RESULTADO A SECRETARIA (S)

Resultado de Compra - Veículos - PE 086/2021

De: Deptº de Licitações (pmllicitacoes@yahoo.com.br)

Para: saudecontab@gmail.com

Data: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:17 GMT-3



Bom dia!

Anexo lista com *Resultado de Compra de Veículos* (ao final da lista constam os itens adquiridos e não adquiridos)

Referente ***Pregão Eletrônico 086/2021.***

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

att,

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS
(55) 3968-1014



Resultado PE 086_2021.pdf
39.8kB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA
Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.124.961/0001- 59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA** sito na Rua Bento Gonçalves, nº 1713, na cidade de Santiago - RS, Bairro Centro, CEP 97.700-360, telefone (55) 3220-0333, e-mail licitacoes@grupofelice.com.br, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0001-84, representada neste ato por seu Sócio Diretor Elton Doeler, CPF nº 500.768.090-72 doravante denominado **CONTRATADO**, para fornecimento e manutenção durante o período de garantia dos bens descritos na **Cláusula Primeira - Do Objeto**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo especificado, incluindo a assistência técnica total durante o período de garantia, correspondente a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, que serão prestados pela empresa contratada.

Descrição do Objeto

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	01	Veículo Novo, Zero km, Sedan, fabricação/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" – integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM – entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos	97.887,00	97.887,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

			vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS. FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022 Assistência técnica : Av. Presidente João belchior Goulart, nº 1715 – Sala A, Bairro Fluminense, Santana do Livramento – RS. Telefone (55) 3242-1406 Contato: Fábio (Gerente de Loja)		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

- 2.1. A contratada deverá entregar o veículo na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, **no prazo máximo 120 (Cento e vinte) dias**, a contar da **"ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho"**.
- 2.2. Fica facultado a **CONTRATADA** entregar o bem ora contratado com antecedência ao prazo estabelecido.
- 2.3. O prazo de vigência do contrato será até **31/07/2022**, sem prejuízo do prazo de garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

- 3.1. O período de garantia será de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.
- 3.2. A partir da entrega definitiva do bem, a **CONTRATADA** obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao **MUNICÍPIO**.
- 3.3. Se a manutenção for prestada pelo **FABRICANTE** ou **REDE AUTORIZADA**, fica estabelecido que, em última instância, a responsabilidade principal pelo perfeito atendimento dos serviços de manutenção durante o período de garantia é da **CONTRATADA**.
- 3.4. A manutenção corretiva será realizada mediante chamado (solicitação de atendimento) do Município, e tem por finalidade corrigir as falhas nas peças e acessórios, compreendendo, inclusive, a necessária substituição de peças, partes de peças, componentes e outros materiais que devem ser originais, com características idênticas ou superiores daqueles adquiridos, sem quaisquer ônus para o Município. Quando não houver no mercado peças originais, poderão ser usadas peças de outro fabricante, desde que sejam novas (e não recondiçionadas).
- 3.5. Para todo bem que não for apresentada solução para o conserto, ocasionada por falta de peças ou demais hipóteses possíveis, a **CONTRATADA** deverá por um bem novo, com características idênticas ou superiores.
- 3.6. Os chamados serão efetuados por telefone ou por e-mail por um servidor da Secretaria requerente, da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS.
- 3.7. A contratada deverá encaminhar após a execução do serviço, o relatório de atendimento técnico, comprovante da prestação da manutenção de cada veículo, contendo descrição detalhada do atendimento efetuado, nome e assinatura do técnico que executou o atendimento e do funcionário que o acompanhou.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1. O preço para o presente ajuste é de **R\$ 97.887,00** (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

- 5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 – 86381
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 – 86408
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 – ASPS	3449052 - 86462

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

6.2. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente a 1% ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Na data da entrega do bem ou no dia útil subsequente, deverá um funcionário da contratada, estar presente para acompanhar o recebimento/entrega. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

8.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto deste contrato será recebido:

a. provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.3. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, **sob pena de multa**.

8.4. O "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" será o **Sr. Carlos Roberto Azevedo - Motorista, matrícula 21493**.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos, a **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e o **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.2.2. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) entregar o bem na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o **CONTRATADO** e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato;
- e) fornecer toda mão de obra comum e especializada, peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva, bem como o deslocamento de técnicos até o local do conserto do bem;
- f) comunicar, por escrito o **CONTRATANTE**, através de cópia da ficha de assistência técnica, toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida ou manipulação incorreta dos equipamentos;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- h) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;

9.2.3. Caso o **CONTRATADO** sofra alteração de razão social, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1. O **CONTRATADO** se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato**.
- c) inexecução parcial do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;
- d) inexecução total do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

225
e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DA PENA

13.1. A aplicação das penalidades retromencionadas, isoladas ou cumulativamente, independe de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o **CONTRATADO** ser Notificado para no prazo improrrogável de cinco (05) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a **CONTRATADA** terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do **MUNICÍPIO**, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

14.2. A inobservância de qualquer item relativo ao **Pregão Eletrônico nº 086/2021**, parte integrante deste Contrato, facultará ao **CONTRATANTE** o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o **CONTRATANTE**;

14.3. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço do preâmbulo deste Contrato;

14.4. Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o **Pregão Eletrônico nº 086/2021** e a Proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

15.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Sant'Ana do Livramento - RS, 17 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


Evandro Gutebier
Vice Prefeito
Mat: 820611
Pref. Mun. S. do Livramento- RS

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 91.525.790/0001-84
Elton Doeler
CPF nº 500.768.090-72
Sócio Diretor

Fernando Zuse
CPF nº 006.373.610-16
Gerente Administrativo Financeiro

Re: Referente PE 086/2021 - veículos - PM S Livramento

De: Aline Barreto Moral (alinebarreto@grupofelice.com.br)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 16:28 GMT-3

Bom dia!

Seria possível a alteração do representante da empresa para assinatura?

Consta no contrato a indicação do sócio Elton Doeler, sendo que, à proposta, havia sido indicado o Sr. Fernando Zuse, como representante legal que firmaria o contrato.

At.te,

Em 27/01/2022 11:13, Deptº de Licitações escreveu:

Bom dia!

Referente ao **Pregão Eletrônico 086/2021** para Aquisição de veículos novos, sem uso referente à emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01 – Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021.

Estamos encaminhando o Contrato 007/2022 digitalizado para, caso sua empresa possua *assinatura digital* agilizar o andamento do processo.

Aguardamos retorno

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS
(55) 3968-1014

Atenciosamente,

Aline Barreto Moral

OAB/RS 112.293

Departamento Jurídico e Licitações
Grupo Felice - Santa Maria/RS
(55) 3220.0333 | (55) 9 9910.2959



☎ 0800 701 2524

📞 (55) 9.9686.7928

🌐 grupofelice.com.br

FELICE RAT

FELICE



FELICE Jura

FELICE PUN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.124.961/0001-59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa FELICE AUTOMÓVEIS LTDA sito na Rua Bento Gonçalves, nº 1713, na cidade de Santiago - RS, Bairro Centro, CEP 97.700-360, telefone (55) 3220-0333, e-mail licitacoes@grupofelice.com.br, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0001-84, representada neste ato por seu Sócio Diretor Elton Doeler, CPF nº 500.768.090-72 doravante denominado CONTRATADO, para fornecimento e manutenção durante o período de garantia dos bens descritos na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo especificado, incluindo a assistência técnica total durante o período de garantia, correspondente a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, que serão prestados pela empresa contratada.

Descrição do Objeto

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	01	Veículo Novo, Zero km, Sedan, fabricação/modelo 2021/2022 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Fabricação/Modelo 2021/2022; Motor bi combustível 1.0 litros, turbo potência de 110 cv, ou 1.3 simples; Capacidade de 05 passageiros; Rodas de liga leve; Farol de neblina dianteiro; ABS nas 04 rodas; EBD; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Computador de bordo; Câmbio manual de 05 marchas e/ou automático; Cor branca (sólida); Trava elétrica nas 04 portas; Vidros elétricos nas 04 portas; Abertura automática pela chave; Ar Condicionado Quente e Frio; Sensor de Estacionamento traseiro; Controle de estabilidade; Sistema de áudio com 04 auto falantes; com tela LCD sensível ao toque de 7" - integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay; Radio AM/FM - entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular; Air Bag frontal duplo (para passageiro e motorista); Banco motorista com regulagem de altura; Protetor de carter e todos os equipamentos exigidos pelo CTB; Insulfilme nos	97.887,00	97.887,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

Data: 12/8
Assinatura: [assinatura]

			vidros laterais; Licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento como seu primeiro e único dono; Garantia de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem; A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS. FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2022 Assistência técnica : Av. Presidente João belchior Goulart, nº 1715 – Sala A, Bairro Fluminense, Santana do Livramento – RS. Telefone (55) 3242-1406 Contato: Fábio (Gerente de Loja)		
--	--	--	---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

- 2.1. A contratada deverá entregar o veículo na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, no prazo máximo 120 (Cento e vinte) dias, a contar da "ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho".
- 2.2. Fica facultado a **CONTRATADA** entregar o bem ora contratado com antecedência ao prazo estabelecido.
- 2.3. O prazo de vigência do contrato será até 31/07/2022, sem prejuízo do prazo de garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

- 3.1. O período de garantia será de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.
- 3.2. A partir da entrega definitiva do bem, a **CONTRATADA** obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao **MUNICÍPIO**.
- 3.3. Se a manutenção for prestada pelo **FABRICANTE** ou **REDE AUTORIZADA**, fica estabelecido que, em última instância, a responsabilidade principal pelo perfeito atendimento dos serviços de manutenção durante o período de garantia é da **CONTRATADA**.
- 3.4. A manutenção corretiva será realizada mediante chamado (solicitação de atendimento) do Município, e tem por finalidade corrigir as falhas nas peças e acessórios, compreendendo, inclusive, a necessária substituição de peças, partes de peças, componentes e outros materiais que devem ser originais, com características idênticas ou superiores daqueles adquiridos, sem quaisquer ônus para o Município. Quando não houver no mercado peças originais, poderão ser usadas peças de outro fabricante, desde que sejam novas (e não recondiçionadas).
- 3.5. Para todo bem que não for apresentada solução para o conserto, ocasionada por falta de peças ou demais hipóteses possíveis, a **CONTRATADA** deverá por um bem novo, com características idênticas ou superiores.
- 3.6. Os chamados serão efetuados por telefone ou por e-mail por um servidor da Secretaria requerente, da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS.
- 3.7. A contratada deverá encaminhar após a execução do serviço, o relatório de atendimento técnico, comprovante da prestação da manutenção de cada veículo, contendo descrição detalhada do atendimento efetuado, nome e assinatura do técnico que executou o atendimento e do funcionário que o acompanhou.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1. O preço para o presente ajuste é de **R\$ 97.887,00** (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

- 5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 – 86381
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 – 86408
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 – ASPS	3449052 - 86462

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.2. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente a 1% ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Na data da entrega do bem ou no dia útil subsequente, deverá um funcionário da contratada, estar presente para acompanhar o recebimento/entrega. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

8.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto deste contrato será recebido:

a. provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.3. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, **sob pena de multa**.

8.4. O "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" será o **Sr. Carlos Roberto Azevedo - Motorista, matrícula 21493**.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos, a **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e o **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.2.2. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) entregar o bem na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o **CONTRATADO** e seus empregados;
 - c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato;
 - e) fornecer toda mão de obra comum e especializada, peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva, bem como o deslocamento de técnicos até o local do conserto do bem;
 - f) comunicar, por escrito o **CONTRATANTE**, através de cópia da ficha de assistência técnica, toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida ou manipulação incorreta dos equipamentos;
 - g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
 - h) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;
- 9.2.3. Caso o **CONTRATADO** sofra alteração de razão social, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1. O **CONTRATADO** se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DA PENA

13.1. A aplicação das penalidades retromencionadas, isoladas ou cumulativamente, independência de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o CONTRATADO ser Notificado para no prazo improrrogável de cinco (05) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a CONTRATADA terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do MUNICÍPIO, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

14.2. A inobservância de qualquer item relativo ao Pregão Eletrônico nº 086/2021, parte integrante deste Contrato, facultará ao CONTRATANTE o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o CONTRATANTE;

14.3. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço do preâmbulo deste Contrato;

14.4. Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o Pregão Eletrônico nº 086/2021 e a Proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

15.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento - RS, 17 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal


Evandro Gutebier
Vice Prefeito
Mat: 820611
Pref. Mun. S. do Livramento - RS

FERNANDO
ZUSE:006373610
16
Assinado de forma digital
por FERNANDO
ZUSE:00637361016
Dados: 2022.02.25 16:17:54
-03'00'

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 91.525.790/0001-84
Elton Doeler
CPF nº 500.768.090-72
Sócio Diretor

Fernando Zuse
CPF nº 006.373.610-16
Gerente Administrativo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA
Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.124.961/0001- 59, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** sito na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 184, na cidade de Cruzeiro - SP, Bairro Retiro da Mantiqueira, CEP 12.712-680, telefone (12) 3145 2226, e-mail claudioteixeirapinto@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06, representada neste ato por seu sócio Sr. Cláudio Teixeira Pinto Junior, CPF nº 290.559.008-42 doravante denominado **CONTRATADO**, para fornecimento e manutenção durante o período de garantia dos bens descritos na **Cláusula Primeira - Do Objeto**.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS, SEM USO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 12094.007000/1180-01- PORTARIA Nº 898/2018 E PORTARIA SES 319/2021, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo especificado, incluindo a assistência técnica total durante o período de garantia, correspondente a 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, que serão prestados pela empresa contratada.

Descrição do Objeto

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	01	Veículo pick up, zero km Cabine dupla, 04 portas, ano/modelo 2021, com motor turbo diesel, mínimo de 2.0 litros, no mínimo 165 CV, capacidade de 05 passageiros, 04 rodas de liga leve, cor sólida branca, tração 4x4, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, Airbag, alarme anti furto, farol de neblina dianteiro, freio ABS nas quatro rodas, EBD, direção hidráulica ou elétrica progressiva, computador de bordo, câmbio manual ou automático, piloto automático, trava elétrica das portas, vidros elétricos nas 04 portas, abertura automática pela chave, ar condicionado quente/frio, sensor de estacionamento traseiro, controle de estabilidade, sistema de áudio com 04 alto falantes, com tela de LCD integração com smartphone através de Android auto player e Apple cardplay, radio AM/FM, entrada USB e Aux-in função bluetooth para celular, banco motorista com regulagem de altura, protetor de carter, capota marítima, insulfilm nos vidros laterais e todos os equipamentos exigidos pelo CTB. O veículo deverá ser entregue licenciado	228.000,00	228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – Telefone: (55) 3968-1014

		em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento pela nota fiscal, sendo que a Prefeitura deverá ser o primeiro e único proprietário. Garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada dentro dos limites do município de Santana do Livramento- RS. FIAT TORO ENDURANCE 2.0 DIESEL Assistência técnica : Av. Presidente João belchior Goulart, nº 1707 , Bairro Centro, Santana do Livramento – RS.		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

- 2.1.** A contratada deverá entregar o veículo na Prefeitura Municipal sito na Rua Rivadávia Correa, nº 858, centro, Sant'Ana do Livramento - RS, em dia de expediente, no horário das 08:00 às 13:00, **no prazo máximo 120 (Cento e vinte) dias**, a contar da "**ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho**".
- 2.2.** Fica facultado a **CONTRATADA** entregar o bem ora contratado com antecedência ao prazo estabelecido.
- 2.3.** O prazo de vigência do contrato será até **31/07/2022**, sem prejuízo do prazo de garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

- 3.1.** O período de garantia será de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.
- 3.2.** A partir da entrega definitiva do bem, a **CONTRATADA** obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao **MUNICÍPIO**.
- 3.3.** Se a manutenção for prestada pelo **FABRICANTE** ou **REDE AUTORIZADA**, fica estabelecido que, em última instância, a responsabilidade principal pelo perfeito atendimento dos serviços de manutenção durante o período de garantia é da **CONTRATADA**.
- 3.4.** A manutenção corretiva será realizada mediante chamado (solicitação de atendimento) do Município, e tem por finalidade corrigir as falhas nas peças e acessórios, compreendendo, inclusive, a necessária substituição de peças, partes de peças, componentes e outros materiais que devem ser originais, com características idênticas ou superiores daqueles adquiridos, sem quaisquer ônus para o Município. Quando não houver no mercado peças originais, poderão ser usadas peças de outro fabricante, desde que sejam novas (e não reconcondicionadas).
- 3.5.** Para todo bem que não for apresentada solução para o conserto, ocasionada por falta de peças ou demais hipóteses possíveis, a **CONTRATADA** deverá por um bem novo, com características idênticas ou superiores.
- 3.6.** Os chamados serão efetuados por telefone ou por e-mail por um servidor da Secretaria requerente, da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento - RS.
- 3.7.** A contratada deverá encaminhar após a execução do serviço, o relatório de atendimento técnico, comprovante da prestação da manutenção de cada veículo, contendo descrição detalhada do atendimento efetuado, nome e assinatura do técnico que executou o atendimento e do funcionário que o acompanhou.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

- 4.1.** O preço para o presente ajuste é de **R\$228.000,00** (duzentos e vinte e oito mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO

- 5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

134

Saúde: CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3793 – Estruturar Rede Serv. Atenção Básica	4505 – Federal – Bloco de Investimento	3449052 – 86381
3828 – Veículo de Transporte Sanitário	4292 – FES Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis	3449052 – 86408
3845 – Reestruturação Rede Serv. Saúde	40 – ASPS	3449052 - 86462

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento, através da Nota de Empenho, mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

6.2. A Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão um desconto equivalente a 1% ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Na data da entrega do bem ou no dia útil subsequente, deverá um funcionário da contratada, estar presente para acompanhar o recebimento/entrega. Constatada qualquer irregularidade, o Município emitirá documento relatando as circunstâncias, devendo ser assinada por um funcionário da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

8.2. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, o objeto deste contrato será recebido:

a. provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b. definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

8.3. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, **sob pena de multa**.

8.4. O "Fiscal responsável pelo acompanhamento do objeto contratual" será o **Sr. Carlos Roberto Azevedo - Motorista, matrícula 21493**.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos, a **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e o **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.2.2. Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) entregar o bem na forma ajustada;

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

DEPTO. 235
LICITAÇÕES

- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o **CONTRATADO** e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato;
- e) fornecer toda mão de obra comum e especializada, peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva, bem como o deslocamento de técnicos até o local do conserto do bem;
- f) comunicar, por escrito o **CONTRATANTE**, através de cópia da ficha de assistência técnica, toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida ou manipulação incorreta dos equipamentos;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- h) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho;

9.2.3. Caso o **CONTRATADO** sofra alteração de razão social, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1. O **CONTRATADO** se sujeita às seguintes penalidades:

Pelo inadimplemento das obrigações, o contratado conforme a infração, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: **multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato**.

c) inexecução parcial do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;

d) inexecução total do contrato: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - Telefone: (55) 3968-1014

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DA PENA

13.1. A aplicação das penalidades retromencionadas, isoladas ou cumulativamente, independência de notificação prévia, sendo exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que as ensejar, devendo o **CONTRATADO** ser Notificado para no prazo improrrogável de cinco (05) dias, se quiser, interpor recurso ao Prefeito, objetivando a reconsideração do ato.

Parágrafo Único - Em sendo imposta penalidade prevista nas letras "b" a "d" da cláusula anterior, a **CONTRATADA** terá o prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da notificação de sua imposição, para recolhê-la aos cofres do **MUNICÍPIO**, sob pena de pagamento em dobro e sustação de quaisquer pagamentos que estiverem pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercer prerrogativas, dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo;

14.2. A inobservância de qualquer item relativo ao **Pregão Eletrônico nº 086/2021**, parte integrante deste Contrato, facultará ao **CONTRATANTE** o direito de, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento, não decorrendo, daí, quaisquer ônus ou encargos para o **CONTRATANTE**;

14.3. Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, no endereço do preâmbulo deste Contrato;

14.4. Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes o **Pregão Eletrônico nº 086/2021** e a Proposta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

15.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Sant'Ana do Livramento - RS, 17 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Evandro Gutebier
Vice Prefeito
Mat: 820611
Pref. Mun. S. do Livramento- RS

RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 15.332.890/0001-06
Cláudio Teixeira Pinto Junior
CPF nº 290.559.008-42
Sócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, novos, sem uso, referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01, Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item.

EMPRESA CONTRATADA:

Felice Automóveis Ltda. – Santiago - RS

Contrato Nº 007/2022 (vigência até 31/07/2022)

Item: 02 - R\$ 97.887,00

Valor Total: R\$ 97.887,00

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EMPRESA CONTRATADA:

Roda Brasil – representações Comércio e Serviços Ltda. – Cruzeiro - SP

Contrato Nº 008/2022 (vigência até 31/07/2022)

Item: 01 - R\$ 228.000,00

Valor Total: R\$ 228.000,00

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

Tiago Batista de los Santos

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, novos, sem uso,
referente a emenda parlamentar proposta nº 12094.007000/1180-01, Portaria nº 898/2018 e Portaria SES 319/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item.

EMPRESA CONTRATADA:

Felice Automóveis Ltda. – Santiago - RS

Contrato Nº 007/2022 (vigência até 31/07/2022)

Item: 02 - R\$ 97.887,00

Valor Total: R\$ 97.887,00

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EMPRESA CONTRATADA:

Roda Brasil – representações Comércio e Serviços Ltda. – Cruzeiro - SP

Contrato Nº 008/2022 (vigência até 31/07/2022)

Item: 01 - R\$ 228.000,00

Valor Total: R\$ 228.000,00

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador: CF6BB1BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/03/2022. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

